



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - IH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL - PPGPS

DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES

**NECESSIDADES SOCIAIS
E OS MIGRANTES INDÍGENAS WARAO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL,
BRASIL**

Brasília

2024

Ficha catalográfica elaborada automaticamente, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

de Campos Meneses, Daura Carolina
dM543Ca Necessidades Sociais e os Migrantes Indígenas Warao
rolina Residentes no Distrito Federal, Brasil. / Daura Carolina de
de Campos Meneses; orientador Cristiano de Souza Guedes. --
Camposn Brasília, 2024.
175 p.

Dissertação (Mestrado em Política Social) -- Universidade
de Brasília, 2024.

1. Política Social. 2. Indígenas Warao. 3. Necessidades
sociais. 4. Migração. 5. Assistência Social. I. de Souza
Guedes, Cristiano , orient. II. Título.

DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES

**NECESSIDADES SOCIAIS E OS MIGRANTES INDÍGENAS WARAO RESIDENTES NO
DISTRITO FEDERAL, BRASIL**

Dissertação apresentada para obtenção do título de mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília - PPGPS.

BANCA

Professor Dr. Cristiano Guedes de Souza PPGPS UnB - Presidente/Orientador, Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília

Professora Dra. Lucélia Luiz Pereira (PPGPS/UnB), Membro interno do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília

Professora Dra Danielle Galdino Solouki, Membro externo do Ministério da Justiça

Professora Dra Marlene de Jesus Silva Santos Membro suplente Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho a todas trabalhadoras da assistência social, que se dedicam à população em um cenário de históricas dificuldades e desmontes. Ao povo Warao que merece e precisa ser bem recebido e acolhido em qualquer lugar que escolha estar. A todas as pessoas que são forçadas a se deslocarem em busca de uma vida digna. Dedico esse trabalho a Daura Meneses, pois esse trabalho não seria possível sem que uma mãe forte tivesse guiado meus passos.

AGRADECIMENTOS

Ao meu esposo, companheiro e incentivador. Aos meus filhos e minha enteada que tiveram paciência comigo, sabendo entender minha atenção dividida entre eles e a pesquisa. Meu amor e gratidão por vocês é eterno. Agradeço aos meus familiares e amigos que me ouviram e incentivaram durante essa jornada. Agradeço pela confiança depositada em mim quando fui aceita no Programa de Política Social PPGPS, pelos professores do programa que transformaram minha trajetória. Agradeço à bela Universidade de Brasília, berço de meus sonhos e realizações. Um agradecimento especial à Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e aos colegas de trabalho pela confiança e paciência com a trabalhadora e pesquisadora. Agradeço à banca que aceitou participar da qualificação e da banca de defesa, às professoras Dra Lucélia Luiz Pereira (PPGPS/UnB), professora Dra Danielle Galdino Solouki. e a professora Dra Marlene de Jesus Silva Santos. Agradeço ao meu orientador, professor Dr Cristiano Guedes de Souza por sua serenidade, generosidade, assertividade e por ter aceitado o desafio de orientar uma mãe trabalhadora e pesquisadora. Por fim, agradeço ao professor Ioannis Papadopoulos que acreditou que essa pesquisa seria possível quando nem mesmo eu acreditava, me ajudando a separar a trabalhadora cansada da pesquisadora promissora.

RESUMO

Trata-se trabalho de pesquisa empírica na linha de pesquisa “Política Social, Estado e Sociedade” do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) da Universidade de Brasília (UnB). O objetivo geral desta pesquisa de mestrado foi conhecer as necessidades sociais no âmbito da política distrital de assistência social relativas aos migrantes indígenas venezuelanos da etnia Warao que migraram para o Distrito Federal no período de 2020 a 2021. Os objetivos específicos são: identificar as necessidades sociais de migrantes Warao residentes no DF em relação à política de assistência social; descrever as ações adotadas pela política de assistência social para atendimento de necessidades sociais dos Warao residentes no DF; analisar em que medida o Governo do Distrito Federal foi capaz de atender às necessidades sociais de migrantes indígenas Warao. Trata-se de pesquisa qualitativa com inspiração na contribuição marxista do materialismo histórico dialético para análise dos dados. O projeto de pesquisa foi submetido e aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. A pesquisa empírica foi realizada por meio de análise qualitativa das entrevistas obtidas a partir de perguntas semi estruturadas. A amostra foi constituída por 01 participante Warao da Venezuela e 01 gestor da política de assistência social, 01 gestor de organismo internacional, 01 gestor de organização da sociedade civil. Além disso, foram utilizados dados secundários como diários de campo e levantamento documental referente aos atendimentos e demandas em assistência social dos migrantes Warao. A base teórica de análise dos dados foi o conceito de necessidades sociais da professora Potyara Pereira, o contexto das migrações internacionais no Brasil, com destaque para a Venezuela, além da delimitação dos limites e possibilidades da política de assistência social para fins de alcance das necessidades sociais, discutindo a dicotomia mínimo *versus* básico. A análise de dados evidenciou que as necessidades sociais dos Warao não estão sendo satisfeitas, com destaque para a necessidade social de habitação, principal demanda Warao. A pesquisa evidenciou a importância da articulação entre as políticas sociais assim problematiza suas bases e objetivos.

Palavras-chave: Política Social, Indígenas Warao, Migração, Necessidades sociais, Assistência Social.

RESUMEN

Este trabajo de investigación es un estudio empírico en la línea de investigación "Política Social, Estado y Sociedad" del Programa de Posgrado en Política Social (PPGPS) de la Universidad de Brasilia (UnB). El objetivo general de esta investigación de maestría fue comprender las necesidades sociales en el ámbito de la política de asistencia social del distrito en relación con los migrantes indígenas venezolanos de la etnia Warao que migraron al Distrito Federal, Brasil entre 2020 y 2021. Los objetivos específicos son: identificar las necesidades sociales de los migrantes Warao que residen en el Distrito Federal en relación con la política de asistencia social; describir las acciones tomadas por la política de asistencia social para satisfacer las necesidades sociales de los residentes Warao en el Distrito Federal; y analizar en qué medida el Gobierno del Distrito Federal pudo satisfacer las necesidades sociales de los migrantes indígenas Warao. Se trata de una investigación cualitativa inspirada en la contribución marxista del materialismo histórico dialéctico para el análisis de datos. El proyecto de investigación fue presentado y aprobado por la Comisión Nacional de Ética en Investigación del Brasil. La investigación empírica se llevó a cabo mediante el análisis cualitativo de entrevistas obtenidas a partir de preguntas semiestructuradas. La muestra consistió en 01 participante Warao de Venezuela, 01 gerente de política de asistencia social, 01 gerente de organización internacional y 01 gerente de organización de la sociedad civil. Además, se utilizaron datos secundarios, como diarios de campo y registros documentales sobre los servicios de asistencia social y las demandas de los migrantes Warao. El marco teórico para el análisis de datos se basó en el concepto de necesidades sociales de la profesora Potyara Pereira, el contexto de la migración internacional en Brasil, con un enfoque en Venezuela, así como la delimitación de los límites y posibilidades de la política de asistencia social para satisfacer las necesidades sociales, discutiendo la dicotomía entre mínimo y básico. El análisis de datos reveló que las necesidades sociales de los Warao no están siendo satisfechas, con un enfoque en la necesidad social de vivienda, la principal demanda de los Warao. La investigación destacó la importancia de la articulación entre políticas sociales y problematiza sus bases y objetivos.

Palabras clave: Política Social, Indígenas Warao, Migración, Necesidades Sociales, Asistencia Social.

ABSTRACT

This empirical research was conducted within the "Social Policy, State, and Society" research line of the Graduate Program in Social Policy (PPGPS) at the University of Brasília (UnB). The study aimed to understand the social needs of Venezuelan indigenous Warao migrants who arrived in the Federal District, Brazil between 2020 and 2021, within the context of the district's social assistance policy. Specific objectives included identifying the social needs of Warao migrants in the Federal District, describing the actions taken by social assistance policies to address these needs, and assessing the extent to which the Government of the Federal District was able to meet the social needs of these indigenous migrants. Employing a qualitative approach inspired by Marxist dialectical historical materialism, the research was approved by the National Commission for Ethics in Research of Brazil and involved qualitative analysis of interviews with a Warao participant, social assistance policy manager, international organization manager, and civil society organization manager. Additionally, secondary data, such as field diaries and documentary records, were utilized. The theoretical framework for data analysis drew from Professor Potyara Pereira's concept of social needs, the context of international migration in Brazil (with a focus on Venezuela), and an exploration of the limits and possibilities of social assistance policy in addressing social needs, including the dichotomy of minimum versus basic. The analysis revealed that the social needs of the Warao, particularly in terms of housing, are not being adequately met. The research underscores the importance of interlinking social policies and reevaluating their foundations and objectives.

Keywords: Social Policy, Warao Indigenous, Migration, Social Needs, Social Assistance.

LISTA DE MAPAS

Mapa 1- Mapa da Venezuela e suas fronteiras terrestres a leste com a Guiana Francesa, ao sul com o Brasil pelo Estado de Roraima (STATE OF RORAIMA), e ao oeste com a Colômbia.

Mapa 2 - Mapa da Venezuela e de parte da fronteira ao sul do Brasil com Roraima (Pacaraima) com destaque em vermelho da região Delta Amacuro, onde está localizado o Delta do Orinoco, local de prevalência de origem dos Warao.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Foto da primeira visita ao alojamento Raio de Luz como pesquisadora.

Imagem 2 - Visita a Comunidade Warao Coromoto.

Imagem 3 - Indígenas Warao em situação de rua nas imediações da Rodoviária interestadual de Brasília

Imagem 4 - Acampamento dos Indígenas Warao nas imediações da rodoviária interestadual de Brasília em reunião com organismos internacionais.

Imagem 5 - Vista panorâmica do local destinado ao alojamento provisório da Cáritas Arquidiocesana de Brasília

Imagem 6 - Alojamento Raio de Luz, espaço da Cáritas Arquidiocesana de Brasília destinado para o acolhimento provisório dos indígenas Warao com camas.

Imagem 7 - Camas do alojamento transformadas em varal para roupas.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Composição das Comunidades Warao de 2019 a 2023

Quadro 2 - Planejamento das Entrevistas *versus* Execução das Entrevistas

LISTA DE SIGLAS

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas

AMO - Arco Mineiro do Orinoco

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CEP - Comitê de Ética em Pesquisa

CNS - Conselho Nacional de Saúde

CONARE - Comitê Nacional para Refugiados

CONEP - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

CPSA - Coordenação de Proteção Social Especial

CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social

DTM - Matriz de Monitoramento de Deslocamento

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

GDF - Governo do Distrito Federal

IMDH - Instituto Migrações Direitos Humanos

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

OEA - Organização dos Estados Americanos

OIM - Organização Internacional para Migrações

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

OSC - Organização da Sociedade Civil

SEAS - Serviço de Abordagem Social

SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Introdução.....	15
Capítulo 01 - Percurso metodológico da pesquisa.....	23
1.1 O desafio da pesquisa - do contato com os Warao à definição dos objetivos de pesquisa.....	25
1.3 Os diários de campo.....	29
1.4 Objetivos de pesquisa.....	32
1.6 Entrevistas e seleção da amostragem.....	34
1.7 A etapa de campo.....	40
Capítulo 02 - Migração Venezuelana no Brasil e a migração Warao para o Distrito Federal.48	48
2.1 Migração no Brasil - características históricas, políticas e a migração sul-sul.....	48
2.2 Os efeitos da Pandemia de Covid 19 para o fluxo migratório internacional no Brasil.....	51
2.3 A posição internacional e política do Brasil como país receptor de migrantes e refugiados.....	53
2.4 Migração venezuelana para o Brasil - bases políticas venezuelanas.....	56
2.5 Migração Warao para o Brasil: características culturais e históricas.....	59
2.6 Migração Warao para o Brasil - Bases legais e características.....	69
2.7 Os Warao no Distrito Federal - o desafio da garantia de direitos pela política de assistência social.....	70
2.7.1 Atendimento aos indígenas no espaço das ruas.....	71
2.7.2 Acolhimento no Alojamento Raio de Luz - conformidade com a política de assistência social, desafio do trabalho social com os Warao.....	74
2.8 Linha do Tempo dos atendimentos em assistência social aos Warao e principais acontecimentos de 2019 a 2023.....	84
Capítulo 3: Necessidade sociais dos migrantes Warao no Distrito Federal e o papel da Assistência Social.....	88
3.1 Necessidades sociais no contexto de migração - uma aproximação conceitual.....	88
3.2 A política de assistência social brasileira PNAS - uma reflexão sobre as seguranças sociais alicerçadas pela política e sua relação com as necessidades sociais.....	93
3.3 Uma introdução às necessidades sociais dos migrantes internacionais.....	97
3.4 O alojamento Warao pela política de assistência social no Distrito Federal: provisão de abrigo ou moradia?.....	99
3.5 A questão do refúgio indígena e a assistência social - problematização.....	105
3.6 A pandemia de Covid 19 - impacto para migrantes e indígenas.....	108
Capítulo 04 - Necessidades Sociais dos Warao, descobertas da pesquisa empírica.....	117
4.1 Habitação Adequada	117
4.2 Alimentação Nutritiva e Água Potável.....	125
4.3 Ambiente de Trabalho Desprovido de Riscos	127
4.4 Relações Primárias Significativas.....	129
4.6 Cuidados de Saúde Apropriados.....	131
4.7 Proteção à Infância.....	133
4.8 Segurança Física.....	135
4.9 Segurança econômica.....	135
4.10 Educação apropriada.....	137

4.11 Segurança do planejamento familiar, na gestação e no parto.....	138
4.12 O que os dados revelam sobre as necessidades sociais dos Warao.....	139
Considerações Finais.....	142
Referências Bibliográficas.....	149
Apêndice A - Versão em Espanhol do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para os entrevistados Warao.....	161
Apêndice B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para gestores e executoras da política de assistência social.....	164
Apêndice C - Versão em espanhol do Roteiro de Pergunta Semi-Estruturado - Lideranças Indígenas Warao.....	166
Apêndice D Roteiro de Pergunta Semi-Estruturado - Gestores e gestoras executoras da política de assistência social.....	167
Anexo 01 Termo de Concordância.....	168
Anexo 02 - Carta Projeto Comunitário Agro Vila Warao Coromoto.....	171
Anexo 03 - Parecer Consubstanciado da CONEP de aprovação da pesquisa - versão parcial (pg. 01 e 22).....	176

Introdução

A proteção social foi reconhecida como direito e condição para o desenvolvimento pelo Banco Mundial em 2001 (GOUGH; WOOD, 2004). Em partes do mundo de acelerado desenvolvimento do capitalismo, a pobreza diminuiu, porém, também aumentou a insegurança e a vulnerabilidade. No entanto, para Gough e Wood (2004) o Estado ainda pode ser considerado um garantidor e provedor direto de benefícios essenciais para garantir a segurança e os mínimos sociais¹ (GOUGH; WOOD, 2004). É neste sentido que faz-se importante discorrer sobre a proteção social a migrantes internacionais, no escopo do Estado social.

O Estado é produto da divisão social do trabalho e para Mandel (1982) se constitui numa forma especial de preservar o capital. As ideias de justiça, de direito, de liberdade são apresentadas como de interesse coletivo, mas na maior parte das vezes são expressões do interesse de classe dominante (HARVEY, 2006).

A liberdade e igualdade majoritariamente defendida por países do capitalismo central guarda algumas similitudes com a situação brasileira. Para falar de direitos sociais no Brasil, se faz preciso localizar a liberdade e igualdade contextualizando-as sociopolítica e economicamente. Na América Latina onde o Brasil se encontra como potência econômica, o horizonte da liberdade e igualdade, bem como o acesso do povo ao usufruto da riqueza não é semelhante aos países mais ricos, muito embora o modo de produção - o capitalismo - seja o mesmo. Para Ian Gough (1982) o Estado amplia direitos mantendo a acumulação de capital intacta.

Ao iniciar a incursão teórica da presente pesquisa, foi necessário localizar politicamente o Estado brasileiro e sua relação com os migrantes internacionais no capítulo 02. As características históricas brasileiras parecem contribuir com a colocação dos não nacionais em situação de inferiorização frente aos nacionais, em um movimento de reprodução da relação explorado/explorador que claramente vai de encontro ao marco legal sobre os migrantes.

O sistema capitalista se auto protege e se beneficia a partir da extração de parcela significativa do orçamento público nas crises vivenciadas em sua dinâmica própria. Esse mesmo sistema forjou argumentos sólidos para desencorajar qualquer reivindicação mais firme da classe trabalhadora. Através do protagonismo da ideologia neoliberal logrou-se êxito em reduzir o movimento de trabalhadores a grupos fragmentados que disputam entre si espaços de atuação política baseados nas suas diferenças e não na opressão coletiva mesmo diante da falta de

¹ O presente trabalho irá apresentar mais adiante uma forma mais delineada do que a autora entende como mínimos sociais, na perspectiva de Pereira (2007) por meio da aproximação do conceito de necessidades sociais a ser utilizado na pesquisa.

condição de vida digna atingir a todos independente de sexo, orientação sexual, cor da pele, opção partidária (BOSCHETTI, 2016; PEREIRA, 2016) ou nacionalidade.

Dito de outra forma, as regras do jogo econômico profundamente enraizadas no sistema político atual oprimem muitos, em especial aqueles (as) em situação de migração que buscam em outros países melhores condições de existência. Faz parte das bases da reprodução de poder das classes dominantes classificar e rotular os migrantes e as migrações de acordo com suas intencionalidades. Os fluxos migratórios para o Brasil respondem a essas intencionalidades bem como a fatores econômicos, políticos e ideológicos do cenário latino americano e mundial. A crise na vizinha Venezuela é um dos impulsionadores do grande fluxo migratório para o Brasil e sobre isso discorro no capítulo 02.

O interesse pelo tema das necessidades sociais dos indígenas Warao da Venezuela é conduzida pela minha experiência como trabalhadora da política de assistência social, servidora pública do Governo do Distrito Federal que trabalha no atendimento a pessoas em vulnerabilidade e migrantes nos últimos 15 anos. Desde 2012, percebia empiricamente o aumento do número de cidadãos advindos de outros países que procuravam os serviços de assistência social em Brasília, Distrito Federal. Essa percepção materializou-se de forma mais contundente quando um grupo de indígenas da etnia Warao da Venezuela chegou a Brasília no auge da Pandemia Mundial por Covid 19 e movimentou toda a rede que trabalha com migrantes: sociedade civil, do Estado e as agências internacionais.

Ao atender a pessoas migrantes de outros países percebi dificuldades e faltas de diversas ordens. Os atendimentos aos indígenas refugiados se concentravam em alguns poucos trabalhadores que se identificavam com a temática e que falavam outros idiomas, como no meu caso. Percebi também que por mais que a política pública de assistência social pudesse ser acessada por migrantes internacionais, existia um caminho diferente que precisava ser percorrido por essas pessoas que perpassa a barreira linguística e muitas vezes cultural que precisava ser desvendada por meio da oitiva ao grupo. Em plena pandemia mundial por Covid 19 a velocidade com que diferentes ações foram realizadas impactou sobremaneira a forma de entender as necessidades do grupo indígena que, inicialmente foi identificado como "apenas" Venezuelanos.

As iniciativas voltadas ao recebimento amplo e humanitário de venezuelanos a partir de 2017/2018 impactam a demanda por serviços, programas e projetos de assistência social e coexistem com referências discriminatórias em relação ao sistema político dos nossos vizinhos sul americanos bem como a outros países e outros povos, a exemplo da China. É de amplo conhecimento que o presidente Jair Bolsonaro (2019-2022) bem como seus apoiadores

responsabilizaram a China pela disseminação do Coronavírus pelo mundo, causador da pandemia mundial iniciada em 2019 (FREIRE, 2020) assim como vocalizam contra o que denominam "regime" de Nicolás Maduro na Venezuela que sofre com uma grave crise econômica.

A chamada Lei de Migração, Lei 13.776/2017 (BRASIL, 2017), representa uma garantia formal de reconhecimento dos migrantes internacionais sob a perspectiva dos direitos, uma vez que garante a igualdade formal entre migrantes e nacionais. Contudo, o fato de haver uma legislação nacional que abarque os migrantes internacionais não garante que esses sejam considerados nas suas particularidades quando no momento da formulação ou execução de políticas para esses cidadãos e cidadãs, haja vista a grande disputa pelos fundos públicos para financiamento das políticas sociais (SALVADOR; OLIVEIRA, 2014).

O novíssimo reconhecimento do migrante como sujeito de direitos em paridade com os nacionais carrega desafios de ordem prática pois, o fator político ideológico da sociedade brasileira nem sempre caminha em conjunto com o regramento jurídico que prevê igualdade de direitos entre todos os seres humanos que aqui residem por nascimento ou por escolha.

O presente trabalho não pretende oferecer um aporte teórico na perspectiva interseccional, porém, transborda a perspectiva marxista quando dialoga com as questões de raça, etnia, gênero e nacionalidade.

As migrações e as doenças não são fenômenos desconhecidos no mundo contemporâneo, assim como o preconceito em relação à origem, raça, credo, gênero e classe social das pessoas. Entretanto, com o advento da pandemia por Covid 19, esses e outros fenômenos, por vezes nada novos, emergiram ou se intensificaram quando da necessidade de se gerir uma pandemia: a gestão dos recursos bem como o acesso universal ao direito à saúde foi desafiado em grande escala e com intensidade ainda maior para pessoas em situação de pobreza material, como é o caso de migrantes (GRANEMAN, 2021; SOLOUKI e GUEDES, 2022). Nesse sentido, falar em construção de acesso à políticas para migrantes em plena pandemia mundial representou um desafio para aqueles e aquelas que trabalham com políticas públicas. Gerir e mitigar os efeitos da pandemia que vitimou milhões de pessoas pelo mundo representou um desafio sanitário de ordem nunca antes vivenciada pelo mundo contemporâneo.

É importante que se diga que o funcionamento do Estado está atrelado ao regramento jurídico, mas, antes de tudo, depende do fazer de pessoas, no caso concreto de agentes públicos e

agentes políticos² quando falamos em políticas públicas e sociais. A heterogeneidade das vontades e intencionalidades desses agentes, que determinam as agendas públicas, somada à ideia de escassez, amplamente disseminada em relação aos recursos financeiros e orçamentários, resulta em um importante dilema entre o que prevê lei e quais as políticas serão de fato implementadas.

Segundo Behring (2021) a política social é um processo histórico contraditório, fruto da luta de classes, financiada pelo fundo público. No decorrer do tempo e em diferentes momentos históricos, as políticas sociais são investidas de diversas roupagens. No atual momento do chamado capitalismo maduro, o Capital apropria-se do fundo público e retrocede até mesmo nas medidas de alcance da cidadania e conseqüentemente da chamada emancipação política³. Os recentes acontecimentos políticos brasileiros, pós golpe de 2016, com o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, desembocaram em um modelo de governo com características ultra neoliberais com traços neofascistas onde os direitos sociais encontram-se em perigo frente a política de ajuste fiscal permanente com ataques ao fundo público, além de crises econômicas, políticas e sanitárias (RAICHELLIS, 2021; GRANEMANN, 2021). Entretanto, mesmo diante do atual retrocesso ilustrado pela autora, e sendo a política social produto da sociedade burguesa, essa consegue trazer à tona as necessidades reais da força de trabalho.

No caso da América Latina, marcada pelo signo da negação e da impossibilidade quando se refere ao desenvolvimento, é mister analisar quais são as conseqüências em termos de políticas sociais considerando as particularidades do capitalismo periférico que agrava as condições de reprodução da vida nos países latino-americanos (PAIVA, ROCHA, CARRARO, 2010).

Assim sendo, considerando que o fundo público encontra-se em disputa, elencar prioridades parece ser um *modus operandi* de sobrevivência para as políticas sociais. No contexto da pandemia mundial por Covid 19, novos desafios para o poder público surgiram mas também se

² O conceito de agentes públicos e agentes políticos pode ser encontrado na doutrina do direito administrativo segundo o professor Mazza(2012) sendo, os agentes públicos como aqueles que têm uma vinculação profissional com o Estado, mesmo que em caráter temporário ou sem remuneração. Quanto aos agentes políticos esses seriam espécie do gênero agentes públicos, sendo os membros de poder que ocupam a cúpula diretiva do Estado como no caso dos parlamentares, Presidente da República, governadores, prefeitos, e seus respectivos vices, ministros de Estado e secretários.

³ Para aprofundar-se nas saídas capitalistas para a crise estrutural do capital a autora resgata o conceito Marxiano de emancipação citando a investigação da emancipação política e da emancipação humana feita por Marx a partir da obra "Sobre a questão Judaica" onde o autor conclui que a existência de seres humanos de fato emancipados, só é possível por meio do emancipar-se do Estado pois o Estado político reproduz a ideia de propriedade privada e de dominação do homem pelo homem na sociedade civil. Nesse sentido, a emancipação política deu vida à sociedade burguesa e consolidou o fim da sociedade feudal. O ser humano dotado de emancipação política passa a ser a base do Estado Político, essencial à continuidade do sistema capitalista. A cidadania, alcançada pela emancipação política, portanto, serve à burguesia que é a única classe que consegue consolidar-se de fato como cidadã. Emancipação política é inerente ao burguês e à propriedade privada. Há uma relação dialética intrínseca entre ambas as emancipações - política e humana.

intensificaram e emergiram antigos problemas (e às vezes soluções). O poder público precisava ser rápido e agir em nome da eficiência da aplicação dos recursos em prol da manutenção da vida das pessoas que, em especial as mais vulneráveis que, como em todo momento de crise, encontravam-se em maior risco.

Nos últimos anos de acentuação do neoliberalismo por meio do neofascismo (MATTOS, 2020) de Jair Messias Bolsonaro, é estratégia de sobrevivência das políticas sociais o que hoje está em voga chamar-se de *advocacy*. Embora não haja um consenso teórico sobre o que seria de fato *advocacy* em políticas públicas/sociais, no sentido de definição de seus atores e sobre como fazer, em uma aproximação teórica com os diversos autores sobre o tema, estima-se trata-se de uma estratégia de sensibilização do poder público sobre determinada temática ou reivindicação relacionando-se com o chamado controle social (BRELÀZ, 2007). Independente se a sensibilização quanto à importância do tema das migrações internacionais deve ser realizada pelos próprios migrantes ou por aqueles que advogam em sua defesa, é imprescindível que sejam advindas de um movimento verdadeiramente de base, onde as necessidades sociais dos interessados sejam o mote das políticas.

Nesse contexto, destacamos que os governos de direita foram os que implementam a partir de 2017 a Lei de Migração a partir do governo Michel Temer entretanto, a mudança de paradigma trazida pela lei não se deu senão por anos de luta da sociedade civil acerca do tema. Ressalta-se que a Lei de Migração rompe com o paradigma do estrangeiro representando um avanço no sentido de reconhecer direitos aos que migram. Contudo, mesmo diante de leis que garantem aos não nacionais igualdade de condições de acesso às políticas, é ainda difícil colocar em prática a igualdade de direitos para os migrantes internacionais. Além disso, existe uma aparente contradição entre o discurso nacionalista de direita, a nova lei de migração e a regulamentação da situação de refúgio no Brasil pelo reconhecimento do Conare de situação de grave crise humanitária na Venezuela, que alarga o escopo dos recebimentos das solicitações de refúgio de venezuelanos no Brasil em 2019.

A partir de 2015 o Brasil começa a receber um fluxo migratório de maior impacto advindo da Venezuela, diante do agravamento da crise econômica do país vizinho.

Tendo em vista o aprofundamento do caos político, econômico e social na Venezuela, a intensificação do deslocamento dos imigrantes na região tornou-se expressivo, principalmente, depois de 2015. Dessa maneira, o fluxo migratório para o Brasil era previsível. Ações planejadas previamente entre os diferentes níveis de governo possibilitariam construir e aprimorar as políticas sociais, bem como organizar o território, em especial, a área de fronteira que compreende o

estado de Roraima, uma vez que as diretrizes normativas estavam constituídas na Nova Lei de Migração. [...]

[...]Um elemento importante identificado é que no Brasil a resposta do Governo Federal só ocorreu, sistematicamente, a partir de 2018, sendo tardia diante de um fluxo migratório que se mostrava previsível e em ascensão, ou seja, o Governo Federal mostrou-se omissivo quanto a essa realidade, o que está na contramão dos princípios da política migratória brasileira (DA HORA, 2020).

Entretanto o governo brasileiro não confirma ter agido tardiamente em relação à migração venezuelana:

A Operação Acolhida iniciou-se em fevereiro de 2018, **em decorrência do fluxo migratório, desordenado e imprevisível**, de pessoas oriundas da crise na República Bolivariana da Venezuela, o qual ocasionou uma situação de calamidade ao estado de Roraima. Essa situação foi reconhecida pelo governo federal por meio do Decreto Nr 9.285, de 15 FEV 18. Concomitantemente, a Presidência da República determinou medidas emergenciais para o acolhimento de migrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade (pessoas desassistidas), por intermédio da Medida Provisória Nr 820, de 15 FEV 18, Medida esta que posteriormente foi convertida na Lei 13.684/2018 (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2022) (grifo da autora).

Sob o argumento da situação emergencial, as ações na região de fronteira ocorrem por meio da Operação Acolhida do Governo Federal, que funciona por meio da parceria entre governo brasileiro, Acnur, Força Nacional e outras forças de segurança. A concentração das ações desse porte em Pacaraima -RR, conforme ilustrado por Da Hora (2020), mostra-se factível diante da grande concentração de pessoas nas regiões de fronteira. É curioso pensar que mesmo com ações organizadas nessas regiões e em outras cidades da região norte do Brasil tivemos a chegada de indígenas da etnia Warao em Brasília sem participação da Operação Acolhida e seu Programa de Interiorização que já distribuiu pelo país quase 78.000 venezuelanos (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2022). Localizada no coração do Brasil, não fazendo parte das rotas migratórias nacionais, Brasília foi o local de permanência de parte do grupo indígena.

Os migrantes indígenas Warao da Venezuela, em um movimento que parece ser um projeto coletivo de migração (SANTOS e MEZA, 2021), ocuparam uma área pública ao lado da rodoviária interestadual do plano piloto no Distrito Federal e demandaram por um local de moradia a partir de 2019. Mulheres, diversas crianças e um grupo que se inicia com 17 pessoas em novembro de 2019, chegando a cerca de 180 pessoas em dezembro de 2021, com relações de parentesco, procuram por regularização migratória e meios de sobrevivência.

De acordo com dados da Agência da ONU para Refugiados, ACNUR, por meio da produção Técnica "Os Warao no Brasil: Contribuições da antropologia para a proteção de indígenas refugiados e migrantes, 2021":

“Os Warao são um povo originário da República Bolivariana da Venezuela, que, conforme as estatísticas oficiais mais recentes (Censo de 2011), constituem a segunda etnia mais populosa do país, com cerca de 49 mil indivíduos. Falam a língua homônima, pertencente a uma família linguística isolada, e espanhol em níveis variados de fluência. O deslocamento dos Warao é impulsionado pela busca por proteção, melhores condições de vida e satisfação de suas necessidades básicas, o que, como se pode notar, não tem relação com determinismo cultural nem com nomadismo [...]”(AGÊNCIA DA ONU PARA REFUGIADOS, 2021).

Os Warao encontram-se hoje em diversos estados brasileiros, além do Distrito Federal e em consulta a publicações a esse respeito, verificou-se a existência de similitudes importantes entre os desafios para a garantia de direitos dessa comunidade.

A pandemia mundial por Covid 19 auxiliou na celeridade de instalação de um alojamento provisório pois, diante das medidas restritivas impostas a todo o mundo, que também atingiram aos brasilienses, os Warao passaram a sofrer, assim como todos que dependiam de mendicância para a sobrevivência, de uma escassez ainda maior em relação a todos os suprimentos.

Como trabalhadora da assistência social me interessava saber quais eram as necessidades sociais do povo Warao pois percebi que o atendimento a pessoas refugiadas, indígenas, venezuelanas, com traços culturais próprios era um desafio que poderia tornar-se uma grande armadilha.

Assim sendo, procurando objetivar as ações, esse trabalho pretende resgatar o sentido da política de assistência social para o alcance da justiça social. O alcance da satisfação das necessidades sociais, sendo umbilicalmente determinado por questões étnicas, de raça, de gênero, de classe e de nacionalidade deve ser objetivamente perseguido. Os determinantes sociais e históricos dos indígenas Warao, devem ser entendidos não como uma barreira mas como parte integrante e indissociável dos instrumentos para o alcance da justiça social. Em um contexto de ascensão da nova Direita e da aceitação dos mínimos sociais como horizonte de alcance de direitos das populações vulneráveis, as características racializadas e étnicas tem o potencial de serem utilizadas como obstáculos intransponíveis, sendo transportadas para um lugar de subjetividade que dificulta as ações do Estado.

Dessa maneira, espera-se por meio dessa pesquisa contribuir com a justiça social para com os refugiados indígenas por meio do reconhecimento das necessidades sociais do povo Warao, sendo estas resultantes de um processo histórico de bases colonizatórias.

O objetivo geral desta pesquisa de mestrado foi conhecer as necessidades sociais no âmbito da política distrital de assistência social relativas aos migrantes indígenas venezuelanos da etnia Warao que migraram para o Distrito Federal, Brasil, no período de 2020 a 2021. Os objetivos específicos são: identificar as necessidades sociais de migrantes Warao residentes no DF em relação à política de assistência social; descrever as ações adotadas pela política de assistência social para atendimento de necessidades sociais dos Warao residentes no DF; analisar em que medida o Governo do Distrito Federal foi capaz de atender às necessidades sociais de migrantes indígenas Warao.

No capítulo 01 introduzo a pesquisa descrevendo o método utilizado e indicando o caminho percorrido entre o primeiro contato com os Warao como profissional até o início da aproximação como pesquisadora. Descrevo os caminhos da pesquisa qualitativa, o desafio ético do trabalho e a autorização da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa passando ainda pela seleção da amostragem. Faço uma descrição do processo das entrevistas utilizadas.

No capítulo 02 - passamos pelos marcos políticos do Brasil como receptor de migrantes internacionais com vistas ao branqueamento da população até os dias atuais de massiva chegada dos venezuelanos, diante da crise do país vizinho. Passo ainda pela breve caracterização do cenário venezuelano atual e a caracterização dos indígenas Warao, sem a pretensão de realizar um estudo etnográfico. Finalizo com a descrição da chegada e dos primeiros atendimentos em assistência social dispensados aos indígenas nos anos de 2020 e 2021 no distrito federal, descrevendo e analisando a pertinência das ofertas em assistência social e o contexto da implementação dessas que certamente passam pela Pandemia de Covid 19, além dos desafios de atendimento aos Warao.

No capítulo 03 apresento o conceito de necessidades sociais e uma análise dos fundamentos legais da política de assistência social vigente. O intuito dessa exploração teórica é conhecer em que medida os fundamentos da legislação sobre a política de assistência social conversam com as necessidades sociais e, conseqüentemente, tem potencial para o suprimento dessas. A investigação conceitual sobre necessidade sociais e a política de assistência social é essencial para cumprir com o objetivo de pesquisa que é conhecer as necessidades sociais dos indígenas Warao do Distrito Federal no âmbito da política de assistência social. Apresento ainda um panorama dos desafios do trabalho social com os indígenas venezuelanos com base nas necessidades inicialmente levantadas e nas ações direcionadas ao grupo, com a utilização de dados primários e secundários.

No capítulo 04 realizo a análise dos dados primários e secundários à luz da teoria das necessidades sociais da professora Pereira (2007), destacando os principais achados em pesquisa com destaque para a questão da habitação e como essas necessidades sociais levantadas conversam com a política de assistência social.

Capítulo 01 - Percurso metodológico da pesquisa

A presente pesquisa é um estudo qualitativo inspirado nos conceitos marxistas como guia para o estudo da realidade numa perspectiva histórica. O método materialista histórico dialético de Marx concede às pessoas o privilégio de compreender os detalhes do fenômeno, revelando as contradições e convergências relacionadas à produção e reprodução da vida real, em determinado contexto histórico (NETTO, 2009). Segundo Gianotti (2013) o método parte da premissa de que seres humanos são seres sociais, fruto da relação social por eles criada. Considerando o contexto da sociabilidade capitalista, o materialismo histórico dialético tem como premissa fundamental a existência da luta de classes como chave para a compreensão da sociedade realçados os fatores políticos, econômicos, sociais e históricos para a análise da realidade.

A inspiração marxista confere a imperatividade de análise dos fenômenos não como coisas isoladas e sem contexto mas como resultantes e geradores de outros fenômenos dentro da sociedade. Dentro da sociedade capitalista, onde a exploração e a mais valia estão intrinsecamente ligadas ao do modo de produção capitalista⁴, é preciso antes de tudo descortinar o fenômeno por meio de aproximações sucessivas a fim de se compreender de forma objetiva o objeto de estudo por meio de delimitação e problematização do contexto de produção de riquezas.

Esse descortinamento da realidade foi realizado por meio da pesquisa empírica com a participação de migrantes indígenas Warao da Venezuela e de gestores/executores da política de assistência social com entrevistas semi-estruturadas. O diálogo por meio das entrevistas pretendeu conhecer as necessidades sociais dos indígenas Warao por meio da escuta de alguns dos atores e atrizes das ações em assistência social para com essa etnia. O registro dessa escuta permitiu a posterior análise crítica dos discursos e opiniões pois:

"Registrar as opiniões das pessoas nas ruas ou nas suas casas pelos telefones, e tomar essas expressões das pessoas como sendo realidade é funcionar no nível da aparência, do fantástico, que é um nível real, não se discute. Não vamos também exagerar e dizer que o que as pessoas dizem para o pesquisador é mentira, ou não é parte da realidade. É parte da realidade, mas não é a realidade. Normalmente, quando uma pessoa se expressa verbalmente para o outro, e este outro é desconhecido, o que a pessoa diz é apenas o geral. Raramente as pessoas desdobram aquilo que é mais específico do seu ser. Quer dizer que a pesquisa ingênua corre o risco de ficar no nível das aparências. Não que as aparências são mentiras. As aparências são uma dimensão real do real. Mas são uma dimensão entre outras dimensões, entre outras implicações. Quer dizer que a epistemologia dialética, essa proposta de Marx, implica numa visão de crítica de outras

⁴ O mais valor ou mais valia é a parte não paga do trabalho empregado pela classe trabalhadora, incorporada pelas classes dominantes na forma de lucro. Para mais detalhes sobre os conceitos de mais valor e exploração, consultar MARX, .K. O **Capital**: Crítica da economia política. **Livro I**: O processo de produção do **capital**. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

epistemologias. Mas, deixando isso de lado agora, o que interessa é que implica numa visão crítica do real." (IANNI, 2011, 398)

A análise crítica dos dados das fontes primárias (entrevistas) é complementada pela análise crítica de fontes secundárias (documentos) que contém informações quantitativas e qualitativas do percurso dos atendimentos em assistência social aos indígenas, suas opiniões e aspirações. Assim sendo, trata-se de uma pesquisa qualitativa que segundo Cecília Minayo (2012), visa compreender, explicar e dialetizar um problema, ou seja, um problema encontrado por pesquisadores na observação cotidiana, e transformá-lo em objeto de análise para teorizá-lo e contextualizá-lo e realizar pesquisas para obter respostas satisfatórias para atender à necessidade de explicar a realidade com sentido.

Com o devido afastamento das práticas positivistas de compreensão da realidade, sem descartar a imprescindível importância das análises quantitativas em pesquisa em ciências sociais, não se pretende aqui oferecer números sobre quantidades de atendimentos em assistência social, números de indivíduos Warao ou apenas contabilizar quantitativamente o fenômeno. Embora a pesquisa também se faça em números e que essas informações quantitativas estejam presentes e sejam relevantes ao propósito da pesquisa, a pesquisa qualitativa antes de tudo foi uma abordagem escolhida pela pesquisadora para chegar à compreensão almejada.

“A partir do momento em que a pesquisa centra-se em um problema específico, é em virtude desse problema específico que o pesquisador escolherá o procedimento mais apto, segundo ele, para chegar a compreensão visada. Poderá ser um procedimento quantitativo, qualitativo, ou uma mistura de ambos. O essencial permanecerá: **que a escolha da abordagem esteja a serviço do objeto de pesquisa, e não o contrário**, com o objetivo de daí tirar, o melhor possível, os saberes desejados.” [grifo da autora] [...]

[...]As perspectivas quantitativas e qualitativas não se opõem então e podem até parecer complementares, cada uma ajudando a sua maneira o pesquisador a cumprir sua tarefa, que é a de extrair as significações essenciais da mensagem.” (LAVILLE e DIONNE, 1999:43)

A pesquisa qualitativa é sobretudo uma escolha que visa compreender o fenômeno de forma ampla, profunda e contextualizada teoricamente. Em que pese ser necessária uma análise das nuances de discursos e dados dentro de sua complexidade, fazer pesquisa qualitativa está longe de estar ligada a processos subjetivos de produção do conhecimento. O rigor do método de análise de dados do materialismo histórico e dialético não permite que a realidade seja lida de forma subjetiva pois é possível e desejável que a pesquisa qualitativa trabalhe dentro da formalidade de regras de coleta de dados e da análise desses pois na pesquisa qualitativa:

“[...] não há regras tão formalmente definidas, ainda que análise e interpretação muitas vezes se confundam. O que não significa que o procedimento seja aleatório e subjetivo: é preciso, ao contrário, assegurar-se de que ela continue estruturada, rigorosa, sistemática. Isso já foi dito, a objetividade se apresenta sempre como uma busca constante que tem a ver com a transparência do procedimento, o esforço de objetivação pelo qual são explicitadas, explicadas e justificadas cada uma das etapas transpostas, cada uma das decisões tomadas.” (LAVILLE e DIONNE, 1999; 227)

Por fim, destaco que as questões de raça/etnia, sexo/gênero, classe, nacionalidade e status migratório encontram-se presentes no trabalho, não como método mas, entendendo que essas características definem os caminhos da opressão dos indígenas Warao da Venezuela e que todos esses fatores não somente permeiam mas, determinam os caminhos das ações da assistência social, sem a pretensão de uma análise interseccional.

1.1 O desafio da pesquisa - do contato com os Warao à definição dos objetivos de pesquisa

Meu primeiro contato com os Warao se deu sem que eu soubesse que eram indígenas. Chegou ao meu conhecimento que 17 venezuelanos solicitaram abrigo e que só queriam ser acolhidos se fossem todos juntos para o mesmo local. Achei curioso um grupo tão grande de venezuelanos querer permanecer todos juntos mas, as vagas no serviço de acolhimento foram oportunizadas. Como Diretora de Serviços de Acolhimento não atendia diretamente ao público, mas, informações de casos de difícil manejo e fora do regular dos atendimentos costumam chegar até a Diretoria e esse foi um desses casos. Pouco tempo depois desvendou-se que os venezuelanos eram indígenas, refugiados, que tinham uma liderança, que moravam em grupos familiares numerosos, que encontravam-se acampados nas imediações da rodoviária interestadual de Brasília e que estocavam as doações que recebiam. Inicialmente eram um pouco mais de uma dezena de pessoas e o número de indivíduos aumentava gradativamente com a chegada de novos membros da comunidade, que estavam acampados nas imediações da rodoviária interestadual de Brasília. Estava aí o primeiro desenho de características dos Warao que já ensejou um olhar diferenciado.

De 2020 a 2023 os atendimentos aos Warao ganharam diversos contornos que serão elucidados nos capítulos posteriores de forma mais detalhada. Por hora me interessa ilustrar que meu contato com os Warao se deu de forma inesperada, intensamente no meio da pandemia de Covid 19 e os efeitos desse susto foram enormes para mim como trabalhadora, me provocando de tal forma a despertar meu olhar como pesquisadora.

Como trabalhadora da política pública de assistência social do Distrito Federal, desde a chegada dos Warao estive envolvida com os atendimentos e planejamento de ações realizadas com os indígenas. Usei o termo "com os indígenas" e não o termo "para os indígenas" propositalmente

pois pela primeira vez tive a oportunidade de ensaiar a construção em conjunto de alternativas que atendessem ao grupo a partir de suas próprias reivindicações. Como será possível verificar mais adiante, mesmo ouvindo a comunidade não se conseguiu garantir que não ocorressem equívocos e problemas. Entretanto, posso dizer que poucas vezes vi uma mobilização tão grande de instituições em prol de um público e a disponibilidade de ouvir aos Warao. Foi necessário que a administração pública oferecesse uma resposta rápida à situação pois os Warao estavam em péssimas condições de habitabilidade, em situação de rua. A necessidade de resposta acredito que se deu em especial em decorrência da pandemia de Covid 19 a partir de março de 2020 pois o acampamento já estava montado desde dezembro de 2019.

Entretanto, apesar de ser testemunha e agente dos desdobramentos dos atendimentos Warao, me perguntava se as ações realizadas estavam condizentes com as necessidades sociais dos indígenas. Não estava claro se as necessidades sociais desse grupo estavam sendo atendidas e nem exatamente quais seriam as necessidades do povo Warao. Havia muitas perguntas a serem respondidas e chegar ao recorte de pesquisa foi bastante árduo.

Quando decidi iniciar essa pesquisa, precisei realizar uma espécie de redimensionamento do olhar quando passei de trabalhadora a pesquisadora, e esse movimento foi desafiador. Em que pese admitir que existe um privilégio em se começar uma pesquisa já estando familiarizada com o tema e com acesso a informações, o exercício do olhar global sobre o tema de forma crítica inclusive sobre o seu próprio fazer profissional não foi tarefa fácil.

Formulado o objetivo de pesquisa percebi que precisaria adentrar aos espaços de atendimento aos indígenas com uma perspectiva ampliada. A perspectiva de trabalhadora da assistência social me autorizava a agir dentro de um recorte muito específico sobre o que fazer e que atendimentos oferecer ao grupo no sentido de atender às suas reivindicações ou não. Tudo o que era solicitado pelo grupo passava por um crivo operacional da Sedes e às vezes de negociação, pois existem limites da política pública de assistência social e nem todas as demandas podem ser supridas. Desde o início do trabalho, estava claro que as reivindicações perpassavam diversas políticas públicas e notadamente a assistência social não seria capaz de responder a integralidade das necessidades sociais do povo Warao.

Pensar sobre as necessidades sociais, como o conjunto de necessidades humanas básicas que precisam ser supridas para o alcance da saúde mental, física e alcance da autonomia coletiva (PEREIRA, 2006) orientou o meu olhar como pesquisadora de forma a ampliar a minha visão sobre a questão Warao. O olhar de pesquisa começa a ser desenhado quando sou capaz de olhar para o fenômeno não de forma distanciada mas, sim de forma profunda e ao mesmo tempo

ampliada. O exercício do método materialista histórico me permitiu sair do microcosmo de trabalhadora para o macrocosmo de pesquisadora sem ignorar todas as contradições e embates que esse exercício me proporcionou. A dialética da construção e reconstrução dos saberes foi um exercício de extrema complexidade pois o início do meu contato com os indígenas se deu em uma arena de conflitos e busca por garantia de direitos, dentro do fazer profissional do poder executivo distrital.

O povo Warao que chegou ao Distrito Federal e encontrava-se em situação de rua mobilizou a sociedade civil e o Estado para que fosse oferecida resposta à sua demanda por melhores condições de existência e esse cenário foi desafiador. A política de assistência social desconhecia em sua grande parte a etnia Warao da Venezuela. Em que pese já existirem ações do governo federal nesse sentido, o governo do Distrito Federal não foi acionado sobre a possibilidade de chegada dos indígenas, por mais que a região de fronteira já fizesse esses atendimentos por meio da Operação Acolhida. De forma abrupta e constante, eram exigidas ações por parte da mídia local, da população e do próprio poder público que recorria à política de assistência social como locus de proteção para as famílias indígenas, refugiadas e migrantes que encontravam-se em situação de rua.

Para iniciar essa pesquisa, foi preciso sair de um lugar de análise de demandas e organização de possíveis soluções em nível imediatista como trabalhadora. Foi necessário me desvencilhar de um adoecimento laboral causado pelo extremo envolvimento com a questão Warao no DF para conseguir redimensionar o olhar. Ao estar envolvida com as ações para com os indígenas, ações muitas vezes de cunho frágil e que contrariavam a vontade de parte do grupo Warao, era difícil enxergar o que precisava ser visto. Apesar de mais de 15 anos de trabalho na área e portanto da consciência de que as políticas sociais não são feitas para a solução perene das questões sociais, lidar com a impotência do Estado na linha de frente com os indígenas foi adoecedor.

A personalização na minha figura como pessoa não viabilizadora de reivindicações me colocou em um lugar de sofrimento profissional. Quando os indígenas saíram da situação de rua e foram acolhidos no alojamento Raio de Luz da Cáritas Arquidiocesana de Brasília passei a liderar a interlocução entre o poder público e os indígenas por estar como Diretora de Serviços de Acolhimento da pasta. O diálogo com os indígenas que nunca foi simples, tornava-se a cada dia mais difícil e desgastante. A forma de organização do grupo e de interlocução por meio de assembleias consumiram tempo e organização do poder público que eram até o momento desconhecido pelos trabalhadores e pela gestão da política de assistência social do Distrito

Federal. Ao longo desta pesquisa percebi que esse fenômeno não era incomum, tendo acompanhado a trajetória de alguns trabalhadores de diferentes equipes da SEDES que trabalham com migrantes e da equipe dos serviços de acolhimento. O esgotamento e o estrangulamento são palavras que ajudam a dar sentido ao meu sentimento como trabalhadora da política. De um lado sofrem os indígenas, de outro, sofrem as pessoas que são porta-vozes do Estado (mínimo).

O que seria melhor: oferecer alimentos in natura ou benefício eventual em dinheiro para compra de itens alimentícios? Como oferecer local de estada para diversas famílias que estavam em situação de rua e que não queriam ser separadas em pequenos grupos? Como lidar com a pressão de diversos entes que cobravam uma posição do órgão gestor da política de assistência social? Essas e outras perguntas foram sendo respondidas com ações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de forma progressiva e ao mesmo tempo frágil. Era impossível não se deixar abater como trabalhadora dessa política que precisava de ações de cunho continuado mas que contava na prática com ações com data de início e data de fim. Desde o início das intervenções com o grupo indígena já era possível perceber indícios de que as vulnerabilidades não seriam resolvidas rapidamente e que não se tratava de uma questão pontual e sim de uma vulnerabilidade histórica, a exemplo de outras comunidades.

Nesse contexto me vi sendo a trabalhadora participante de assembleias, a trabalhadora que ia até o grupo para dizer "não". Fui a trabalhadora, junto com minha equipe, que precisou conversar repetidas vezes para explicar as providências possíveis e as impossíveis de serem cobertas pela política pública de assistência social do Distrito Federal. Pesquisar algo diretamente relacionado ao meu trabalho envolve dilemas éticos em pesquisa e a necessária vigilância para a condução desta. Percebi meu compromisso com o trabalho social, como assistente social e em especial, com a justiça social impactado pelos limites da política, pelas dificuldades no trato com os indígenas, pela necessidade de uma resposta emergente devido à pandemia. Todos esses fatores quase me desmotivaram a pesquisar sobre o tema. Até que um afastamento como trabalhadora fosse possível, não havia como prosseguir com a pesquisa.

Sofri e fiquei sem dormir diversas noites ao pensar que a qualquer momento teríamos mais de 100 pessoas em situação de rua caso as ações emergenciais de alojamento não fossem continuadas. De um lado os indígenas e suas demandas, de outro o poder público e sua fragilidade.

Dessa forma, munida de informações iniciais sobre o grupo, comecei a focar no trabalho de pesquisa de forma paralela por meio do aprofundamento da pesquisa bibliográfica sobre os Warao.

Existem publicações vastas sobre a temática que me auxiliaram no entendimento do contexto de deslocamento dos Warao de seu território de origem para outras localidades bem como sobre a cosmovisão Warao. Transcorridos meses de atendimento a esse público não havia tido a oportunidade de conhecer a etnia de forma profunda. As seguranças afiançadas pelo SUAS precisaram ser garantidas de forma urgente, pois havia uma Pandemia em curso e as ações foram realizadas com uma atenção raze às especificidades do grupo indígena.

Como será explicado no capítulo sobre os atendimentos aos Warao, em certo momento ocorre a interrupção do financiamento do abrigo Raio de Luz por parte da Secretaria de Desenvolvimento Social e diante da divisão dos indígenas em grupos distintos com diferentes lideranças, a estratégia de trabalho por parte da Secretaria passa a ser por meio de atendimentos realizados pelos Centros de Referência em Assistência Social (Creas) da região de São Sebastião e uma equipe de atendimento a migrantes do chamado Creas Diversidade. Nesse momento foi possível meu afastamento como trabalhadora e um foco específico sobre o grupo Warao na perspectiva de pesquisa. Acredito que caso eu continuasse com o envolvimento visceral com o grupo como trabalhadora, não teria tido condições emocionais de iniciar a pesquisa.

É interessante pensar que quando fui aprovada no programa de mestrado em política social da UnB, manifestei por meio do pré-projeto de pesquisa a intenção de estudar sobre o tema da migração internacional. Entretanto, quando chegou o momento de delimitar com mais clareza meu objeto de pesquisa, sofri um pânico em pensar que estaria envolvida com essa temática na vida acadêmica e na vida profissional e quase desisti. Essa pesquisa só foi possível quando eu não era mais a principal responsável pelos atendimentos aos indígenas Warao. A partir daí, foi possível iniciar registros exploratórios.

1.3 Os diários de campo

Para que a pesquisa fosse iniciada, foi essencial começar um registro, em separado dos registros profissionais sigilosos, por meio de diários de campo com o objetivo de cumprimento de etapas de uma pesquisa científica com seres humanos.

A etapa exploratória de pesquisa, nos termos de Brandão (2007) não se deu como na forma de um trabalho etnográfico. O que aconteceu foi que a partir do momento em que defini que iria pesquisar sobre os Warao, passei a anotar de forma crítica, cronologicamente organizada a sequência de acontecimentos. Comecei a visitar e conversar, visitei as pessoas já com o olhar de pesquisadora a partir de 2021, iniciando uma etapa exploratória, já com anotações. A partir daí, da junção desse material do dia a dia percebi que havia uma riqueza de dados que poderiam ser

sistematizados. Assim sendo, em 2022 comecei a produção dos diários de campo. Todas as ações que eram realizadas, todas as coisas que aconteciam que tinham relação com os indígenas eram captadas nesses diários onde reuni informações diversas sobre fatos, pessoas, impressões, críticas etc. Até fatos que poderiam ser considerados de pouca importância faziam parte dos meus registros de modo que fosse possível traçar os acontecimentos e impressões, verificar a evolução de todos os fatos.

Os diários de campo foram essenciais para o registro da cronologia dos fatos, de características gerais do grupo indígena e de atendimentos prestados, bem como de desafios cotidianos, registros fotográficos. Nesses registros foram colocadas impressões sobre o grupo, foi feito o mapeamento de pessoas chave indígenas e não indígenas que estavam envolvidas com os atendimentos, foram coletadas impressões gerais sobre as relações dos grupos indígenas com todas as pessoas não indígenas bem como organizada a cronologia dos acontecimentos. Nos diários de campos foram anotadas informações sobre as entrevistas exploratórias com pessoas envolvidas com os atendimentos aos indígenas Warao. Essa etapa foi essencial para o mapeamento de possíveis entrevistados.

A fase de pesquisa bibliográfica se deu durante a formulação do projeto de pesquisa, desde antes da definição clara do objeto. Foram utilizados diversos meios para pesquisa bem como levantadas informações relevantes da mídia e dados acadêmicos sobre a cosmovisão Warao: livros, artigos científicos, periódicos, revistas, jornais e revistas da grande mídia. Fiquei muito surpresa como em 14 anos, desde a produção da minha monografia em 2007, o acesso a informações acadêmicas foi democratizado pela internet. Na época da monografia havia um grande temor sobre a confiabilidade dos dados obtidos pela internet que considero estar controlada nos dias de hoje.

Imagem 01 - Foto da primeira visita ao alojamento Raio de Luz como pesquisadora.



Fonte: Arquivo da pesquisadora, em 03/03/ 2021. Na foto da esquerda para direita - representante da defensoria pública do DF, liderança e vice-liderança Warao (lideranças Warao Coromoto a partir de abril de 2022), representante da ACNUR, eu, e os demais, representantes da Cáritas Arquidiocesana de Brasília.

Imagem 02 - Visita a Comunidade Warao Coromoto.



Fonte: Acervo da Pesquisadora, 18/01/2023. Da esquerda para direita - representante da SEDES, provável liderança feminina Warao Coromoto, representante da SEDES, vice -liderança Coromoto, liderança Coromoto, eu e representante da sociedade civil, intermediador com a comunidade. Ao fundo, casas doadas pela ACNUR para a consolidação da comunidade Coromoto.

1.4 Objetivos de pesquisa

Em 2022, decorridos dois anos do meu primeiro contato com os indígenas, foi possível definir objetivo geral desta pesquisa que é conhecer as necessidades sociais no âmbito da política distrital de assistência social relativas aos migrantes indígenas venezuelanos da etnia Warao residentes no Distrito Federal que chegaram ao DF no período de 2020 a 2021. Chegar a esse recorte de objetivo não foi tarefa simples pois estava envolvida com o atendimento aos Warao como trabalhadora da assistência e muitas questões me intrigavam sobre o tema.

A definição dos objetivos específicos veio após a definição do objetivo geral e são: identificar as necessidades sociais de migrantes warao residentes no DF em relação à política de assistência social; descrever as ações adotadas pela política de assistência social para atendimento de necessidades sociais dos Warao residentes no DF; analisar em que medida o GDF foi capaz de atender às necessidades sociais de migrantes Warao.

1.5 Autorização do Sistema Cep / Conep

Essa pesquisa foi devidamente submetida ao sistema Cep/Conep e cumpriu com todas as exigências sobre cuidados éticos do regramento sobre pesquisas com seres humanos, populações indígenas e populações vulneráveis (Oliveira e Guedes, 2013; Guedes e Guimarães, 2020).

Em especial quando se trata de pesquisa com população indígena há que se considerar as implicações éticas a fim de que não ocorram descompassos entre a produção do conhecimento os potenciais benefícios para os participantes da pesquisa. No artigo sobre a devolução sobre amostras de sangue Yanomami ao Brasil, os professores Guedes e Guimarães (2020) problematizam a questão do assentimento do uso de material genético de indígenas yanomami que ficaram em poder de diversas universidades americanas por cerca de 45 anos. Durante todo esse período, não foram claramente identificados benefícios aos participantes de pesquisa. Além disso, a questão do assentimento quanto à coleta do material e seu uso não estavam devidamente claras. A devolução do material genético para os indígenas com respeito aos seus rituais representa portanto uma reparação histórica.

Os cuidados éticos em pesquisa para com populações indígenas são um desafio para a pesquisa em ciências sociais. O desenvolvimento de parâmetros éticos nas pesquisas qualitativas é uma prática que vem sendo desenvolvida na medida em que resoluções do Conselho Nacional de saúde vêm sendo produzidas, com o auxílio da comunidade científica. Os professores Oliveira e Guedes (2013) ilustram que as bases históricas para a construção de parâmetros éticos datam de abusos cometidos em pesquisas na segunda metade do século XX. As pesquisas qualitativas com

seres humanos em ciências sociais devem proteger os participantes de pesquisa de riscos e proteger seus direitos, sendo necessária a informação prévia sobre os procedimentos a serem adotados durante a pesquisa bem como o assentimento esclarecido das pessoas que participaram (Oliveira e Guedes, 2013). Entretanto, os parâmetros metodológicos em ciências sociais se diferem dos padrões biomédicos e de pesquisas quantitativas (Oliveira e Guedes, 2013), pois a exemplo do caso concreto, é necessário que o contexto dos participantes de pesquisa não somente seja considerado mas que seja determinante para a condução do estudo. O próprio assentimento das participantes deve ser obtido conforme a linguagem da participante, considerada ainda a imperativa responsabilidade da pesquisadora. Assim sendo, foram tomados os devidos cuidados éticos quanto ao assentimento, o caráter voluntário da pesquisa, quanto à anonimização bem como o retorno ao entrevistado sobre os resultados de pesquisa.

Submeti o projeto de pesquisa à Plataforma Brasil em fevereiro de 2023 solicitando autorização para início do trabalho de campo que só veio a ser autorizado em 12 de setembro de 2023 após duas devolutivas que solicitaram adequações ao projeto e seus apêndices, em especial os termos de consentimento livre e esclarecido. As etapas necessárias para a autorização da coleta de dados por meio de parecer favorável do Conep foram dispendiosas e confusas. Em que pese haver um manual para a submissão das pesquisas na chamada Plataforma Brasil, foi difícil entender com precisão como preencher os formulários e como os documentos deveriam ser submetidos. O nível de exigência em cada detalhe do projeto ficou evidente quando da emissão do primeiro parecer com pendências que contava com mais de 20 páginas. O regramento, ou seja, as Resoluções CNS 304/2000, 466/2012 e 510/2016 possuem diretrizes do que deve ser respeitado pelos pesquisadores entretanto, algumas informações solicitadas pela Comissão tratavam-se de interpretações sobre a norma que para uma pesquisadora que nunca havia submetido projeto ao sistema Cep/Conep estavam mais implícitas do que propriamente explícitas. Muitas horas de trabalho foram despendidas com essa etapa que inclusive contribuiu para o atraso da finalização dessa pesquisa em um semestre acadêmico.

Por tratar-se de pesquisa com população indígena e com seres humanos, foi necessário buscar os procedimentos relativos ao público alvo conforme Resolução CNS 466/2022, Item IX, alínea 5 de análise dos protocolos de estudos com populações indígenas por meio da submissão do projeto de pesquisa à Plataforma Brasil; Item IV.6 alínea "e", da mesma resolução, não sendo necessária autorização da Fundação Nacional do Índio - Funai por não serem competentes sobre a matéria de indígenas não brasileiros. Ainda em respeito à Resolução CNS 466/2012 por trata-se de uma pesquisa em Ciências Humanas e Sociais com seres humanos, foram adotados cuidados éticos

tais como: processo de consentimento e de assentimento; registro do consentimento ou do assentimento bem como respeito a toda normativa de obtenção e registro do consentimento livre e esclarecido podendo ser de forma escrita ou oral a depender das especificidades das pessoas participantes - no caso concreto o consentimento foi colhido de forma oral e escrita por meio da leitura do termo de consentimento e verificação em 3 etapas sobre o entendimento do TCLE. O termo foi lido em espanhol para os indígenas Warao e em português para os não indígenas. As entrevistas foram realizadas de forma a estabelecer a melhor compreensão possível dos participantes indígenas que utilizam o espanhol e por vezes o português para se comunicarem com pessoas não indígenas brasileiras.

Foi devidamente considerada a situação de vulnerabilidade em que se encontram parte dos entrevistados da pesquisa, os indígenas Warao, sendo essa vulnerabilidade social, econômica, cultural e linguística. Foi devidamente incluído nesse processo o compromisso de respeito a todos princípios éticos das pesquisas em Ciências Humanas e Sociais do item III do citado instrumento normativo. A pesquisa com povos indígenas envolve dilemas éticos ainda pouco discutidos e enfrentados para além do entendimento ocidental sobre o que seja ética em pesquisa, um entendimento ocidental que tende a desconsiderar os povos originários em sua compreensão sobre o papel da pesquisa científica e os cuidados que a comunidade acadêmica deveria adotar em seus estudos empíricos (Guedes e Guimarães, 2020).

O projeto de pesquisa foi submetido à Plataforma Brasil e as entrevistas foram realizadas somente após análise e parecer favorável da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa Conep com o devido compromisso ético dessa pesquisadora, em respeito às Resoluções CNS 304/2000, 466/2012 e 510/2016.

Ressalto que os cuidados éticos em pesquisa foram realizados de forma bastante cuidadosa tendo em vista o extremo grau de vulnerabilidade dos Warao por serem indígenas em processo de deslocamento forçado e refugiados. O consentimento da liderança foi colhido por essa pesquisadora após a verificação/confirmação de que eles compreendem os objetivos da pesquisa. Também foi necessária a explicação detalhada do objetivo acadêmico das entrevistas para que o procedimento não se confundesse com o fazer profissional da pesquisadora que durante 2020 e 2021 esteve à frente dos atendimentos dispensados aos Warao em assistência social.

1.6 Entrevistas e seleção da amostragem

Para conhecer as necessidades sociais dos Warao a realização de entrevistas com os indígenas foi estratégia essencial, sendo necessário realizar um recorte dentro do universo de

possíveis participantes. O primeiro recorte considerou o aspecto temporal de chegada ao DF (2020 e 2021), os anos mais graves da pandemia, considerando que de 2019 e 2023 outras famílias chegaram e partiram do Distrito Federal. Considerei esse recorte de tempo pois foi nesse período que foi iniciado o alojamento provisório e um período de mais chegadas de novos indivíduos e famílias do que partidas. A tabela a seguir ilustra o movimento de chegadas Warao e a divisão dos grupos que está em constante movimento. Alguns vieram e compuseram grupos ou comunidades já formadas e outros formaram comunidades distintas.

Quadro 01 - Composição das Comunidades Warao de 2019 a 2023

Dezembro de 2019	Janeiro de 2020	Janeiro de 2021	Novembro de 2021	Abril de 2022	Setembro de 2022	Abril de 2023	Agosto de 2023
Início da chegada de indivíduos Warao de forma pulverizada na rodoviária interestadual de Brasília	Comunidade Warao instala-se em ocupação irregular na rodoviária interestadual de Brasília	Acolhimento do grupo Warao em alojamento Raio de Luz, parceria da SEDES com a Cáritas A. de Brasília.	Superlotação do Alojamento Raio de Luz	Saída de 35 famílias do alojamento Raio de Luz para o estabelecimento da comunidade Warao Coromoto na região rural do Café Sem Troco. permanecem famílias Warao no alojamento Raio de Luz.	Saída de 09 famílias do Alojamento Raio de Luz para casa alugada em meio urbano na região administrativa de São Sebastião. Permanecem famílias Warao no alojamento Raio de Luz	Chegada de família de 5 indivíduos que permanecem no DF após o acampamento Terra Livre	Saída do grupo Warao comunidade São Sebastião para Campinas - SP.
Sem estimativa de indivíduos	Estimativa total de indivíduos: 17	Estimativa total de indivíduos: 80	Estimativa de total de indivíduos: 153, 42 famílias	Estimativa de indivíduos na comunidade Warao Coromoto: 80; Estimativa de indivíduos Warao Raio de Luz: 30	Estimativa de indivíduos na comunidade Warao Coromoto: 80; Estimativa de indivíduos Warao Raio de Luz: 20; Estimativa de indivíduos Warao São Sebastião: 09 famílias.	Estimativa de indivíduos na comunidade Warao Coromoto: 80; Estimativa de indivíduos Warao Raio de Luz: 20; Estimativa de indivíduos Warao São Sebastião: 09 famílias; Estimativa de indivíduos Warao Terra Livre: 5, 01 família.	Estimativa de indivíduos na comunidade Warao Coromoto: 80; Estimativa de indivíduos Warao Raio de Luz: 20; Estimativa de indivíduos Warao São Sebastião: 0 famílias; Estimativa de indivíduos Warao Terra Livre: 5, 01 família.
	Liderança cacique e vice cacique	Liderança cacique vice cacique	Liderança cacique e vice cacique	Lideranças Warao Coromoto: cacique e vice cacique ; Lideranças Raio de Luz cacique vice Cacique	Lideranças Warao Coromoto: cacique e vice cacique; Lideranças Raio de Luz cacique vice cacique ;Liderança Warao comunidade São Sebastião: Cacique	Lideranças Warao Coromoto: cacique e vice cacique; Lideranças Raio de Luz cacique vice cacique ; Liderança Warao comunidade São Sebastião: Cacique ; Liderança Warao Terra Livre Cacique	Lideranças Warao Coromoto: cacique e vice cacique; Lideranças Raio de Luz cacique vice cacique ;Liderança Warao Terra Livre Cacique.

Fonte: Elaboração própria da pesquisadora a partir dos diários de campo anos de 2022 a 2023.

O objetivo geral e específico de saber se a política de assistência social conseguiu suprir as necessidades sociais dos Warao só poderia ser esclarecido pelo próprio povo Warao. Entretanto, conhecer a opinião daqueles que executam a política de assistência social pode nos dar pistas sobre os rumos da política pública ao compararmos as percepções de ambos. Assim sendo, incluí pessoas que trabalharam com os Warao em 2020 e 2021 de diferentes organizações.

Realizei a pré-seleção da amostragem do núcleo não Warao, identificando que seria rico entrevistar profissionais que acompanharam os atendimentos desde a chegada do grupo estudado

ao Distrito Federal, bem como profissionais de diferentes lugares de ação - que lidam diretamente com os Warao e profissionais da alta cúpula de organizações internacionais e do governo.

A amostragem de pessoas da etnia Warao centrou-se na figura das lideranças devido ao mapeamento prévio da pesquisadora bem como a impossibilidade de entrevistar todo o grupo devido à dificuldades com as línguas português e espanhol por parte significativa dos indígenas e desconhecimento da língua Warao por parte da pesquisadora.

A coleta dos dados primários foi realizada por amostragem não - probabilística intencional (BUSSAB e BOLFARINE, 2005) pois as unidades amostrais foram definidas por meio de critérios de avaliação da pesquisadora que procurou selecionar para serem ouvidas pessoas diretamente envolvidas com o tema. Essa escolha foi guiada pelos regramentos do Conselho Nacional de Saúde para o estudo com populações indígenas que determinam que as pesquisas devem sempre ser precedidas de autorização das lideranças. Como trata-se de grupo étnico organizado em sistema de liderança com caciques, entende-se que a fala das lideranças tem a possibilidade de expressar as opiniões, vontades e desejos do grupo organizado e de seu coletivo.

Em que pese as amostragens probabilísticas serem as mais indicadas no caso de garantir uma representatividade da amostra, como não era intenção dessa pesquisadora ter acesso a toda a população Warao e considerando que as lideranças representam uma amostra representativa da população, optou-se pela amostragem não-probabilística com amostras intencionais por entender que a amostra poderia oferecer parâmetros adequados do universo que se pretende conhecer, sendo ela ainda assim representativa.

“As amostras não-probabilísticas são as mais simples de compor. Sua qualidade, contudo, é desigual e a generalização das conclusões mostra-se delicada, principalmente porque é impossível medir o erro de amostragem”. (LAVILLE e DIONNE, 1999, 170).

O intuito inicial era entrevistar todas as lideranças das comunidades Warao formadas no DF a partir de 2020. Os indígenas Warao que se encontram no Distrito Federal estão subdivididos em grupos, em comunidades distintas, que residiam em locais diversos: em casas alugadas em área urbana, em terreno alugado em área rural e em alojamento dirigido por uma organização da sociedade civil (Osc). A pré-seleção da amostragem se deu por meio de entrevistas exploratórias com pessoas envolvidas com os atendimentos aos indígenas Warao e por meio das anotações e observações do diário de campo da pesquisadora, produzido em visitas aos locais de presença dos Warao.

De 2020 a 2023, com a divisão dos indígenas em diferentes comunidades, a atenção dispensada por meio da política de assistência social se deu por meio de diversas equipes, equipamentos e estratégias. A organização da execução da política pública se dá de acordo com os chamados níveis de complexidade das questões sociais, por região dentro de um território, por características do público alvo etc. Dessa forma, os indígenas Warao foram atendidos por grupos distintos de profissionais e equipamentos a depender da sua situação: quando estavam em situação de rua foram atendidos pelas equipes de abordagem social, quando estavam nos abrigos pelas equipes dos abrigos e assim sucessivamente.

Assim sendo, para compreender e reunir as informações sobre os Warao no DF foi necessário realizar conversas exploratórias com diversas pessoas do governo do Distrito Federal, de entidades da sociedade civil, de organismos internacionais etc; pois a minha experiência como trabalhadora era limitada a um recorte específico de tempo e tipo de atendimento. Após essa fase foi possível fazer a pré-seleção das entrevistas que seriam necessárias. Entretanto, não foi possível realizar as entrevistas conforme organização previamente definida.

Uma das lideranças Warao que residiam em casa alugada não estava no Distrito Federal à época da coleta. As lideranças Warao da comunidade Coromoto não se dispuseram a ser entrevistadas. A informação de que havia uma liderança Warao feminina, mapeada nas entrevistas exploratórias não se confirmou pois não obtive autorização de entrevistar os Warao da comunidade Coromoto, onde essa liderança estaria.

Os instrumentos de coleta de dados primários foram formulários de pesquisa semi-estruturados para as entrevistas individuais que guiaram as indagações da pesquisadora. Segundo Laville e Dionne (1999) essa modalidade de entrevista é aquela "na qual o entrevistador apoia-se em um ou vários temas e talvez em algumas perguntas iniciais, previstas antecipadamente, para improvisar em seguida suas outras perguntas em função de suas intenções e das respostas obtidas de seu interlocutor" (p. 190). Essa escolha foi de fundamental importância pois no decorrer da coleta das entrevistas foram necessárias indagações da pesquisadora no intuito de complementar informações ou mesmo de aprofundar certos temas levantados nas respostas das pessoas entrevistadas. Algumas informações chave para a análise dos dados não teriam aparecido caso o roteiro de perguntas fosse fechado, sem a liberdade de complementação das perguntas.

A seguir apresento tabela comparativa de planejamento das entrevistas *versus* o que foi executado:

Quadro 2 - Planejamento das Entrevistas x Execução das Entrevistas

	Planejado	Executado
Gestores/trabalhadores	01 entrevista alta liderança da secretaria de Estado	Em conformidade com o planejado
	01 entrevista a um agente público que trabalhou com o atendimento Warao servidor (a) da Secretaria de Desenvolvimento Social;	Não executado da forma planejada pois a trabalhadora da ponta recusou-se a dar entrevista. Foi realizada entrevista com gestor da política
	02 entrevistas com os agentes públicos administradores dos dois acolhimentos Warao, sem vínculo direto com a administração pública;	01 entrevista realizada
	01 entrevista com representante da ACNUR.	01 entrevista representante da OIM. Mudança de estratégia no momento da atualização dos capítulos teóricos
Indígenas Warao	02 Liderança Warao Coromoto - homem 01 Liderança Warao Coromoto - mulher	Não obtive autorização das lideranças. Foi realizada análise de carta "Projeto Comunitário Agro Vila Warao Coromoto1", fonte secundária. A liderança feminina não se confirmou e não foi localizada
	01 Liderança Warao Raio de Luz	Em conformidade com o planejado
	01 Liderança Warao São Sebastião	Não realizada pois quando a autorização do CEP foi concedida o grupo havia se mudado para Campinas - SP

Fonte: Elaboração própria da pesquisadora.

Sobre os dados secundários, obtive autorização formal do Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade (Cpsa) da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes) para consulta aos dados dos sistemas eletrônicos da Sedes, mantida a confidencialidade dos dados das pessoas participantes e respeitada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lgpd) (BRASIL, 2018). Essa autorização faz parte do rol de documentos necessários para a autorização da pesquisa pelo sistema Cep / Conep.

Também foram levantadas as estratégias, ações e documentos utilizados e/ou criados para o atendimento aos indígenas. Para isso foram consultados os processos eletrônicos das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil para o acolhimento e atendimento dos indígenas Warao. Esses processos eletrônicos contém informações sobre as ações realizadas para o atendimento dos indígenas Warao desde de 2020 da Secretaria de Desenvolvimento Social - Sedes. Foi realizado levantamento de dados referentes aos atendimentos em geral de migrantes Warao

residentes no DF tais como: formas de acesso aos benefícios eventuais da assistência social e ao cadastro único. Nenhum dado pessoal sensível⁵ foi coletado de modo a preservar as informações e somente utilizar os dados gerais, de domínio público. Foram acessadas algumas informações pessoais que foram anonimizadas, nos termos da Lgpd e das resoluções CNS 304/2000, 466/2012 e 510/2016 pois poderiam identificar os participantes da pesquisa.

Ao todo foram realizadas 5 entrevistas, 01 com liderança Warao e 03 com gestores da política de assistência social. Para análise dos dados coletados foram necessários acessos às informações de atendimentos de migrantes Warao residentes no DF disponíveis nos sistemas eletrônicos da Sedes tais como: tempo de permanência do grupo em abrigos, cronologia dos atendimentos realizados, montantes investidos nos atendimentos, tipo de repasse financeiro efetuado, tipos de programas, serviços e benefícios acessados pelos indígenas, dados quantitativos de número de indivíduos atendidos, histórico das ações realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e suas interfaces com a sociedade civil, sem a possibilidade de identificação individual de pessoas participantes da pesquisa ou não.

Diante da negativa de concessão de entrevista dos Warao da comunidade Coromoto, adotei a estratégia de análise de documento produzido, dado secundário, por esses indígenas denominado Carta Projeto Comunitário Agro Vila Warao Coromoto1 (anexo 01), que reivindica concessão de terra para a fundação da comunidade Warao Coromoto1.

1.7 A etapa de campo

Desde o início da pesquisa exploratória a intenção de entrevistar as diferentes lideranças indígenas pareceu essencial para mim. Em um cenário de relativamente poucos indígenas Warao da Venezuela no Distrito Federal, em comparação com a massa de imigrantes Venezuelanos no Distrito Federal, a existência de lideranças distintas divididas em comunidades que outrora era apenas um grupo indica a existência de entendimentos distintos e possíveis discordâncias sobre a condução das pautas Warao.

A tabela 01 resume as configurações e movimentações dos indígenas Warao em comunidades distintas de 2020 a 2023. Quando chegaram a Brasília no final de 2019 e início de 2020, eram apenas um grupo que foi subdividido. Famílias chegaram e se foram nesse espaço de tempo, vindo a compor os grupos pré-organizados ou mesmo compondo outros grupos e

⁵ Informação Sensível, é aquela segundo Art, 5 inciso II da Lei Geral de Proteção de Dados Lgpd: "II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;"

comunidades. O único grupo que não tinha relação prévia com o grupo inicial de 2020 é a família a qual estamos chamando de Terra Livre. Ressalto que os nomes dos grupos colocados no quadro acima são uma escolha metodológica da pesquisadora como forma de diferenciar as comunidades Warao que foram se formando no Distrito Federal, a exceção dos Warao Coromoto que se auto denominaram assim quando fundaram a Agro Vila Coromoto em área rural.

Após receber o parecer favorável do Conep, iniciei a fase de campo da pesquisa com a coleta das entrevistas. Eu estava há mais de 6 meses sem contato com a comunidade Warao Coromoto e com a comunidade Warao residente na Cáritas de Brasília. Entretanto, era possuidora do contato do principal intermediador dos Warao Coromoto com o GDF, das lideranças Warao Coromoto e das lideranças Warao Raio de Luz, além do dirigente da Cáritas que acompanhou o grupo desde o início das intervenções. A etapa de campo teve início no final do mês de setembro de 2023 quando comecei a entrar em contato com as pessoas e lideranças a quem pretendia entrevistar bem como com as pessoas que poderiam facilitar as entrevistas ou intermediar a sua autorização.

A primeira entrevista realizada foi com o líder do grupo Warao do alojamento Raio de Luz da Cáritas Arquidiocesana de Brasília localizado na região administrativa de São Sebastião, Distrito Federal. Entrei em contato direto com a liderança indígena com quem já possuía contato prévio. Ele aceitou de pronto realizar a entrevista que foi realizada nas dependências do local onde estão vivendo. Entrei em contato com representante chave da Cáritas Arquidiocesana de Brasília para comunicar sobre a coleta da entrevista e para solicitar uma entrevista com ele também. A interlocução ocorreu de forma respeitosa, dentro do esperado, com base nas interações prévias já realizadas como trabalhadora da política de assistência social. Ressalto aqui que em que pese o trabalho com os indígenas ter sido bastante desafiador, a relação de cordialidade e respeito entre o grupo Warao da comunidade Raio de Luz e a Sedes foi sempre constante apesar de por vezes desgastante devido ao constante risco de descontinuidade do alojamento.

Em contato com a liderança Warao Raio de Luz, esse foi bastante receptivo e aceitou gravar entrevista para essa pesquisa que foi colhida no local de moradia do grupo no alojamento. Antes de iniciarmos a entrevista li o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido em espanhol e expliquei cada detalhe, em especial sobre os cuidados éticos. Entrevistar população indígena vulnerável foi um dos maiores desafios desse trabalho ora devido ao extremo cuidado sobre o assentimento do entrevistado e a garantia de que havia entendido todos os pontos tais como: não revelação de seu nome; deixar muito claro que se tratava de uma pesquisa acadêmica e não de

qualquer coisa relacionado ao meu trabalho como assistente social no GDF; sobre a possibilidade de não responder qualquer pergunta se assim desejasse.

Outro ponto sensível foi a compreensão das perguntas. Espanhol não é a língua materna do entrevistado nem a minha. O conhecimento linguístico de ambos tinha limitações e procurei sempre ao perguntar verificar se ele havia entendido o que havia sido perguntado por mim evitando má comunicação tanto de minha parte por meio de uma elaboração de pergunta que poderia estar equivocada linguisticamente tanto por parte dele para verificar se o que eu havia perguntado tinha sido claro.

O entrevistado não respondeu algumas questões elaboradas mas não saberia avaliar se isso ocorreu devido à má compreensão do questionamento ou porque ele de fato não quis responder. Durante a entrevista, a esposa do entrevistado adentrou o ambiente e em Warao conversou com ele parecendo o estar apressando. Pedi a ela que fosse paciente e que o procedimento só levaria mais 5 minutos. O grupo Warao Raio de Luz é um grupo onde percebi um maior protagonismo feminino. As mulheres participam das reuniões, estando mais presentes em momentos de tomada de decisão. Nas visitas à Cáritas que antecederam às entrevistas, a presença feminina era constante nas assembleias, nas discussões sobre decisões que precisavam ser tomadas. Quando liguei para a liderança Raio de Luz a fim de perguntar sobre a possibilidade de me conceder uma entrevista, sua esposa atendeu ao telefone e, reconhecendo tratar-se de mim, passou a ligação para o marido. Essa relação de proximidade das mulheres com outras pessoas nos espaços de moradia e acolhimento Warao não é comum aos Warao Coromoto. As intermediações e conversas são realizadas via de regra com as lideranças que são homens e as mulheres ficam distantes quando estamos no local, inclusive fisicamente.

Quando o grupo era apenas um, até abril de 2022, a presença de mulheres nas assembleias era mais constante, ou mesmo em pequenos grupos quando era necessário passar algum tipo de informação. É comum que as lideranças Warao Coromoto acompanhem todos os núcleos familiares em atendimentos para realização de cadastro único, de atendimento para concessão de auxílio excepcional ou qualquer outro tipo de intervenção que venha a ser feita pela equipe de trabalhadores da assistência social.

A entrevista transcorreu de forma serena e colaborativa tendo sido realizada em espanhol. Não cheguei a perguntar em que língua o entrevistado gostaria de ser entrevistado, se português ou espanhol (já que não falo Warao) mas, como nossa comunicação sempre foi realizada em espanhol achei conveniente proceder nesse idioma. A liderança respondeu de forma breve aos

questionamentos, oferecendo algum detalhamento quando indagado por mim para que complementasse a informação.

A segunda entrevista realizada foi com uma pessoa dirigente da Cáritas que prontamente atendeu à minha solicitação. As respostas foram bastante completas e detalhadas. O roteiro semi estruturado foi seguido, com a necessidade de inclusão de dois questionamentos para o auxílio da análise das informações fornecidas.

A terceira entrevista foi realizada com uma pessoa da alta gestão da SEDES que prontamente atendeu ao meu pedido apesar de sua extensa agenda de compromissos. A equipe de assessoras, ao marcar a entrevista, solicitou que eu mandasse o roteiro semi-estruturado de perguntas e assim o fiz, além de explicar que se tratava de um trabalho de pesquisa de mestrado acadêmico. Dei um tempo para que ela fizesse a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e entreguei uma via assinada também por mim. Dei ênfase ao parecer CEP CONEP sobre a entrevista em que os cuidados éticos estariam assegurados e que caso ela ao receber a via final do trabalho ainda assim se sentisse prejudicada que poderia procurar meios legais de reparação contra a pesquisadora principal. Relatei ainda de forma oral que não havia resposta certa ou errada e sobre procedimentos gerais de pesquisa. Todo esse procedimento consumiu os primeiros 8 minutos da entrevista de modo que não pude começar as perguntas sem antes, além de ler o Tcle, reforçar os pontos éticos mais sensíveis. Esse primeiro momento foi primordial para que eu pudesse dar início às perguntas.

Durante a entrevista acrescentei perguntas porém, antes de fazê-lo, expliquei que o roteiro semi estruturado poderia ser complementado com outros questionamentos se assim a pesquisadora achasse conveniente e que ainda assim o oferecimento de respostas estaria condicionado à vontade da entrevistada. A segurança da entrevistada precisou ficar muito evidenciada para que as informações que me foram fornecidas gozassem de honestidade e completude. Não interessava a mim colher respostas prontas e engessadas sem uma análise crítica sobre aquilo que está sendo perguntado e esse foi o meu receio. Tanto não ter respostas honestas quanto colocar a pessoa em uma posição de desconforto e desconfiança poderia prejudicar a entrevista de forma irremediável.

Por tratar-se de um cargo de natureza política, entendo que existem responsabilidades de gestão da política da assistência social e compromissos de governo. Nesse sentido, pensar que as falas de uma pessoa que ocupa um cargo dessa natureza serão comedidas parece razoável dentro do espectro de compromisso do cargo com a postura de governo. Obviamente não há de se pensar que exista um descompasso entre as opiniões das pessoas que se encontram na alta gestão de qualquer cargo público com a postura e a linha do governante, no caso dos cargos do poder

executivo. Entretanto, existem informações que, dentro de um ambiente de segurança do tratamento das informações, podem ser reveladas sem causar prejuízo a pessoa ocupante do cargo e que para um trabalho de pesquisa são valiosíssimas. Me interessava em especial esse tipo de informação - a informação que não aparece na grande mídia, aquela que motivou verdadeiramente os atos do poder executivo.

O governo do Distrito Federal é chefiado pelo governador Ibaneis Rocha, apoiador do ex-presidente Bolsonaro, que chegou a convidar a compor seu quadro de primeiro e segundo escalão no governo do Distrito Federal pessoas egressas do governo Bolsonaro após a derrota nas urnas em 2022. Me interessava entender quais foram as intencionalidades das ações para com os indígenas Venezuelanos em assistência social, considerando que um governo de extrema direita costuma não incluir em sua pauta de governo ações para com os migrantes. No caso específico, tratam-se de indígenas, refugiados e migrantes, situação ainda mais peculiar.

No bloco de análise de dados das entrevistas procedo com a análise das respostas, oferecendo aportes e impressões sobre a fala da entrevistada e acredito que tenha conseguido extrair algumas das informações.

Entrevistei ainda representante da OIM. Quando na fase de planejamento das entrevistas, havia mapeado tanto a OIM quanto a Acnur para entrevistas porém, reavaliei e percebi que entrevistar representante da OIM poderia interessante pois essa organização foi citada nos diários de campo como uma organização que apresentou conflitos com parte dos Warao, os Warao Coromoto.

Ao mesmo tempo em que realizei a entrevista com a liderança da comunidade Raio de Luz do alojamento da Cáritas, solicitei ajuda de duas pessoas de bom convívio com a liderança M. da comunidade Warao Coromoto que vivem na região rural do Café Sem Troco no DF. A pessoa com a qual eu esperava contar com a maior colaboração, mostrou-se sensível ao meu pedido de intermediação para uma entrevista mas, relatou muitas dificuldades de abordar esse tema com a liderança.

Segundo o intermediador, pessoa que trabalha com os indígenas desde 2020, inicialmente como funcionário da Cáritas e posteriormente de forma voluntária, a liderança M. não aceitou que fossem realizadas entrevistas com objetivo de pesquisa com o grupo devido a conflitos com a OIM à época da coleta de dados para a pesquisa DTM (BRASIL, 2021;2023). Na visão dos Warao Coromoto, segundo o intermediador, a OIM seria uma organização "pró Cáritas Arquidiocesana de Brasília", com a qual depois de sua passagem pelo alojamento Raio de Luz, possuem sérias

restrições, acusando-os de xenofobia, violência e de enganá-los. Os conflitos entre o grupo Warao Coromoto e a Cáritas Arquidiocesana de Brasília são de ordem bastante sensível e qualquer ligação com essa instituição é prontamente rechaçada pela liderança da comunidade Coromoto. Curiosamente, ao reunir os dados de atendimento aos Warao no DF tanto por meio das entrevistas exploratórias, quanto por meio dos diários de campo, constatei que diversas incursões para pesquisa foram realizadas com os indígenas, não só por parte da OIM mas da Sedes e da Universidade de Brasília e que também não foram autorizadas.

Em novembro de 2021, quando o alojamento Raio de Luz chegou a acolher segundo o levantamento da Cáritas, 153 pessoas com 42 famílias, em um espaço que deveria acolher por volta de 50 pessoas, os indígenas denunciaram as condições notadamente precárias em que estavam vivendo devido à superlotação do ambiente à mídia. Os conflitos entre a única liderança Warao naquele momento e a Cáritas transformaram-se em caso de polícia, com denúncias de diversas ordens de ambos os lados. A relação entre os Warao Coromoto, com a OIM, a Cáritas e a equipe de servidores para atendimento a migrantes da Sedes se desgastou de uma forma bastante profunda no curso dos atendimentos a essa população.

Tentei contato por 30 dias com as duas lideranças indígenas das quais tinha o contato. O cacique Coromoto não respondeu às mensagens de *Whatsapp* de áudio e escritas bem como não atendeu às ligações. O vice Cacique atendeu à minha ligação, porém disse não ter tempo de me conceder a entrevista. Mesmo dizendo que poderia ir até ele, que a entrevista poderia ser realizada em um momento mais oportuno quando e onde quisesse, disse que não tinha tempo pois estavam trabalhando e plantando no terreno Coromoto. Essa informação foi importante pois estava tendo a confirmação por parte dos indígenas de que o projeto para os Warao Coromoto realizado por meio de termo de fomento entre Sedes e Aldeias SOS do Brasil com emenda parlamentar a partir de agosto de 2023 estava sendo executado. O projeto prevê benfeitorias da área Warao Coromoto com vistas à produção agrícola e de animais para subsistência e comercialização para geração de renda para a comunidade (Plano de Trabalho, 2023).

No momento da coleta dos dados por entrevistas, a relação entre as equipes de atendimento da Sedes e os Warao Coromoto estava bastante desgastada. Uma servidora que acompanhou os Warao Coromoto, após o estabelecimento dessa comunidade, mapeada por mim por meio dos diários de campo como pessoa chave para a compreensão do grupo Coromoto, recusou-se veementemente a participar da entrevista alegando não querer falar sobre o assunto.

Foi realizada entrevista com representante da OIM, responsável técnica pelo DTM, fonte secundária de extrema relevância para esse trabalho. A concessão de entrevista foi precedida de

autorização da OIM como instituição, tendo sido acompanhada por outra trabalhadora da OIM. A entrevistada frisou que sua participação seria de cunho institucional e que sua fala representava a posição da OIM e não uma posição pessoal.

A liderança da comunidade Warao Terra Livre não pôde ser acionada pois não estavam dentro do recorte do objeto de pesquisa, que são os indígenas Warao que chegaram ao DF em 2020 e 2021. A liderança Warao da comunidade São Sebastião atendeu ao contato, porém, relatou que estava em Campinas-SP com a família e que já não mais residiam no Distrito Federal. Segundo ele, a família mudou-se pois conseguiram emprego formal na cidade e as condições de moradia e subsistência sofreram um incremento. A liderança relatou que continua residindo com a família em imóvel alugado, ou seja, o grupo familiar que se formou ao saírem do alojamento da Raio de Luz não foi desfeito, mesmo com mais uma mudança da família.

Capítulo 02 - Migração Venezuelana no Brasil e a migração Warao para o Distrito Federal

A fim de fundamentar a análise de dados da pesquisa, considero essencial fazer um pequeno retorno no tempo histórico e político brasileiros para entendermos as bases da atual legislação sobre o tema e os processos históricos de construção da relação entre o Brasil e os migrantes internacionais. Esse resgate é fundamental para o respeito ao método materialista histórico e dialético, pois uma das formas de se descortinar a realidade é analisando-a em profundidade no tempo e na história. Muitas das explicações das expressões da questão social no Brasil residem na forma como foi forjada a sociedade brasileira. Assim sendo, reúno no presente capítulo de forma breve o histórico do Brasil como país receptor de pessoas, em especial a partir do marco da abolição da escravatura, com destaque a posição assumida pelo Brasil no cenário internacional quanto aos refugiados.

Desse modo, passamos pelos marcos políticos do Brasil como receptor de migrantes internacionais com vistas ao branqueamento da população até os dias atuais de massiva chegada dos venezuelanos, diante da crise do país vizinho. Passo ainda pela breve caracterização do cenário venezuelano atual e a caracterização dos indígenas Warao, sem a pretensão de realizar um estudo etnográfico. Finalizo com a descrição da chegada e dos primeiros atendimentos em assistência social dispensados aos indígenas nos anos de 2020 e 2021, descrevendo e analisando a pertinência das ofertas em assistência social e o contexto da implementação dessas ofertas, que certamente passam pela Pandemia de Covid 19, além dos desafios de atendimento aos Warao.

2.1 Migração no Brasil - características históricas, políticas e a migração sul-sul

A chegada de migrantes internacionais ao território brasileiro é caracterizada por nuances políticas, históricas, sociais e econômicas. O Brasil como país receptor de pessoas, tem um histórico de iniciativas e respostas a esse fenômeno que encontram-se ligadas a intencionalidades de governo e da burguesia brasileira. Nas próximas linhas apresento os caminhos das migrações no contexto brasileiro de modo a não necessariamente oferecer um aporte histórico mas sim um aporte político sobre o tema de modo a chegar a atual fase do Brasil no que tange ao recebimento de migrantes internacionais.

Segundo Lopes Patarra e Fernandes (2011) o Brasil começa sua relação com a migração internacional a partir da chegada dos portugueses no ano de 1500 que visavam "a apropriação militar e econômica da terra" (p.68) que perdurou por mais de 350 anos. Nesse período é importante destacar a migração forçada de pessoas negras escravizadas mas, que não foram

contabilizadas como migrantes, mas sim cruelmente como mercadorias. A partir do início do século XIX (1801) a migração se expande a não portugueses num "projeto de colonização agrícola com o objetivo de povoamento e defesa da terra" (LOPES PATARRA; FERNANDES, 2011: p.68).

Ao final do Império (1822 a 1899), a abertura do país para migrantes foi impulsionada pela abolição da escravatura no ano de 1888 e passa a consistir na busca por mão-de-obra não negra, assalariada, num processo de intencional de tentativa de branqueamento da população brasileira (SEYFERTH, 2002). O incentivo à entrada de estrangeiros no Brasil é uma forma de organizar as forças produtivas e assalariadas, partindo-se do entendimento que a mão de obra negra e indígena não seria qualificada o suficiente para ser incorporada ao sistema de produção burguês, brasileiro, de características bastante peculiares. Segundo Demier (2017) a história da burguesia brasileira está intimamente relacionada com o contexto do desenvolvimento tardio do capitalismo no Brasil, de origem colonial. A personalidade das classes dominantes é forjada com traços autocráticos e com pouca capacidade de resposta democrática-burguesa sólida às reivindicações sociais. Assim sendo, além da intencionalidade de branquear a população, era desejável que o imigrante tivesse potencial de assimilação cultural.

Desse modo, diante do brevíssimo cenário apresentado sobre a gênese da burguesia brasileira, entendendo ser primordial o descortinamento das intencionalidades das classes dominantes em diferentes momentos históricos, é possível entender que as questões ideológicas não só permeiam como direcionam o tema das migrações no Brasil. Desde o fim da escravatura, o processo de branqueamento intencional por meio das artes e das ciências, bem como por meio dos projetos imigrantistas capitaneados pelo estado brasileiro, a partir de 1918, incentivando a entrada no Brasil de núcleos familiares europeus, foi de grande sucesso no processo de construção de uma identidade brasileira não negra, centrada no padrão branco europeu (BENTO, 2002).

Destaco aqui esse período da história brasileira por entender que a política pública de branqueamento e assimilação do estrangeiro, conduzida pela burguesia agrária, forjou a cultura e política brasileiras quanto às migrações de maneira a não somente contribuir mas, determinar os caminhos do racismo e da xenofobia no país. As políticas migratórias brasileiras do início do século passado podem ser caracterizadas, portanto, como possuindo um viés eugenista e discriminatório em relação às populações negras e indígenas presentes no território nacional.

No período entre guerras (1918 a 1939) contido aí 1929, ano da grande depressão mundial e conseqüente crise do café, houve um período de limitação das migrações (BABIÉ, 2017).

A vinda de migrantes ao Brasil volta a acontecer por meio do recebimento de cidadãos afetados pelos conflitos mundiais, em especial da europa, como reflexo do processo de internacionalização dos direitos humanos por meio da criação da ONU em 1945, da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948 e a criação do Alto Comissariado das Nações unidas para Refugiados - Acnur - em 1951, consequência dos horrores praticados em especial na Segunda Guerra Mundial. O Brasil como signatário da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 compromete-se com o acolhimento de deslocados, agora denominados refugiados⁶.

A partir dos anos 1980 até por volta dos anos 2000 o Brasil figura no plano internacional com destaque para a emigração (LOPES PATARRA; FERNANDES, 2011). Os brasileiros passaram a figurar nesse campo como emigrantes para países do norte global, os países do desenvolvimento central, em um processo de migração sul-norte. Segundo Babié (2017) existe uma dificuldade em se caracterizar o que seria o denominado “sul” uma vez que os conceitos de norte e sul no que tange às migrações relacionam-se com a predominância das teorias da dependência - países "desenvolvidos" x países "subdesenvolvidos" ou "em desenvolvimento". Com efeito, considera-se simplista aqui considerar a migração sul-sul como sendo a migração entre "países em desenvolvimento" ou a migração sul-norte como a migração para "países desenvolvidos" e vice-versa, entretanto, utilizo as terminologias "sul" e "norte" no decorrer da dissertação por ser comumente usada nas referências teóricas sobre migrações⁷.

A partir dos anos 2010, o recebimento de não nacionais em território brasileiro passa por mudança de ordem importante, com o recebimento de haitianos, em decorrência do terremoto de 2010 e africanos que naquele momento lideravam os pedidos de permanência no Brasil (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2020) uma vez que há uma mudança em que:

"Diferentemente dos fluxos imigratórios do século XIX e a princípios do XX, em que os imigrantes originários do Norte global eram desejados porque tinham a função de “ocupar” territórios e de “branquear” o país, na atualidade, o incremento e a chegada de imigrantes ficam por conta das pessoas provenientes do Sul global (haitianos, bolivianos, senegaleses, bengalis, entre outros)." (CAVALCANTI; OLIVEIRA; TONHATI; DUTRA, 2015:139).

⁶ O termo deslocados era utilizado para referir-se a pessoas que saíram de seus países de origem para outros territórios devido à guerras. Com o advento do Estatuto dos Refugiados criou-se o termo "refugiado" em referência específica aos cerca de 1 milhão de deslocados pela Segunda Guerra Mundial. Para mais detalhes consultar FISCHER DE ANDRADE, José H. "O Brasil e a organização internacional para os refugiados (1946-1952)". IN: **Revista Brasileira de Política Internacional**, 48 (1), 2005, pp. 60-96.

⁷ Considero mais adequada a caracterização dos países não somente como "em desenvolvimento" ou "desenvolvidos" e sim, integrantes de um processo de desenvolvimento desigual e combinado (KATZ, 2016), culminando na classificação de países do capitalismo central e capitalismo periférico. Entretanto opto por continuar utilizando as expressões sobre migração com referência ao sul e norte mundiais por ser a nomenclatura comum das produções acadêmicas sobre o tema.

O fenômeno da migração sul-sul no Brasil começa a se desenhar de maneira mais expressiva numericamente com a entrada de cidadãos venezuelanos a partir de 2016 (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2019). O agravamento da crise econômica naquele país influencia sobremaneira esse novo cenário e sobre isso discorreremos mais detalhadamente na seção sobre o contexto venezuelano. Os vinte primeiros países em número de solicitações de refúgio no Brasil são do sul global, segundo dados OBMigra 2023 (JUNGER DA SILVA, 2023).

De acordo com os relatórios OBMigra de 2017 a 2020 (CAVALCANTI; et al, 2017; 2018; 2019; 2020) de 2010 a 2016 o saldo⁸ de venezuelanos no Brasil é de 4.125 pessoas. Já o saldo de 2010 a 2018 foi de 101.709 pessoas, com aumento de 278,8% na emissão de carteiras de trabalho para cidadãos venezuelanos de 2016 para 2017. Houve também um aumento de 299,64% na admissão de trabalhadores da mesma nacionalidade neste mesmo ano. Em 2018, os venezuelanos já ocupavam a segunda posição do total de imigrantes no Brasil com grande absorção de mão-de-obra venezuelana em 2019.

2.2 Os efeitos da Pandemia de Covid 19 para o fluxo migratório internacional no Brasil

Em 2020, com o advento da Pandemia Mundial por Covid 19 houve uma brusca queda de solicitações de refúgio e entrada geral de migrantes nos períodos de iniciais da pandemia, a partir de março de 2020, seguindo uma tendência mundial devido às restrições à livre circulação de pessoas impostas pelo Brasil e pelo mundo.

"Os movimentos de entrada e saída foram da casa dos milhões para a casa das dezenas de milhares a partir de abril de 2020, a entrada de imigrantes regularizados (com registros migratórios) reduziu aos menores valores em 20 anos e as solicitações de refúgio caíram a patamares comparáveis ao início da década, antes do aumento do fluxo de refugiados venezuelanos (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2020:18)"

A Pandemia Mundial por Covid 19 impactou o fenômeno da migração internacional brasileira. De acordo com Cavalcanti e Oliveira (2020), dois aspectos merecem atenção nesse contexto: 1 - o impacto da pandemia nos projetos migratórios, devido às restrições de mobilidade humana; 2 - os impactos para os trabalhadores imigrantes, pessoas em maior grau de vulnerabilidade. Vejamos o trecho:

"Entre as diferentes formas em que a pandemia pode impactar na vida dos imigrantes e refugiados no país, neste texto destacamos duas delas. A primeira se dá através da interrupção dos projetos migratórios em decorrência do fechamento de fronteiras, medidas restritivas, e mesmo políticas de proibição de concessão de

⁸ Calcula-se o saldo de pessoas por meio da diferença numérica daqueles que entram no país e os que saem, sendo o saldo o número de pessoas que permanecem no Brasil, ou seja, que entraram porém, não saíram.

vistos, como apontado por Cavalcanti, Oliveira e Tonhati (2020). A segunda forma é o impacto no mercado de trabalho sentido na vida daqueles que já se movimentaram. Os migrantes, em especial aqueles que foram forçados a migrar, constituem um estrato potencialmente mais vulnerável da população, o que torna relevante um olhar específico para este grupo no que tange aos impactos da pandemia global " (CAVALCANTI; OLIVEIRA, 2020:17)

Entretanto, a pandemia parece ter impactado mais os projetos migratórios do que propriamente o mercado de trabalho imigrante, uma vez que passados os primeiros meses de redução de circulação de pessoas, os números de solicitação de refúgio voltaram a crescer, assim como o saldo de trabalhadores não foi significativamente alterado, como mostra o trecho do relatório OBMigra de 2022:

"Por sua vez, o período 2016-2021 apresenta um cenário bastante distinto, a começar pelo volume de registros com 258.241 solicitações, um crescimento de cerca de 593,9% em relação ao período 2009-2015. As origens desses solicitantes também se alteram sobremaneira com uma maior participação de pessoas latino-americanos, com destaque para os venezuelanos (174.945), haitianos (33.533) e cubanos (11.425) que em conjunto concentraram 85,2% do total de solicitações de refúgio registradas no Brasil entre 2016 e 2021." (CAVALCANTI; OLIVEIRA; SILVA, 2022:49).

Portanto, a Pandemia parece não ter afetado as características da tendência de migração internacional para o Brasil: migração majoritariamente venezuelana e do sul global, majoritariamente latinoamericana.

A tendência de aumento das migrações sul-sul pode ser ilustrada também pelos números de pedidos de refúgio. Segundo o relatório OBMigra 2023 (JUNGER DA SILVA, 2023) os pedidos de refúgio saltaram de 1.465 em 2011 para 32.009 em 2017. Totalizaram 82.552 em 2018 e no ano de 2020 e 2021 há uma redução de solicitações de refúgio para 29.889 e 29.109 respectivamente devido à pandemia de Covid 19. Em 2022 esse número volta a subir e chega ao marco de 50.355. As solicitações de cidadãos venezuelanos representam mais de 67% dos pedidos de refúgio em 2022, seguido pelos cidadãos cubanos que ocuparam a segunda colocação.

Segundo Cavalcanti, Oliveira e Tonhati (2017) é imperativo considerar que o fenômeno migratório é multifacetado e marcado por dinâmicas que mudam constantemente. Assim sendo, é imprescindível analisar os efeitos da pandemia para as migrações assim como é indissociável a análise dos efeitos migratórios do contexto de crise humanitária na Venezuela como fator impulsionador das migrações sul-sul a partir de 2015, resultando no panorama atual de prevalência venezuelana nas solicitações de refúgio no Brasil.

Segundo Babié (2017) apud Udesa (2012); Ratha; Shaw, (2007); World Bank (2006), estima-se que 74 milhões de migrantes ou 35% das migrações internacionais mundiais, em 2012, eram de migração sul-sul, das quais cerca de 80% foram tomando lugar entre os países vizinhos.

Esse parece ser o cenário do Brasil na atualidade: a pandemia não influenciou na tendência migratória brasileira entretanto, o contexto de pandemia trouxe consequências para os migrantes e para a formulação e implementação de políticas públicas que serão ilustradas na seção sobre as consequências para os que migram do presente trabalho.

2.3 A posição internacional e política do Brasil como país receptor de migrantes e refugiados

A posição do Brasil de destaque político e econômico na América do Sul bem como os acordos de livre comércio como o Mercosul, criado em 1991, influenciam sobremaneira as características das migrações internacionais na região. Mais especificamente a migração sul-sul é influenciada, dentre outros fatores, por acordos de livre comércio, bem como por critérios de seletividade e desigualdade (BABIÉ, 2017) entre países do capitalismo periférico. A Venezuela, atualmente suspensa do Mercosul desde 2017⁹, é o país de origem com maior número de refugiados no Brasil, havendo um salto significativo em números de solicitações de refúgio a partir de 2018 (CAVALCANTI; OLIVEIRA; SILVA, 2021).

Ao analisarmos mais de perto as migrações sul-sul no que concerne ao contexto brasileiro, é de suma importância a análise do contexto Latino Americano, onde os países se relacionam sob diversos aspectos. A motivação que impulsiona o Estado brasileiro ao reconhecimento dos migrantes internacionais como sujeitos de direitos bem como a classificação destes como refugiados, asilados políticos, residentes temporários ou permanentes dentre outras denominações, está assentada na posição assumida pelo Brasil como potência na América Latina e no sul global.

A promulgação da Lei de Migração (BRASIL, 2017), que revoga o Estatuto do Estrangeiro de 1980, inaugura uma nova era de entendimento sobre o tema em direção à garantia de direitos dos imigrantes internacionais. A mudança de nomenclatura de estrangeiro para migrante¹⁰ bem

⁹ A Venezuela foi suspensa do Mercosul com base na aplicação do Protocolo de Ushuaia sobre o compromisso com a democracia dos Estados membros do Mercosul. Com essa decisão o Brasil assume em conjunto com outros países do bloco que a organização política no Estado suspenso encontra-se dissonante com os princípios democráticos. Para mais informações consultar o protocolo de Ushuaia e a decisão de suspensão do bloco disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/decisao-sobre-a-suspensao-da-republica-bolivariana-da-venezuela-no-merc-osul/>.

¹⁰ Segundo Campos (2017), "Migração é uma mudança permanente de residência entre locais distantes". Desse modo, para que um deslocamento seja considerado como migração é preciso que atenda, simultaneamente, a critérios temporais e espaciais. Pela dimensão temporal, que qualifica o critério de permanência ou durabilidade, é preciso que o indivíduo resida no local de destino por um período

como os dispositivos legais do ato normativo enfim alinham-se com o caput do art. 5º da Constituição Federal de 1988 que garante igualdade aos brasileiros e aos residentes no país (VENTURA, 2017).

A existência de normativas de ingresso facilitado no Brasil para pessoas oriundas de países do sul global não é novidade no ordenamento jurídico brasileiro. Em 2009 por meio do Decreto 6.975/2009 firmou-se o acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile. Em 2012, foi instituída a Resolução Normativa NTg nº 97/2012 para concessão de visto humanitário para haitianos. Normativas com teor semelhante foram instituídas para cidadãos do Afeganistão em setembro de 2021, para cidadãos sírios em outubro de 2019 e para cidadãos ucranianos em março de 2022. Tal aparato estabelece procedimentos de solicitação de autorização de residência mas, não necessariamente a concessão de status de refugiado como no caso dos Venezuelanos.

Em outubro de 2023, com os conflitos entre Israel e Palestina, o Brasil figura como parte interessada no recebimento de Israelenses e Palestinos em território brasileiro. Não é intenção deste trabalho o aprofundamento sobre a posição política do Brasil diante de crises humanitárias e conflitos armados internacionais e sim de ilustrar a disposição do Estado brasileiro em receber pessoas que estejam em situação de risco em decorrência de conflitos armados e desastres naturais. Interessa aqui em especial a questão do refúgio por englobar os indígenas Warao da Venezuela e sobre isso, discorreremos a seguir.

O Brasil como país signatário da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 demonstra histórico de apoio ao tema do refúgio desde seu cerne no debate internacional. Complementarmente, ao ser signatário também da Declaração de Cartagena de 1984 incorpora ao seu ordenamento jurídico o chamado conceito ampliado de refugiado, que considera que o refúgio pode ser uma condição coletiva, sem que exista a necessidade de comprovação de perseguição ou risco pessoal e individualizado, de acordo com a conclusão terceira do citado instrumento:

"Reiterar que, face à experiência adquirida pela afluência em massa de refugiados na América Central, se toma necessário encarar a extensão do conceito de refugiado [...] Deste modo, a definição ou o **conceito de refugiado recomendável** para sua utilização na região é o que, além de conter os elementos da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967, **considere também como refugiados as pessoas**

minimamente estabelecido para que sua mudança seja qualificada como migração. Pela dimensão espacial, exige-se que uma distância mínima entre as localidades de origem e destino do deslocamento seja percorrida pelo migrante." Assim sendo o uso da palavra migrante confere uma ideia inclusiva onde qualquer pessoa que se desloca pode ser enquadrada no termo, independente de sua origem, nacionalidade, credo religioso, desfocando assim a questão da nacionalidade, ao contrário do que ocorre com o uso do termo estrangeiro. O uso da palavra estrangeiro confere uma restrição conceitual que dificulta ou mesmo impede ações de caráter abrangente. Migrante é gênero e estrangeiro é espécie.

que tenham fugido dos seus países porque a sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública." (DECLARAÇÃO DE CARTAGENA, 1984) (grifo da autora).

Entretanto, somente em 2017 por meio da Lei 13.445/2017¹¹ que institui a Lei de Migração e o decreto 9.199/2017 que a regulamenta, o conceito ampliado de refugiado vem a ser aplicado de fato no ordenamento jurídico brasileiro, superando o então chamado Estatuto do Estrangeiro de 1980. A Lei 13.445/2017 surge em meio a um contexto político e econômico no qual o Brasil começa a tomar o protagonismo de lugar de residência de migrantes do sul global, em especial, migrantes originários de países que fazem fronteira com o território nacional.

A partir de 2018, como resposta à chegada massiva de venezuelanos, em especial pela fronteira terrestre, foi instituída a Medida Provisória nº 820 de 15 de fevereiro de 2018, transformada na lei nº 13.684/2018 que dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária. Tal normativa fundamenta a Operação Acolhida que é uma força-tarefa humanitária executada e coordenada pelo governo federal em articulação com outras instituições, em especial a ACNUR, que visa oferecer assistência emergencial aos venezuelanos que entram no Brasil, especialmente pelos estados de Roraima e Amazonas que atende aos preceitos de segurança do país e, com um argumento humanitarista, à segurança dos próprios migrantes (ALMEIDA; GAMA; PAIVA 2022). A operação acolhida é composta por três frentes: abrigo de pessoas no norte do Brasil, interiorização de pessoas por meio do envio para outros estados brasileiros com acolhimento institucional inicial de 3 meses. A política pública de assistência social é responsável pela gestão dos abrigos bem como pelo programa de interiorização.

Em consonância, o Comitê Nacional para os Refugiados - Conare- reconheceu a Venezuela como estando em situação de grave e generalizada violação de direitos humanos, adotando o procedimento facilitado para a determinação de pessoas refugiadas dessa nacionalidade em junho de 2019.

Diante desse cenário é possível entender o doravante potencial de aumento bem como a atual prevalência de solicitações de refúgio venezuelanas, vide relatório Refúgio em Números (JUNGER et al, 2022). Em especial, nesse trabalho, pretendemos nos aprofundar em uma parcela

¹¹ Em que pese a existência da Lei 9.474/1997 que estabelece mecanismos para a implementação da Declaração de Cartagena de 1951, o estatuto dos refugiados, bem como a criação do Conare, persistia o chamado estatuto de estrangeiro, sendo que somente com a chegada da Lei de Migração estabeleceu-se um novo paradigma de política pública para esse segmento.

desses migrantes, os indígenas venezuelanos da etnia Warao que fazem parte da massa de migrantes que adentram o território brasileiro desde que a grave crise se instalou no país vizinho. Trata-se portanto de um subgrupo, com características étnicas peculiares a serem citadas no decorrer deste trabalho. Não há uma pretensão de realização de um trabalho etnográfico, mas, sim de entender os indígenas nas suas particularidades, visto que a chegada do grupo ao Distrito Federal causou um impacto significativo nas políticas públicas e na política de assistência social.

2.4 Migração venezuelana para o Brasil - bases políticas venezuelanas

A partir do ano de 2016 o fluxo migratório de Venezuelanos para o Brasil começa a se intensificar de modo a mudar a dinâmica migratória para o Brasil. No intuito de emoldurar o fenômeno da migração venezuelana e Warao para o Brasil, trazemos nas próximas linhas parte dos acontecimentos históricos e políticos venezuelanos que fazem parte das bases para a compreensão do fenômeno. Não há uma pretensão de aprofundamento e esgotamento do assunto. Trata-se de questão complexa e ideologicamente controversa que dialoga com o debate sobre as organizações societárias, teorias da dependência, relações internacionais, dentre outros.

Os governos de Hugo Chávez (1999 a 2012) marcam um período de contra hegemonia declarada frente ao neoliberalismo. Chávez tem sucesso em se eleger com o *slogan* de combate à pobreza e o coloca em prática em um cenário de tensão mundial pós guerra fria, defendendo uma política anticapitalista.

Em busca do que o chavismo chamou de "socialismo do século XXI", as medidas do então presidente vão de encontro ao capital internacional. O impacto das afirmações e medidas do comandante Chávez ganham uma proporção de tal ordem que a oposição interna ao chavismo conta com financiamento norte-americano (BASTOS e OBREGÓN, 2018). O discurso de uma sociedade pautada na cooperação de seus membros e anti-capitalista cria um cenário internacional de ameaça ao sistema econômico mundial, por mais que a sociedade Venezuelana tenha tido dificuldade em experimentar um modelo igualitário e deveras contra hegemônico. A economia Chavista baseou-se nos ganhos das exportações de petróleo e por meio desses ganhos conseguiu reduzir a pobreza do país por meio de alocação desses recursos em políticas públicas (BASTOS e OBREGÓN, 2018).

Com leis que afetam diretamente o mercado privado e com o cenário internacional favorável com elevados preços do petróleo, exportado em sua maior parte, além de seu carisma habitual, Hugo Chávez manteve-se no poder elegendo-se por duas vezes. Em 2012, fez seu sucessor, Nicolás Maduro (2013 atual), devido ao seu falecimento. Em meio a questionamentos da

oposição, Maduro assume o comando da Venezuela sob a pretensa continuidade de uma governança chavista.

Diante de sucessivas baixas do preço internacional do petróleo, o país de pouca industrialização e produção interna, dependente economicamente do combustível fóssil, arrecada cada vez menos com a venda de seu produto mais valioso (BASTOS e OBREGÓN, 2018).

Com menos gastos do governo e uma política cambial de desvalorização do bolívar venezuelano, sem outras medidas econômicas compensatórias, a inflação cresce (PAIVA, 2017). Maduro institui a chamada "Lei dos Preços Justos" que limita os lucros das companhias privadas. O mercado reage mal ao episódio e a produção interna tem grande baixa, resultando em aumento da dependência das importações para o abastecimento do país, num cenário de desvalorização crescente da moeda venezuelana. A partir de 2014, com a grande queda internacional do preço do barril de petróleo, a Venezuela viu-se afundada em uma imensa crise econômica e humanitária com hiperinflação, desemprego e fome (PAIVA, 2017).

Maduro ancorou-se na estratégia extrativista para saída da crise utilizando-se da exploração de metais preciosos da zona do Arco do Orinoco, chamada de Zona de Desenvolvimento Estratégico, sob argumento de um novo modelo produtivo no que foi chamado pelo governo de "guerra econômica" (ROSALES, 2017). A estratégia, segundo Rosales (2017) contou com intensa manifestação popular indígena que contradizia os argumentos governamentais de respeito ao meio ambiente ao processo extrativista bem como reivindicava perda de territórios para o garimpo legal e ilegal. Em setembro de 2022, a ONU publica relatório¹² com detalhamento dos crimes cometidos na região - violação de direitos, assassinatos, exploração sexual, dentre outros, contaminação por mercúrio, alta incidência de malária, risco aos povos indígenas. A região do *Arco Minero del Orinoco* - AMO - abarca 3 estados venezuelanos, sendo dois deles os estados de origem dos indígenas Warao que estão no Distrito Federal (BRASIL, 2021), dentre eles a região Delta Amacuro.

Em 2018, Nicolás Maduro se reelege em eleições rechaçadas pela Organização dos Estados Americanos - OEA e a Venezuela é alvo de mais sanções econômicas pelo chamado Grupo de Lima, composto por países latino americanos, dentre eles o Brasil. O governo brasileiro, na presidência de Jair Messias Bolsonaro chega a reconhecer a presidência do autoproclamado, chamado de encarregado pelo grupo de Lima, Juan Guaidó em agosto de 2020 (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2020). Cito aqui as sanções latino americanas no intuito de

¹² Relatório Disponível em: <https://news.un.org/en/story/2020/07/1068391>.

colocar luz às sanções em geral impostas à Venezuela e que no plano da América Latina se configuram como também de grande impacto. O cenário de instabilidade política e econômica do país é alvo de críticas e figura os noticiários sob o argumento da falta de transparência democrática.

As duras críticas internacionais e sanções econômicas impostas por parte importante do globo enfraquecem sobremaneira a economia venezuelana. A situação econômica, em que pese gozar de certa fragilidade devido à concentração de seus ganhos nas atividades petrolíferas, estaria certamente em condições mais favoráveis se não fosse o cenário de sanções econômicas internacionais.

Esse cenário descrito de forma sucinta ajuda a explicar a crise e consequente migração em massa de venezuelanos para outros países, com destaque para Colômbia (PLATAFORMA DE COORDENAÇÃO INTERGERENCIAL PARA REFUGIADOS E MIGRANTES DA VENEZUELA, 2023) e Brasil. Os dados dos relatórios OBMigra dão conta de um grande crescimento da absorção de mão-de-obra venezuelana no Brasil a partir de 2016 (CAVALCANTI, OLIVEIRA e MACEDO, 2018). Para se ter uma ideia do crescimento do número de venezuelanos no Brasil, a emissão de carteiras de trabalho para venezuelanos cresceu de um total de 70 em 2015 para um total de 24.898 em 2018 (CAVALCANTI, OLIVEIRA e MACEDO, 2018). Segundo o relatório OBMigra 2023 (JUNGER DA SILVA, 2023), a Venezuela tem liderado o quantitativo de pedidos de refúgio no Brasil em todos os anos citados e em 2022 do total de 50.355 pedidos de refúgio, 33.753 são de pessoas da Venezuela.

A migração Venezuelana mudou o cenário da migração para o Brasil, em especial a partir de 2019 com o reconhecimento pelo Conare da situação de grave crise humanitária na Venezuela, em que pese o aumento significativo dos pedidos de refúgio já ter sofrido alta significativa ainda em 2018. O Brasil como signatário da Convenção de Cartagena (1984) utiliza em seu ordenamento jurídico o conceito ampliado de refúgio, que considera condições sociais generalizadas de risco social e não somente individuais, para a concessão do status de refugiado o qual está sendo aplicado aos cidadãos venezuelanos.

A concessão de refúgio significa na prática uma situação de maior segurança de permanência no país para o migrante. Não quero dizer com isso que trata-se de um tratamento privilegiado, como parte da direita conservadora brasileira¹³ insinua, mas, sim de um status que

¹³ A direita conservadora brasileira segue a chamada nova direita mundial que impõe padrões conservadores de trato ao fenômeno da migração, com o uso de discurso de ódio contra aqueles que imigram, numa corrente conservadora contra as migrações sul - norte e migrações sul-sul. Como o estatuto do refúgio é via de regra utilizado nos casos de

concede direitos imediatos à aqueles que o solicitam, com procedimento diferenciado de tramitação administrativa, por exemplo, assim como não ter sua permanência atrelada ao mercado formal de trabalho.

Diante do reconhecimento de grave crise generalizada da Venezuela pelo Estado brasileiro, de 2016 a 2021 houve um aumento de 593,9% do número de solicitações de refúgio com destaque para a cidadãos da América Latina, num total de 174.945 pedidos de refúgio somente de venezuelanos nesse período contra um total de 37.214 pedidos em geral de 2010 a 2015 (CAVALCANTI, OLIVEIRA e SILVA, 2022). Ressaltamos também que até 2015 os pedidos de refúgio de haitianos, senegaleses e outros países africanos dominavam esse ranking.

Dessa forma conclui-se que a migração venezuela para o Brasil é um fenômeno de grande impacto que dá sinais de se consolidar ano após ano, em um movimento que parece não sazonal, com indícios de continuidade pelos próximos anos.

2.5 Migração Warao para o Brasil: características culturais e históricas

Nesse cenário de migração expressiva de venezuelanos encontram-se os indígenas Warao. Segundo o relatório Plataforma de Coordenação Intergerencial para Refugiados e Migrantes da Venezuela (2023), 2% dos migrantes venezuelanos são indígenas. O mesmo relatório descreve que há uma prevalência de insegurança alimentar, de crianças fora da escola e de discriminação contra os indígenas da Venezuela em relação aos seus conterrâneos quando em situação de migração. Além disso, 43% dos indígenas relatam a insegurança alimentar como motivação para migrar. Na Venezuela, o histórico de migrações forçadas devido à exploração petrolífera, agronegócio e garimpo (MARTINES, 2021) empurrou os indígenas para regiões de periferia dos grandes centros urbanos. A seguir apresento mapa da região Venezuelana de maior prevalência Warao destacada em vermelho, a região do Delta Amacuro onde está localizado o Delta do Orinoco.

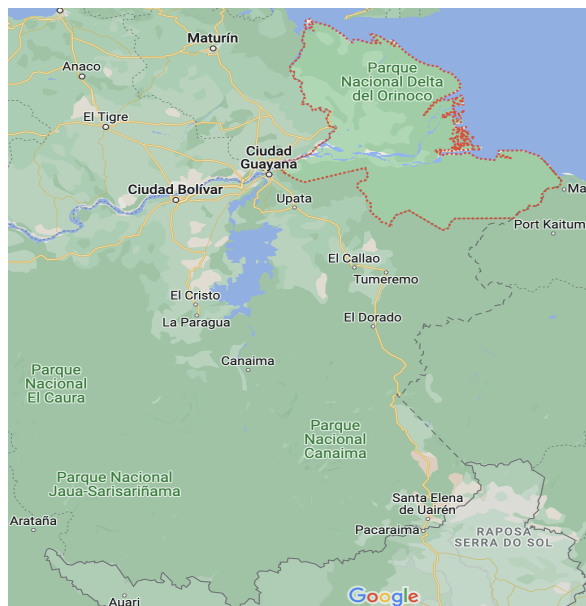
migração dessa natureza, passa a ser alvo de críticas quando o regramento legal protege aqueles que solicitam refúgio no Brasil, garantindo sua permanência sem critérios ligados ao mundo do trabalho, instigando um discurso que repúdio a esse tipo de migrante que na visão direita conservadora não contribuiria para o crescimento do país. Para mais detalhes sobre as bases desse discurso consultar RIBEIRO, Jocenilson; PEREIRA, Thiago Augusto Carlos. Discurso anti-imigrante e emergência de “nova direita” na crise do contemporâneo político. IN: **Revista Heterotópica Laboratório de Estudos Discursivos Foucaultianos** - LEDIF Instituto de Letras da Universidade Federal de Uberlândia – ILEEL/UFU. v. 1; n. 2, jul.-dez. 2019. Disponível em: file:///Users/mac_se_mcid_359512/Downloads/israeldesa,+Artigo+-+Jocenilson+Ribeiro+e+Thiago+Pereira+-+vers%C3%A3o+final.pdf.

Mapa 01- Mapa da Venezuela e suas fronteiras terrestres a leste com a Guiana Francesa, ao sul com o Brasil pelo Estado de Roraima (STATE OF RORAIMA), e ao oeste com a Colômbia.



Fonte: Google Maps, dezembro de 2023.

Mapa 02 - Mapa da Venezuela e de parte da fronteira ao sul do Brasil com Roraima (Pacaraima) com destaque em vermelho da região Delta Amacuro, onde está localizado o Delta do Orinoco, local de prevalência de origem dos Warao.



Fonte: Google Maps com destaque em vermelho elaborado pela com uso dos recursos da ferramenta Google Maps, dezembro de 2023.

Os Warao são um povo indígena originário da República Bolivariana da Venezuela. Os registros sobre esse povo, a partir do século XX, dão conta de uma população de costumes

aquíferos, com familiaridade, vivência e manejo das águas, dadas as características da região de concentração original de sua população: a região do Delta do Orinoco, extremo leste da Venezuela, região com diversos afluentes e canais denominados "caños" em espanhol, tal qual demonstra Ñañez (2020) apud Wittfogel (1953) que relata sobre a relação dos Warao com a água:

"Os Warao constituem uma sociedade ameríndia que podemos considerar uma "civilização hidráulica" por sua ocupação milenar do estuário do Delta do Orinoco, onde desenvolveram uma sociedade hidráulica no estilo do antigo Egito ou Mesopotâmia (WITTFOGEL, 1953) em que faz sua ocupação, controle e domínio das águas e cultura milenar (há mais de 20.000 anos) se estabeleceram em alguns dos 36 canais do delta inferior do rio Orinoco, onde este rio deságua no Oceano Atlântico." (ÑAÑEZ, 2020:37) (tradução livre da autora).¹⁴

Há indícios científicos de que o povo da água (Warao) formou-se a partir de deslocamentos de antepassados milenares para a região do Delta do Orinoco bem como sinais desse fenômeno na oralidade, por meio das histórias e contos Warao que narram uma cultura do deslocamento (INFANTE, 2020). Entretanto, é necessário localizar os deslocamentos como parte de uma estrutura de organização social e integração com o meio ambiente e a natureza sem que guardem uma relação causal com os fenômenos migratórios da atualidade. É um erro pensar que devido a uma cultura de movimentação territorial trata-se de uma cultura nômade. Os deslocamentos se tornaram deslocamentos migratórios forçados a partir do advento da exploração de petróleo, agricultura e outros tipos de atividade econômica na região do Delta do Orinoco.

"A cultura oral Warao apresenta claras evidências de múltiplos deslocamentos, alguns extensos e outros entre o delta alto, médio e baixo, o detalhe é quando a mobilidade não é dada de forma orgânica, respondendo à sua relação com o meio ambiente; mas obrigatoriamente como vem acontecendo devido ao impacto invasivo da colonização durante o primeiro anos "do século XX, (quando) novos e violentos deslocamentos lhes foram impostos pela indústria do *balatá*, que obriga os homens a realizar trabalhos forçados enquanto suas esposas e crianças permanecem fechadas em acampamentos para evitar que desertem (Ayala e Wilbert, 2012: 9)". (INFANTE, 2020:30). (tradução livre da autora).¹⁵

¹⁴ Texto original em espanhol: "Los warao constituyen una sociedad amerindia que podemos considerar una "civilización hidráulica" por su milenaria ocupación del estuario del Delta del Orinoco donde desarrollaron una sociedad hidráulica al estilo del antiguo Egipto o Mesopotamia (WITTFOGEL, 1953) en lo que hace a su ocupación, control y dominio de las aguas y antigua cultura (hace más de 20.000 años) asentados en algunos de los 36 caños del Bajo Delta del río Orinoco donde éste río desemboca en el Océano Atlántico."

¹⁵ Texto original em espanhol: La cultura oral warao presenta claras evidencias de múltiples desplazamientos, algunos extensos y otras entre el alto, medio y bajo Delta, el detalle esta cuando la movilidad no se da de manera orgánica, respondiendo a su relación con el medio ambiente; sino de manera obligada, como ha venido ocurriendo debido al invasivo impacto de la colonización durante los primeros años "del siglo XX, (cuando) nuevos y violentos desplazamientos les fueron impuestos por la

A prática da coleta de itens é um traço importante da cultura Warao. O povo Warao pratica, como uma de suas características culturais, a coleta de itens para a sobrevivência. Garcia-Castro (2018) ressalta que a prática da coleta de itens para a sobrevivência é comum na cultura Warao.

"[...] tanto na Venezuela como no Brasil, a mendicância urbana é praticada fundamentalmente por certos grupos de povos indígenas que provêm dos mesmos rios do baixo delta. São muitas vezes muitas monolíngues e alheios ao ambiente urbano, pouco familiarizados com os códigos adequados para sobreviver nele, que consideram repletos de bens e benefícios e talvez, por isso mesmo, sejam mais rigorosos na aplicação da regra Warao de pedir a quem tem mais. (Heinen e García-Castro, 1999; García-Castro, 2000:85; Heinen e Gassón, 2007:292; Heinen, Gassón e García-Castro, 2012). Para estes grupos, consistente com o seu padrão cultural de divisão sexual do trabalho, mendigar nas ruas equivale a recolher frutas e peixes do morichal, trabalho que normalmente é realizado exclusivamente por mulheres e crianças, enquanto os homens, no novo meio, procuram empregos temporários não qualificados e cuidam dos poucos pertences e de outras crianças em seus abrigos. Em ambos os casos, a barreira linguística é um obstáculo muito difícil de ultrapassar. Terminado o "dia", os membros da unidade doméstica reúnem-se e o produto do trabalho dos homens, se houver, e o dinheiro obtido pelas mulheres, são reunidos e distribuídos para comprar alimentos. Como ocorre nos locais de origem, as mulheres são responsáveis pela administração do produto social." (GARCIA-CASTRO, 2018: 37) (Tradução livre da autora)¹⁶

Por meio dos diários de campo foi possível levantar que coletar itens para a sobrevivência faz parte da prática e discurso Warao que denomina as saídas para o recolhimento de itens para a sobrevivência nas cidades como coleta. Entretanto, é essencial que se faça uma diferenciação da coleta como traço cultural Warao e a imperativa necessidade de mendicância dos que migram por falta de condições de sobrevivência.

Existe uma diferença entre a prática da coleta nas florestas e nas cidades do ponto de vista histórico e cultural. A coleta nas cidades é realizada por mulheres, mas também por homens que

industria del balatá, que obliga a los hombres a realizar trabajos forzados mientras sus mujeres e hijos permanecen cerrados en campamentos para evitar que aquellos desertaran" (Ayala y Wilbert, 2012: 9).

¹⁶ Por eso, tanto en Venezuela como en Brasil, la mendicidad urbana es practicada fundamentalmente por ciertos grupos de indígenas que vienen desde los mismos caños del bajo delta. Son a menudo monolingües y ajenos al entorno urbano, poco familiarizados con los códigos adecuados para sobrevivir en él, al cual consideran plétórico de bienes y bondades y quizás, por eso mismo, son más estrictos en la aplicación de la regla Warao de pedir al que tiene más. (Heinen y García-Castro, 1999; García-Castro, 2000:85; Heinen y Gassón, 2007:292; Heinen, Gassón y García-Castro, 2012). Para estos grupos, consistente con su patrón cultural de división sexual del trabajo, la mendicidad por las calles es equivalente a la recolección de frutos y peces del morichal, labor que suelen realizar exclusivamente las mujeres y los niños, mientras los hombres, en el nuevo medio, buscan trabajos eventuales no calificados y cuidan de los pocos enseres y otros niños en sus refugios. En ambos casos, la barrera del idioma es un obstáculo muy difícil de superar. Una vez terminada la "jornada", los miembros de la unidad doméstica se reúnen y el producto del trabajo de los hombres, si lo hay, y el dinero obtenido por las mujeres, se junta y se reparte para comprar alimentos. Como ocurre en las rancherías de origen, son las mujeres las encargadas de la administración del producto social.

cruzam as cidades pedindo dinheiro e doações aos transeuntes. Acredito haver uma relação entre a coleta nas cidades (mendicância) com a disposição para a busca de recursos por meio da coleta nas florestas. Do mesmo modo, pode existir uma disposição para a estocagem daquilo que se angaria nos meios urbanos e nas florestas, já que tudo o que é arrecadado é frequentemente estocado. A organização de como realizar essa coleta e as frequentes movimentações entre diferentes cidades também são pistas de um modo de organização próprio Warao. Entretanto, é preciso diferenciar a mendicância urbana de uma possível prática cultural Warao. Pedir nas ruas como estratégia de sobrevivência quando não há outro meio para tal é diferente de exercer uma atividade cultural. A mendicância nas cidades não é uma escolha e sim uma necessidade imperativa de sobrevivência.

Os relatos levantados nas experiências brasileiras com o atendimento Warao dão conta do fenômeno da mendicância tratado por vezes de forma policialesca, em especial quando se trata de mulheres que realizam a atividade em companhia de filhos pequenos. Percebo que existe um desafio para a política de assistência social de não naturalizar a mendicância como prática cultural ao relacioná-la com a atividade de coleta separando o traço cultural da atividade precária de pedir para garantir a sobrevivência.

A partir de meados do século XX, o deslocamento forçado do povo Warao se inicia fundado na busca de melhores condições de subsistência, o que explica parcialmente a chegada à Brasília, Distrito Federal. O deslocamento do povo Warao guarda similitudes com diversas etnias indígenas sul americanas que tiveram seus locais como povos originários ocupados. Garcia-Castro (2018) explica que a partir do século XIX com o advento da chamada Guerra da Independência da Venezuela os Warao sofrem influência de novas formas de viver e foram aos poucos se adaptando a elas, utilizando-se de ferramentas próprias de sua cultura que se materializam até os dias de hoje, mesmo com os deslocamentos forçados. Vejamos o que nos relata em detalhe o autor quando descreve o processo de adaptação do povo Warao e as ferramentas culturais que embasaram sua convivência com as atividades econômicas ainda na sua região de moradia:

"[...] Em suma, com o passar do tempo, foi introduzido na região um modo de produção muito diferente do indígena. Seguindo a sua ancestral estratégia de sobrevivência, os Warao foram-se adaptando progressivamente a este novo meio social e humano, de acordo com as diferentes circunstâncias e regiões do delta e, à medida que surgiam centros povoados, também se adaptavam a eles, conforme as suas conveniências e necessidades o justificavam. Para isso recorreram, como sempre fizeram, às suas próprias ferramentas culturais: A. O equilíbrio com o meio ambiente, que intervém ao mínimo e do qual se faz parte. B. A natureza não violenta de sua relação com o ambiente natural e humano (cooperação em vez de confronto). C. Transumância. D. A economia de subsistência. E. O princípio da reciprocidade generalizada. F. A organização social baseada nas relações de parentesco, centrada em torno do casal de idosos, com a sogra/sogra (Arani) no

papel dominante, gerindo o produto social e o sogro/sogra (Aidamo, Iramo) coordenando equipes de trabalho com os filhos e filhas e seus genros. (GARCIA-CASTRO, 2018:34) (tradução livre da autora)¹⁷

Segundo a produção do Acnur sobre os Warao no Brasil (2021), os impactos para o povo Warao causados pelas ocupações de suas terras datam na história recente de 1915 quando missionários católicos delegados pelo governo adentram seu território com a missão de catequizá-los. Em 1960, um projeto desenvolvimentista governamental impacta as características da região com graves consequências ecológicas de modo a intensificar seus deslocamentos. A construção de barragens e de um dique-estrada mudou as características do lugar, que semelhante ao pantanal brasileiro, apresentava período de inundações sazonais. Ocorre que os Warao nunca foram consultados sobre as obras com consequências nefastas, incluindo a salinização do solo, de modo que:

"Este triste episódio da era 'moderna' do país trouxe consigo uma série de consequências trágicas para a região do delta que nunca foram remediadas e, muito pelo contrário, marcaram a vida do povo Warao do Baixo Delta antes e depois do fechamento do canal Manamo, porque embora as outras fases do projeto nunca tenham sido realizadas, os danos não puderam ser revertidos, o canal continuou represado e a única "solução" que consideraram as autoridades da época foi uma redistribuição aos centros urbanos deltas de comunidades Warao afetados, lugares completamente afastados de seus modos de vida e costumes culturais, para que o Warao que, antes do crime ao seu legítimo e natural habitat e seu ecossistema, sendo coletor e pescador, fosse forçado a se tornar um peão ou trabalhador mal pago para empresas ou empresas de Tucupita e Pedernales, sobretudo, ou em mendigo na própria região ou vagando em qualidade migratória para outros estados do país" (MUÑOZ, 2020:18) (tradução livre da autora)¹⁸.

¹⁷ Trecho original en español: [...] En fin, con el paso del tiempo, se fue introduciendo en la región un modo de producción muy distinto al del indígena. Siguiendo su estrategia de supervivencia ancestral, los Warao se fueron adaptando a este nuevo medio social y humano, según las distintas circunstancias y regiones del delta y, al ir apareciendo los centros poblados, se adaptaron también a ellos, conforme sus conveniencias y necesidades lo ameritaban. Para ello recurrieron, como lo han hecho siempre, a sus propias herramientas culturales: A. El equilibrio con el medio, que se interviene al mínimo y del cual se forma parte. B. El carácter no violento de su interrelación con el medio natural y humano (cooperación en vez de confrontación). C. La trashumancia. D. La economía de subsistencia. E. El principio de reciprocidad generalizada. F. La organización social basada en las relaciones de parentesco, centrada alrededor de la pareja de ancianos, con la madre/suegra (Arani) en el rol dominante, administrando el producto social y el padre/suegro (Aidamo, Iramo) coordinando equipos de trabajo con los hijos e hijas y sus yernos.

¹⁸ "Este triste episodio de la época "moderna" del país trajo consigo una cantidad de consecuencias trágicas para la región deltana las cuales nunca han sido subsanadas y, muy por el contrario, marcaron la vida del pueblo warao del Bajo Delta en un antes y un después del cierre del caño Manamo, pues aunque las otras fases del proyecto nunca se llevaron a cabo, el daño ecológico no se pudo revertir, el caño continuó represado y el única "solución" que consideraron las autoridades del momento fue una redistribución a centros urbanos deltanos de comunidades warao afectadas, lugares completamente alejados de sus modos de vida y costumbres culturales, de manera que el warao que, antes del crimen a su hábitat legítimo y natural y a su ecossistema, era recolector y pescador, se vio en la obligación de convertirse en peón u obrero subpagado por empresas o compañías de Tucupita y Pedernales, sobre todo, o en mendigo en su propia región o errante en calidad migratoria a otros estados del país.

É razoável inferir que a migração dos indígenas Warao da Venezuela tem influência da atual situação de crise generalizada na Venezuela. Todavia, a migração indígena segue essencialmente uma tendência mundial compartilhada pelos povos originários da América do Sul: a invasão de seus territórios ancestrais por colonizadores e exploradores e consequente expulsão. Infelizmente essa interface de usurpação territorial não é novidade na literatura indígena e tem consequências devastadoras para a manutenção e existência do povo Warao.

A relação entre territórios e a questão indígena é tema recorrente na literatura sobre os povos originários. A diáspora Warao se fundamenta basicamente na expropriação de suas terras ancestrais como efeito da colonização venezuelana. Os efeitos da colonização sobre os povos ameríndios são muitos mas, é razoável inferir que a migração do povo Warao está fundamentada na expropriação de seus locais de vivência ancestral. Assim sendo, falar sobre território e terras indígenas é fundamental para a temática pois, o deslocamento dos povos indígenas e a perda de seus locais originários são fundamentos para a tratativa do tema.

A colonização europeia inicia o processo de separação violenta dos povos originários de seus territórios, em um processo de desconstrução da cosmovisão indígena sobre a sua própria existência. O advento do capitalismo acentua a necessidade de separação da vivência indígena de seus territórios. A propriedade privada, no modo de produção capitalista ganha novos contornos baseados na construção de uma relação apartada entre seres humanos e natureza. Marx (2015) no capítulo 24 do livro *O Capital*, explica a ferocidade da separação dos seres humanos de seus meios de produção de riqueza, processo de chamada de acumulação primitiva, a raiz do surgimento do capitalismo, que marca a passagem da sociedade feudal para a sociedade capitalista.

"A relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação, mas a reproduz em escala cada vez maior. O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela aparece como "primitiva" porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde. A estrutura econômica da sociedade capitalista surgiu da estrutura econômica da sociedade feudal. A dissolução desta última liberou os elementos daquela. O produtor direto, o trabalhador, só pôde dispor de sua pessoa depois que deixou de estar acorrentado à gleba e de ser servo ou vassalo de outra pessoa." (MARX, 2015: 961).

A imperativa separação dos seres humanos dos meios de produção transforma o entendimento sobre os territórios, promovendo e fundando o entendimento das terras indígenas

como mercadorias. A partir do momento em que as terras tornam-se mercadorias, essas estão submetidas à lógica do mercado e conseqüentemente estão imbricadas em relações de consumo. O respeito ao território indígena como parte de sua existência passa portanto a ser desconstruído em um processo de cruel questionamento e desconstrução das bases do reconhecimento dos povos indígenas. Nesse sentido, "a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo" (MARX, 2015). A separação dos povos de seu território coloca em risco a existência desse povo e sua cosmovisão.

A relação entre os povos indígenas e seus territórios ancestrais ultrapassam o estreito entendimento de terras como propriedade. O território para os povos indígenas abarca não somente uma demarcação geográfica mais um reconhecimento de espaços de vivência ancestral, de relação com a natureza, que estão muito além dos domínios cartoriais e cartográficos. O território indígena é parte constituinte de sua identidade, de sua existência. Sobre isso, Milton Santos (1999) nos ajuda a compreender o que é o território:

"O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais, culturais, espirituais e do exercício da vida. O território em si não é uma categoria de análise em disciplinas históricas, como a geografia. É o território usado que é uma categoria de análise." (SANTOS, 1999:8)

A importância do território e os impactos de sua expropriação estão nas palavras de Débora Barros dos Santos, pesquisadora, mulher indígena Tupinikim que em sua dissertação de mestrado trata dos processos de desterritorialização de seu povo e as políticas sociais no contexto de pandemia de Covid 19:

"É no território que mantemos a ligação com os antepassados e a partir disso planejamos o futuro da comunidade. Após décadas de luta para reaver parte do território roubado, a luta hoje é para cuidar e preservar o que restou, transformar em um espaço cada vez melhor para as futuras gerações. Um território seguro para reproduzir nossa cultura, para fortalecer e exercer nossa soberania alimentar, para expressar livremente nossa identidade." (Dos Santos, 2023: p. 65)

A invasão e exploração dos territórios ancestrais desemboca em escassez de alimentos, doenças e crises vivenciadas pelos Warao de forma acentuada: grande enchente que vitimou diversos indígenas (1976); Epidemia de cólera (1990) com o advento da exploração petrolífera, o surgimento de contaminações por diversas doenças e vírus dentre elas Hiv, tuberculose, incidência de uso problemático de drogas, além da contaminação dos solos e rios (ACNUR, 2021). Segundo essa mesma produção, os Warao chegaram a ser mandados para uma ilha, a Ilha de *La Tortuga*,

como forma de segregá-los para com o argumento de quebra do ciclo de contaminação por diversas doenças do restante da população.

A partir de 2016, outro evento que se soma ao processo de expulsão dos indígenas, a exploração de metais preciosos do chamado AMO, *Arco Minero del Orinoco*, com consequências nefastas para o meio ambiente e perda de território indígena.

"A Região da Guayana é uma área altamente impactada pela mineração ilegal e atualmente pelo relançamento do megaprojeto Arco Minero del Orinoco (AMO) em 2016 (OEPV, 2017). Emiliano Terán explica que a AMO é um dos pólos do novo modelo extrativista promovido pelo governo como uma nova forma de economia rentável, na qual são abertas 150 empresas internacionais de 35 países (Terán, 2016). Esta nova incursão econômica caracteriza-se por delimitar mais de 40% da Reserva Florestal Imataca (RFI) localizada nos estados de Bolívar e Delta Amacuro, região compartilhada pelos habitantes Warao, Pemón, Akawaio, Arawako e Kariña. A RFI é concessionada para a extração de ouro e diamantes [...] (MARTINES; PAMELA, 2021:95)." (tradução livre da autora)¹⁹

Diante desse cenário, percebemos que o contexto Venezuelano está cercado de instabilidade, vulnerabilidade social e econômica. As sucessivas investidas em atividades extrativistas, com uso de recursos naturais trazem consequências graves para as populações indígenas. Essas consequências são parte essencial do cenário, evidenciando uma situação comum em situações de crise: as populações mais vulneráveis, como as indígenas, sofrem as consequências de ações de desterritorialização do que as populações não indígenas. Se a população venezuelana como um todo padece, os indígenas padecem ainda mais.

Os territórios indígenas estão sob constante ameaça na América Latina e no Brasil. A legislação brasileira a partir da Constituição Federal de 1988 considera que os territórios indígenas devem ser alvo de demarcação e proteção. Entretanto, a manutenção dos territórios bem como o futuro das demarcações são alvo de conflitos de grande magnitude. Trata-se portanto de uma arena de disputa econômica, política e ideológica.

O entendimento do conceito de território para os indígenas bem como a aplicação do regramento sobre o tema sofre constantes ameaças e precisa ser reafirmado a todo tempo no contexto brasileiro. Os Warao chegam ao Brasil em um momento onde o entendimento antropológico e legal sobre o conceito de "terra tradicionalmente ocupada" travavam uma batalha

¹⁹ Trecho original em espanhol: "La Región Guayana es una zona altamente impactada por la minería ilegal y actualmente por el relanzamiento del megaproyecto Arco Minero del Orinoco (AMO) en el 2016 (OEPV, 2017). Emiliano Terán explica que el AMO es uno de los polos del nuevo modelo extractivista impulsado por el gobierno como nueva forma de economía rentable, en el cual se da apertura a 150 empresas internacionales de 35 países (Terán, 2016). Este nuevo incursión económica se caracteriza por estar delineado sobre el 40% de la Reserva Forestal Imataca (RFI) ubicada en los estados Bolívar y Delta Amacuro, región compartida por habitantes warao, pemón, akawaio, arawako y kariña. La RFI está concesionada para la extracción de oro y diamantes [...]"

jurídica ideológica. Indígenas brasileiros precisam lutar incansavelmente, pois os direitos territoriais garantidos na Constituição Federal, porém ainda não efetivados na sua totalidade, estão sempre no horizonte de disputa. Trago essa breve reflexão sobre a importância dos territórios indígenas, emoldurando o caso brasileiro pois, ao que parece, as similitudes de usurpação territorial entre indígenas refugiados são um ponto em comum de relevante importância para os povos originários que está em um horizonte de problematização Warao. O governo do Distrito Federal recebeu em julho de 2021 uma carta que reivindicava a concessão de espaço territorial para o estabelecimento da Agrovila Warao Coromoto¹ assinada pela comunidade Warao.

O estabelecimento de critérios para a demarcação territorial indígena brasileiro passa por normas estabelecidas na Constituição Federal em seus artigos 231 e 232 que dispõe sobre os indígenas e o conceito de terras tradicionalmente ocupadas, sendo essas nos termos do art. 231:

"§ 1º São terras **tradicionalmente ocupadas** pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições." (BRASIL, 1988) (grifo da autora).

A convenção 169 da OIT, ratificada pelo Estado brasileiro, versa sobre o tema das terras a partir de seu art. 13. O regramento do qual o Brasil é signatário faz referência ao termo "terras que tradicionalmente ocupam" .

"1. Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Além disso, nos casos apropriados, deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o direito dos povos interessados de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência. **Nesse particular, deverá ser dada especial atenção à situação dos povos nômades e dos agricultores itinerantes**(BRASIL, 2019) [grifo da autora]."

O regramento infralegal sobre demarcação de terras tradicionalmente ocupadas, Decreto Federal 1.775/1996 versa sobre a imperiosa necessidade de avaliação antropológica antes da demarcação das terras indígenas. Ora, se os Warao não se constituíram como povo de ocupação e origem tradicional em território brasileiro, torna-se impossível a realização de estudo antropológico que confirme que existam terras tradicionalmente ocupadas por indígenas dessa etnia.

Conforme já explicitado, o entendimento sobre o povo Warao como um povo nômade é um entendimento equivocado pois os deslocamentos desse povo não são de ordem nômade e sim por busca de melhores condições de vida e existência. Entretanto, firmar uma analogia legal nesse caso com nomadismo e itinerância parecem o mais próximo possível do real fenômeno de

deslocamento Warao por fluxo migratório. Nesse caso, essa aproximação serviria para a construção de um entendimento de que alternativas precisam ser criadas para os indígenas refugiados, haja vista a aparente lacuna legislativa sobre a temática e considerando que o grupo foi colocado forçosamente em circunstâncias nômades na última década.

2.6 Migração Warao para o Brasil - Bases legais e características

Os Warao vêm sendo identificados de forma global apenas como venezuelanos, utilizando recursos legais de permanência no Brasil diante de sua nacionalidade (ACNUR, 2021). Dessa forma, em que pese a concessão de refúgio para o povo Warao encontrar-se centrada na nacionalidade e não no histórico de perda de território e deslocamentos forçados, não se pode perder de vista sua característica fundante sob pena de não abarcar a complexidade da sua chegada ao Distrito Federal.

Os Warao encontram-se hoje em diversos estados brasileiros e em consulta a publicações a esse respeito, verificou-se a existência de similitudes importantes com o Distrito Federal entre os desafios para a garantia de direitos dessa comunidade.

Em Porto Alegre, estiveram em situação de rua e o acolhimento e manejo dos indígenas é um grande desafio para o poder público (MARECHÁL; VELHO; RODRIGUES, 2021). No Rio Grande do Norte os indígenas não se adaptaram aos abrigos já existentes bem como apresentavam questões de dependência em especial ao álcool. Além disso, foi movida uma ação civil pública por intermédio da defensoria pública do estado para que outras formas de financiamento das ações se somem aos esforços do município (RENSI; CÂMARA, 2021). No Acre, fica evidente por meio da pesquisa realizada por Oliveira e Silva (2022) que as ações do poder público de caráter emergencial, a exemplo do que acontece no Distrito Federal, onde abrigos provisórios são organizados para o recebimento dos Warao acabam por desvendar desafios de tal ordem que a provisoriedade do atendimento não se concretiza frente a extrema vulnerabilidade desse povo (COSTA; SILVA; OLIVEIRA; SILVA, 2022).

Além disso, não foi possível identificar o procedimento de consulta aos Warao nas experiências levantadas. No regramento jurídico brasileiro, esse artifício é obrigatório (BRASIL, 1993). A extrema vulnerabilidade em que se encontram via de regra: em situação de rua, desabrigados, em insegurança alimentar, incidência de doenças crônicas e graves sem tratamento etc; bem como o encaixe dos Warao às políticas públicas já existentes (seja por urgência ou negligência) parece ser um dos fatores que prejudicam a oitiva da população. É importante

destacar que nas experiências levantadas no Brasil para com os Warao, nenhuma das cidades encontrava-se preparada para o recebimento do grupo indígena tampouco conhecia o grupo, sendo comum a primeira abordagem não identificar que se tratavam de indígenas.

Mesmo diante das adversidades, os Warao têm tido êxito legal em se estabelecer no Brasil sob a condição de refugiados venezuelanos e situação migratória regular, o que pode ser observado no grupo que se encontra no Distrito Federal. A aplicação do conceito ampliado de refugiado é um dos fatores preponderantes que baseiam a permanência dos indígenas. Segundo dados da Primeira Rodada da Matriz de Monitoramento de Deslocamentos DTM (BRASIL, 2021) 18% da população indígena migrante de 0 a 12 anos tem nacionalidade brasileira. Os dados da Segunda Rodada da DTM de 2023 revelam que entre os migrantes indígenas "97% das pessoas encontram-se em situação regular no Brasil, como solicitante de refúgio (42%), residente por prazo determinado ou indeterminado (32%), brasileiros natos ou naturalizados (13%) e refugiados reconhecidos pelo Comitê Nacional para os Refugiados -Conare (10%)" (pg. 50). O estabelecimento Warao no Brasil está fundado no artigo 4º da chamada Nova Lei de Migração (BRASIL, 2017) pois é garantido ao migrante no território nacional a proteção aos seus direitos humanos.

"Art. 4º Ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]" (BRASIL, 2017).

Além disso, a política de Assistência Social no Brasil rege-se pelo princípio da "igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza" (BRASIL, 1993 art.4). O Governo Federal, pautando-se pela Constituição Federal (BRASIL, 1988), pela Convenção nº 169 da OIT recepcionada pela lei brasileira (BRASIL, 1993) e pelos princípios da Lei Orgânica de Assistência Social, deve primar pelo desenvolvimento de uma política de assistência social culturalmente adequada que reconheça o direito da autodeterminação das comunidades indígenas, considerando as suas diferenças culturais no planejamento de ofertas socioassistenciais.

2.7 Os Warao no Distrito Federal - o desafio da garantia de direitos pela política de assistência social

A seguir serão ilustrados os atendimentos aos indígenas com o intuito de descrever as ações para com os Warao no Distrito Federal. A descrição teve como referência a minha experiência como assistente social e as principais demandas por direitos sociais no âmbito da política de assistência social. O intervalo de tempo considerado na observação dos atendimentos compreendeu a primeira fase da pandemia de Covid 19 o que pode ser observado na especificidade das demandas apresentadas.

2.7.1 Atendimento aos indígenas no espaço das ruas

Diante de um cenário de grave crise devido a pandemia de Covid 19 percebe-se que, em janeiro de 2020, um grupo de pessoas chama a atenção por estarem acampadas nas imediações da rodoviária interestadual de Brasília. Tratava-se do grupo indígena da etnia Warao sobre o qual discorreremos sobre as intervenções no espaço das ruas, no espaço do alojamento, os desafios das intervenções e a situação atual de organização dos indígenas em diferentes grupos/comunidades no DF.

A Sedes inicia o atendimento aos Warao por meio do Serviço de Abordagem Social - Seas, um dos serviços da chamada média complexidade da política pública de assistência social²⁰. O SEAS realizou os primeiros atendimentos e provisões da assistência social quando ainda se encontravam em situação de rua bem como colocaram-nos nos serviços de acolhimento já existentes aos quais não se adaptaram. Em julho de 2020, um grupo composto por 17 indígenas Warao foi acolhido em uma das casas de passagem da Sedes onde permaneceram apenas 2 semanas, na então Unaf Areal, hoje denominado Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias do Areal - Saiafa. As equipes Sedes nas primeiras abordagens não identificaram tratarem-se de indígenas mas, somente de cidadãos venezuelanos.

Entretanto, após a volta para a situação de rua e o apurado entendimento das características do grupo foi possível mapear inicialmente como se organizava, como se comunicava e promover a interlocução entre os que prestavam atendimento Warao a citar: Instituto Migrações Direitos Humanos IMDH, Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal SEJUS, indivíduos da sociedade civil, organização social Guáramo Solidário, Cáritas Arquidiocesana de Brasília, Defensoria Pública da União DPU, Defensoria Pública do Distrito Federal DPDFT, Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados Acnur, Organização Internacional para as Migrações OIM, Ministério Público do Distrito Federal, Secretaria Extraordinária da Família do então Ministério da Família, Mulheres e Direitos Humanos. Dessa forma começa a ser desenhado

²⁰ A Política Nacional de Assistência Social PNAS divide o funcionamento dos programas, serviços e projetos em níveis de atenção: Serviços de Alta Complexidade, Serviços de Média Complexidade e de atenção básica. As diferentes classificações se dão pelo nível de vulnerabilidade e risco pessoal e social a qual os usuários se encontram. Os serviços de alta complexidade são para pessoas com direitos já violados e vínculos familiares e comunitários rompidos. Abarca os serviços de acolhimento. Os de média complexidade não abarcam os serviços de acolhimento e atendem pessoas com direitos já violados, porém se quebra de vínculos familiares e comunitários. Os serviços de atenção básica são essencialmente para a prevenção de agravos de vulnerabilidades com vistas ao atendimento a população já beneficiária de programas de transferência de renda. Para mais detalhes consultar a PNAS em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf.

o atendimento voltado ao grupo agora sim identificado como indígena refugiado migrante venezuelano, em setembro de 2020, ainda no espaço das ruas.

A própria comunidade Warao mobilizou, ainda em situação de rua, diversos atores e atrizes que os auxiliaram com doações diversas entre comida, itens de higiene e limpeza, caixas d'água, gerador de energia, vestimentas, água, colchões, máscaras, cobertores, álcool em gel, auxílio em dinheiro por intermédio do IMDH e Acnur para compra de itens alimentícios, dentre outros.

Imagem 03 - Indígenas Warao em situação de rua nas imediações da Rodoviária interestadual de Brasília.



Fonte: Sítio Cáritas Arquidiocesana de Brasília, 2020.

Imagem 04 - Acampamento dos Indígenas Warao nas imediações da rodoviária interestadual de Brasília em reunião com organismos internacionais.



Fonte: Sítio do Instituto Migrações e Direitos Humanos IMDH, 2020.

Por meio de diálogo direto com os Warao, a Sedes iniciou a tratativa de saída dos indígenas do acampamento nas imediações da rodoviária interestadual. Primeiramente, por meio do referenciamento do grupo ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social - Creas da Diversidade, que é responsável pelo atendimento à membros de comunidades tradicionais, povos originários, indígenas, pessoas LGBTQIA+, iniciamos as tratativas de instalação do grupo em outro local. Cabe destacar que o referido Creas é o único no Brasil com atendimento com esse enfoque (RODRIGUES, 2022), tendo sido responsável pela intermediação do governo do Distrito Federal com indígenas brasileiros de diversas etnias do Santuário Dos Pajés, área indígena no Distrito Federal em área nobre de Brasília, localizada na região administrativa do Noroeste/DF.

Não havia clareza técnica nesse momento sobre o modo de vida dos indígenas Warao, bem como quais eram suas necessidades sociais. Por meio de diversas reuniões foram surgindo propostas de intervenção e sugestões sobre o que poderia ser feito, dentro das possibilidades da Sedes, em especial. As possibilidades e expectativas passam agora da esfera da sociedade civil para o poder público na figura da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Em 10 de setembro de 2020 o grupo era composto não mais por 17 mas por 43 pessoas. O grupo foi levado à região administrativa de São Sebastião/DF em outubro de 2020 a fim de que

conhecessem a cidade para possível instalação das famílias em casas na comunidade. Essa proposta nasceu a partir da possibilidade de concessão de benefícios excepcionais, modalidade de concessão de auxílio financeiro devidamente regulamentados no Distrito Federal²¹ para pagamento de aluguéis e provisões com vistas ao início de processo de saída da situação de rua. Entretanto, após muitas conversas e é preciso dizer, dificuldades imensas de comunicação, a proposta não foi aceita pelo grupo indígena devido ao caráter urbano das habitações e do desejo de se instalar em uma local com possibilidade de manejo para "fazer fogo" para cozinhar (SIC).

A permanência do grupo no acampamento começa então a tomar novas proporções devido ao aumento do número de pessoas, ocupação de área pública, esgotamento do manejo entre a administração da rodoviária interestadual de Brasília, diretamente implicada devido ao uso da estrutura da rodoviária pelos Warao. No dia 10 de outubro de 2020 o grupo já reunia mais de 60 pessoas.

2.7.2 Acolhimento no Alojamento Raio de Luz - conformidade com a política de assistência social, desafio do trabalho social com os Warao

Iniciam-se as tratativas entre todos os envolvidos para encontrar alternativas que tirem os Warao da vulnerabilidade extrema. Nesse momento, os Warao solicitaram um lugar para permanecer que "fosse do governo" (SIC), onde pudessem se estabelecer, em um modelo fora das unidades habitacionais de padrão urbano. Quase 30 dias depois, sem acordo em torno do pagamento de benefício excepcional para aluguel, a Sedes convoca mais uma reunião a fim de trazer nova proposta para o grupo.

Até esse momento, devido à dificuldade de comunicação, não estavam claras as reivindicações dos indígenas para a Sedes, para as representações governamentais bem como para as demais agências e organizações da sociedade civil. Digo isso pois existe uma diferença entre alternativas oferecidas pelo estado para a saída das ruas e as necessidades dos usuários. A comunicação era intermediada pelo cacique e pelo vice cacique ao qual chamam de "*guaicaipuro*" (líder em Warao) sempre com uma longa introdução, formalidade, agradecimentos à figura de Jair Messias Bolsonaro e a todas as figuras de possível autoridade que por ventura tivessem contato com a comunidade.

²¹ Os Benefícios Eventuais estão regulamentados pela Lei N° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS); Resolução CNAS N° 33 de 12 de dezembro de 2012 (NOB SUAS); Decreto N° 6.307, de 14 de dezembro de 2007. No Distrito Federal estão regulamentados pela Lei N.º 5.165, de 04 de setembro de 2013, Decreto N.º 35.191, de 21 de fevereiro de 2014 e Portaria N.º 39, de 07 de julho de 2014.

A comunicação era difícil devido a diversos motivos, e a língua era o menos importante deles. As lideranças falavam espanhol porém poucos de nós trabalhadores falávamos outro idioma. É importante salientar que a língua materna dos Warao não é espanhol e sim a língua homônima Warao. Entretanto, considero que o maior entrave foi a não adaptação do vocabulário governamental ao vocabulário indígena, gerando situações onde depois de horas de reunião pouco se entendia dos dois lados. Foi possível mapear que as lideranças em uma estratégia própria inicia conversas personalizadas e pulverizadas e em poucos meses tem uma rede de contatos de pessoas que são acionadas por ele até hoje em casos de necessidade.

Mesmo com a incerteza dos próximos passos, restava claro que a permanência em situação de rua não seria uma alternativa viável, vide reportagem do Diário do Poder (DIÁRIO DO PODER, 2020) que condenava o acampamento indígena como ocupação irregular de terras de alto valor na capital federal. A pandemia também preocupava pois tudo que era utilizado no acampamento provinha de doações e esse provimento precisava ser mais conciso e em espaço territorial menos insalubre. Nesse momento as agências internacionais, o governo federal, o ministério público e a imprensa faziam constantes cobranças, que eram repassadas à área técnica, onde trabalho, a fim de que alternativas fossem pensadas. Percebi certa urgência política para que os Warao saíssem das ruas.

Surge então a alternativa de acolher os indígenas por meio de uma organização social - Osc, sendo a Sedes protagonista dessa proposta junto com o poder legislativo distrital. Os indígenas foram levados ao local a ser disponibilizado pela Cáritas Arquidiocesana de Brasília, acompanhados pela Acnur, IMDH e aceitaram o acolhimento. Devido a Cáritas Arquidiocesana de Brasília ser entidade com experiência para o atendimento de migrantes e refugiados e possuir espaço próprio de características semi rurais, localizado no Núcleo Rural Capão Comprido em São Sebastião, foi possível ventilar essa alternativa. O fato de compartilharem o catolicismo Cáritas e os Warao, aproximou os grupos.

Nesse momento, muitos organismos estavam envolvidos na situação e a urgência para dar uma resposta à precária situação dos indígenas guiou todas as intervenções. A política pública de saúde esteve envolvida em todos momentos, promovendo cuidados. Por volta do dia 20 de outubro de 2020 iniciam-se as tratativas de acolhimento na modalidade alojamento provisório "Raio de Luz". No dia 6 de novembro de 2020 os indígenas Warao por meio de visita ao futuro local de acolhimento, aprovaram o novo local de moradia por meio de assembleia.

Nesse contexto é importante destacar que o alojamento só foi possível devido ao financiamento por meio de emenda parlamentar²², ou seja, de ação do poder legislativo do Distrito Federal. O deputado Fábio Félix do PSOL destinou recursos para o custeio do serviço. Os organismos internacionais, as organizações da sociedade civil, ofereceram aportes pontuais de recursos que não poderiam ser utilizados para pagamento de uma estrutura de alojamento, com profissionais e serviços contínuos.

Após a alocação dos indígenas no alojamento provisório foi possível verificar a existência de características e comportamentos do povo Warao com mais precisão. Os indígenas dormiam em redes e o alojamento foi equipado com camas que logo foram retiradas dos quartos e transformadas em varal de roupas. Outra característica é o projeto migratório de reunificação familiar, comum na literatura sobre migrações, que impulsiona e explica o progressivo aumento do número de indivíduos. Desde o início das conversas com os indígenas, esses apresentaram por meio de suas lideranças o desejo de terem um espaço de moradia, sempre em uma perspectiva coletiva, de não separação do grupo. Sobre a questão do projeto coletivo migratório e família, vejamos:

"[...] O parentesco é uma chave proficua para pensar os fluxos migratórios uma vez que permite focalizar as alianças e substâncias que mantêm as pessoas conectadas entre si, reconhecendo-se mutuamente como partes de uma mesma família. Noções e práticas de família variam conforme o contexto cultural estudado. No caso de famílias em trânsito, existe uma ênfase nos cuidados à distância, nas remessas (monetárias ou não) e nas modalidades de acolhimento no país estrangeiro. As famílias venezuelanas, uma vez no Brasil, precisam estabelecer os meios para conseguir moradia e trabalho aqui, ao mesmo tempo em que necessitam enviar alimento e informações ao seu país de origem. O projeto migratório é uma mobilização coletiva. Quando há sucesso dos pioneiros, a rede de parentesco tende a crescer no local receptor. (SANTOS e MEZA, 2021: 190)."

A concretização do projeto migratório por meio da reunificação das famílias Warao foi facilitada por meio de remessas financeiras. Foram concedidos benefícios eventuais pela Sedes, distribuição de cestas de alimentos, cartão alimentação pela OIM, inclusão no Cadastro Único do Governo Federal bem como algumas famílias tiveram acesso ao auxílio emergencial concedido

²² " De acordo com a Constituição, a emenda parlamentar é o instrumento que o Congresso Nacional possui para participar da elaboração do orçamento anual. Em outras palavras é a oportunidade que os Deputados têm de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam. Ou seja, é por meio das emendas que Deputados Federais podem influenciar no que o dinheiro público será gasto. No Brasil, quem elabora o orçamento (ou seja, o documento que define quanto dinheiro o governo pretende arrecadar e gastar durante o ano) é o poder Executivo (Presidente, Governadores e Prefeitos). Por isso, a participação direta dos parlamentares nessas decisões é feita por meio das emendas." (TRANFEREGOV.BR, disponível em: <https://siconv.com.br/o-que-sao-emendas-parlamentares/>)

pelo governo federal devido à pandemia. Esse conjunto de medidas ajudou a financiar a reunificação familiar dos Warao por meio de remessas financeiras para parentes que estavam na Venezuela e em outras localidades do Brasil. Ressalto que a reunificação familiar é um projeto que parece ser de reunificação da etnia e não somente dos núcleos familiares pois, mesmo diante da insegurança e vulnerabilidade ao qual o grupo estava submetido, parte dos provimentos financeiros para a supressão das necessidades imediatas de subsistência dos Warao foram alocados por eles para a vinda de parentes indígenas o que indica que essa reunificação familiar ou agrupamento de pessoas tem grande importância no contexto da etnia.

Imagem 05 - Vista panorâmica do local destinado ao alojamento provisório da Cáritas Arquidiocesana de Brasília.



Fonte: Sítio eletrônico Cáritas Arquidiocesana de Brasília, Janeiro de 2020.

Imagem 6 - Alojamento Raio de Luz, espaço da Cáritas Arquidiocesana de Brasília destinado para o acolhimento provisório dos indígenas Warao com camas.



Fonte: Sítio eletrônico Cáritas Arquidiocesana de Brasília, Janeiro de 2020.

Imagem 07 - Camas do alojamento transformadas em varal para roupas.



Fonte: Acervo da pesquisadora, Janeiro de 2020.

O alojamento provisório Raio de Luz, foi formalizado entre Sedes e Cáritas Arquidiocesana de Brasília por meio de parceria, com base no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Mrosc - (BRASIL, 2014) por instrumento administrativo denominado termo de fomento. A parceria foi realizada por meio de transferência direta de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar distrital com direcionamento para a Organização da Sociedade Civil.

A parceria teve início em janeiro de 2021 por meio do Projeto "Proteção social a imigrantes da etnia Warao" executado por meio de termo de fomento n. 04/2020 financiado por emenda parlamentar oriunda do deputado distrital Fábio Félix (Psol) conforme processo SEI 00431-00023507/2020-78 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, 2016) que chegou ao fim no dia 01/09/2021. Com o término deste termo de fomento, outro instrumento de natureza semelhante foi firmado denominado "Projeto Piloto Warao", executado por essa pasta por meio do termo de fomento 01/2021 financiado pelo deputado distrital João Cardoso (Avante) conforme processo SEI 00431-00019130/2021-33 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, 2016) que chegou ao fim em 06 de março de 2022. Um terceiro termo de fomento foi então assinado no dia 30 e abril de 2022 financiado por meio de emenda parlamentar oriunda do deputado distrital Reginaldo Sardinha (Avante) para o período de 2 meses conforme processo SEI

00431-00004057/2022-86 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, 2016) findo em 30 de junho de 2022. Em dezembro de 2022 foi assinado outro termo de fomento para mais 2 meses, com recursos destinados pela deputada distrital Arlete Sampaio (PT) com fim previsto em meados de fevereiro de 2023 conforme processo SEI 00431-00024768/2022-77 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, 2016).

Em consulta ao processo da parceria disponível no sistema eletrônico da Sedes, os planos de trabalho são estruturados num processo intercomplementar de iniciativas organizadas por três eixos de ação, sendo a inclusão laboral, ação educativa e o atendimento socioassistencial. O plano de trabalho, instrumento normativo que elenca as características da parceria informa que cada um desses eixos pretende responder a um conjunto de necessidades específicas, ao mesmo tempo, ofertar soluções urgentes e de natureza estratégica às famílias migrantes e refugiados internacionais indígenas da etnia Warao que participam do acolhimento provisório (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, 2016).

Ressaltamos que a Inclusão Laboral é o Eixo 01 das ações a serem realizadas e que sua posição protagonista ressalta a relação visceral entre assistência social e trabalho, que pautou o início do modelo de seguridade social no Brasil a partir de 1930 e que até hoje, seguindo o modelo liberal e neoliberal, zela pelo casamento com a categoria trabalho, haja vista a centralidade do trabalho no pensamento liberal (BOSCHETTI; BEHRING; DE LIMA, 2018).

O objetivo do acolhimento provisório quando da sua primeira assinatura era a retirada imediata dos Warao da situação de rua em que se encontravam nas imediações da rodoviária interestadual de Brasília.

É importante salientar que pela falta de perspectiva de autonomia dos Warao, a atividade de mendicância continua sendo realizada pelo grupo, a exemplo de quando estavam em situação de rua. Trago a questão da mendicância à baila tendo em vista que essa é caracterizada pelo senso comum como danosa, sendo desejável que fosse substituída pelo trabalho. Numa sociedade onde a centralidade do trabalho se faz presente (BOSCHETTI; BEHRING; DE LIMA, 2018), a inclusão produtiva de certas parcelas da população me parece tarefa árdua de ser executada pela política pública de assistência social.

Sobre as ações apresentadas nos Plano de Trabalho, essas são pertinentes às necessidades socioassistenciais identificadas e alinhadas às perspectivas da política de assistência social. As ações também estão de acordo com a "Nota Informativa para Municípios sobre Chegadas Espontâneas de População Venezuelana, Incluindo Indígenas" lançada pelo Governo Federal e

pela Organização das Nações Unidas em 2019, em especial o que se refere à necessidade de desenvolvimento de ações em caráter emergencial e a oferta de espaço de acolhimento seguro a partir da consulta às comunidades, exclusivo para pessoas da etnia Warao.

"A oferta de um espaço temporário de acolhimento representa um ganho considerável em termos de proteção para a população venezuelana, indígena e não indígena, especialmente para crianças, adolescentes, mulheres e idosos. A oferta de infraestrutura adequada, com ventilação, privacidade e regras de convivência regidas pela política de assistência social é um passo importante para a estabilização da resposta e para resguardar a integridade de pessoas com necessidades específicas. No caso de população indígena, a criação desse espaço deve ser precedida por um processo de consulta, a fim de que os mesmos possam opinar e deliberar sobre o espaço eventualmente ofertado. Em especial em relação à população indígena, mas aplicável também para os não indígenas, é necessário ter em consideração as diferenças culturais internas da população, o que torna a divisão adequada dos grupos muito importante, evitando assim a ocorrência de conflitos na comunidade. (BRASIL, 2019: 12). "

A ações também estão em consonância com o Guia "Proteção Comunitária de Pessoas Indígenas Refugiadas e Imigrantes", publicação do Acnur, Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos e Ministério da Cidadania, de 2021 (BRASIL, 2021).

Os planos de trabalho, instrumentos norteadores da parceria, citam normativas pertinentes bem como estratégias e ações em consonância com a política de assistência social:

"O projeto Warao Dakobotuma prevê a garantia de espaço seguro de acolhimento provisório, com presença de equipe técnica de referência para acompanhamento socioassistencial das famílias e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas. Cabe destacar que, de acordo com o artigo 4º da nova Lei de Migração (Lei 13.445, de 24 de maio de 2017), é garantida no território nacional, em condições de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como são assegurados também o acesso aos serviços públicos de saúde, de assistência e a previdência social, nos termos da lei, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória e isenção das taxas, mediante declaração de hipossuficiência econômica. (Plano de Trabalho 4 [84046832](#), 2022: 2)"

Destaca-se que o corpo de Recursos Humanos era mínimo, porém é compatível com as ações e os objetivos e as seguranças socioassistenciais afiançadas estão alinhadas com a política de assistência social, sendo composto por equipe análoga a dos serviços de acolhimento, em semelhança com a Nob Rh/Suas, normativa de recursos humanos dos serviços oferecidos pelo sistema único de assistência social (FERREIRA, STELLA DA SILVA, 2011). Observa-se ainda que o número de pessoas atendidas flutuou entre 180 a 53 pessoas.

Depreendo que as ações previstas para o alojamento provisório se alinham diretamente com o interesse público qual seja: o atendimento em igualdade de condições em relação aos

nacionais pela política pública de assistência social em total consonância com as publicações do governo federal sobre o assunto bem como com a legislação e normativas da política pública de assistência social que por sua vez se alinham com as normativas distritais.

Nesse sentido, entendo que a parceria para acolhimento dos migrantes indígenas da etnia Warao no modelo de acolhimento provisório foi estratégia importante para a superação da extrema vulnerabilidade ao qual estavam submetidos quando em situação de rua.

Contudo, mesmo diante da conformidade da parceria com a política de assistência social, existiram conflitos entre os indígenas e a Cáritas Arquidiocesana de Brasília²³ que ensejaram debates, discussões e muita animosidade que se estendeu aos demais atores e atrizes do processo tais como a Sedes. Os diversos conflitos do alojamento bem como a fragilidade de seu financiamento, por meio de emendas parlamentares de caráter descontinuado, ensejaram dispêndio de trabalho dos gestores públicos e energia dos servidores para com as demandas do abrigo, não havendo espaço para um debate sobre os passos futuros pois as preocupações ao curto prazo consumiam as intervenções das equipes. Não há como se precaver para um futuro do alojamento a longo prazo quando o perigo de descontinuidade era imediato.

A conformidade com as normativas legais e parâmetros técnicos não garantiu que as intervenções fossem exitosas. A política pública de assistência social tem uma organização em programas e serviços engessada ao modelo socioassistencial brasileiro que pode não ter sido suficiente para a complexidade dos Warao. Os conflitos políticos de um grupo étnico organizado em situação de extrema vulnerabilidade e deslocamentos históricos ensejam estratégias dificilmente contempladas com a instalação de alojamentos provisórios ou a provisão de insumos básicos para os indígenas. Aliado a isso, a pandemia de Covid 19 ensejava cuidados sanitários para controle da disseminação do vírus.

As desconformidades começaram logo na chegada ao alojamento pois os indígenas não dormem em camas e sim em redes (vide imagem 07). Além disso, a estocagem dos itens da chamada coleta (mendicância nas cidades) precisava de galpões, pois os itens eram muitos e não era possível alocar nos espaços dos alojamentos em guarda roupas, por exemplo.

Acredito que a chave do início dos conflitos, para além das questões da conformidade das instalações, foi a pulverizada compreensão de todo o processo por parte dos envolvidos indígenas e não indígenas. Acredito que houve uma falha de comunicação sobre as condições do alojamento

²³ "A Cáritas Arquidiocesana de Brasília é uma entidade de promoção e atuação social. Quer testemunhar e anunciar o Evangelho, defender e promover a vida, participar da construção de uma nova sociedade justa e plural com as pessoas em situação de exclusão social." Fonte: <http://df.caritas.org.br/missao>

provisório, em espaço cedido pela Cáritas de Brasília sem possibilidade de tornar-se propriedade Warao. Isso pode ajudar a explicar o que queria dizer o líder quando solicitava um "espaço do governo" para a saída das ruas. Acredito ainda que a urgência do acolhimento também deixou que algumas coisas importantes fossem ignoradas, entendendo que a fome e o desabrigo eram prioritários. E de fato eram naquele momento pandêmico.

Logo nos primeiros meses, os Warao relataram que estavam sofrendo discriminação e xenofobia por parte da gestão Cáritas de Brasília. Por sua vez, a instituição alegava que os Warao não estavam dispostos a um sistema de cogestão, onde Cáritas e Warao tomariam as decisões quanto às normas do abrigo. Alguns membros do grupo indígena já conheciam o modelo de abrigo por terem passado por alguns no Brasil. Toda e qualquer comunicação dos indígenas com a Cáritas ou com a Sedes foi realizada em grupo, por meio de assembleia com as lideranças e seus membros. Esse tipo de comunicação grupal, em um clima de desconfiança foi um desafio de ordem importante.

O clima de animosidade e conflito chegou a níveis preocupantes, envolvendo a presença de forças policiais, imprensa e uma chuva de denúncias de ambos os lados. Os Warao contaram nesse processo com o apoio de diversos atores, dentre eles o Ministério Público da União, Ministério Público do DF e Defensoria Pública do DF. Também construíram uma rede de apoio da sociedade civil importante, com apoio de advogados e pessoas dispostas a auxiliá-los.

Podemos afirmar com base nos atendimentos prestados aos migrantes Warao e os resultados obtidos que a Cáritas teve dificuldades sendo por vezes incapaz de atuar na mediação de conflitos existentes. Em novembro de 2021, o abrigo chegou a acolher mais de 150 pessoas, ficando em situação extremamente insalubre e perigosa, tendo sido denunciado à imprensa pelos próprios indígenas. De fato, o abrigo nunca teve condições de acolher mais de 60 pessoas e os Warao continuavam a chegar e a Cáritas de Brasília concordou em recebê-los, conforme a questão da reunificação familiar e o contexto de pandemia. Entretanto, nada disso explicava de fato o porquê de conflitos tão importantes até que uma reivindicação foi entregue pelo povo Warao à Sedes.

Tratava-se de reivindicação por cessão de terra ou doação de terreno para o estabelecimento de uma Agrovila, de acordo com o processo SEI 00431-00014533/2021-96 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, 2016), por meio do qual faço a inferência que a reivindicação por uma "terra do governo" se resumia uma vontade de se estabelecer em local com possibilidade de posse por parte dos Warao. Entretanto, não cabe à Secretaria de Desenvolvimento Social deliberar sobre tal demanda, tendo esse processo passado por diversas secretarias de estado

sem nenhuma resposta direta à demanda até o presente momento. Especulo que havia uma expectativa da comunidade Warao de cessão permanente do terreno onde o alojamento se instalou, pertencente à Cáritas que logo foi frustrada, fato dentre outros que ensejou os conflitos.

Assim sendo, diante da impossibilidade de diálogo entre instituições e dentro da própria comunidade Warao, em abril de 2022, houve uma cisão entre os Warao em dois grupos. O segundo grupo formado relatava não ver óbice em sua permanência no alojamento bem como não ter conflitos com a instituição Cáritas.

Diante do risco de descontinuidade do alojamento provisório devido ao fim do termo de fomento em 06 de março de 2022, até então sem possibilidade concreta de continuidade, a SEDES ofereceu mais uma vez a possibilidade de pagamento de benefício eventual na modalidade auxílio excepcional e auxílio vulnerabilidade e em março de 2022 um grupo de 31 famílias, lideradas pelo cacique do grupo Warao Coromoto recebeu o valor de R\$1.008,00 reais por família para pagamento de aluguel provisório e provisões básicas para moradia por 6 meses.

Com ajuda da sociedade civil, os Warao Coromoto contemplados com o benefício eventual, alugaram uma chácara nas proximidades de Brasília, em área de chácaras denominada Café Sem Troco e instalaram/fundaram a Agrovila Coromoto, reivindicada por eles desde 2021 por meio de carta ao Governo do Distrito Federal. Outro grupo que chamarei de Warao Raio de Luz, com 14 famílias, permanece no alojamento provisório da Cáritas, que depois de sucessivas emendas parlamentares descontinuadas, a partir de fevereiro de 2023 passou a não contar mais com aporte de recursos financeiros do estado, sendo financiado exclusivamente pela OSC até os dias de hoje.

Outras nove famílias em fevereiro de 2023 optaram por alugar uma casa na região administrativa de São Sebastião com os recursos financeiros de benefício eventual. Em agosto de 2023 essas famílias se deslocam em caráter permanente para a cidade de Campinas/SP pois ingressaram no mercado formal de trabalho naquela cidade. Em agosto de 2023 nova parceria foi formalizada entre Sedes e Aldeias Infantis SOS do Brasil para projeto de inclusão laboral e produtiva na Agrovila Coromoto.

Durante os atendimentos aos Warao e os diferentes grupos, houve o falecimento de dois indivíduos Warao, uma criança e um adulto. Houve também uma saída do grupo Coromoto que chegou a voltar para as ruas por dois dias diante dos conflitos com a Cáritas de Brasília como forma de tensionamento para as reivindicações do grupo.

2.8 Linha do Tempo dos atendimentos em assistência social aos Warao e principais acontecimentos de 2019 a 2023

Nesta seção apresento uma breve linha do tempo com as datas de chegada de grupos de migrantes Warao no Distrito Federal acompanhadas dos principais eventos do período: atendimentos, eventos marcantes, evolução do número de indivíduos e famílias. Esse registro foi baseado na análise de documentos e também na minha observação como profissional da política de assistência social que atende a essa população.

Período: Mês de Novembro de 2019

Eventos observados: Chegada de grupo Indígena Warao com cerca de 15 indivíduos; Encaminhamento para o serviço de acolhimento para adultos e famílias da SEDES, SAIIFA Areal

Período: Mês de Dezembro de 2019

Evento observado: Saída do serviço de acolhimento para adultos e famílias da SEDES, SAIIFA Areal e retorno à situação de rua nas imediações da rodoviária interestadual

Período: Março de 2020

Evento Observado: Início da Pandemia de Covid 19

Período: Agosto de 2020

Evento Observado: Início dos atendimentos sistemáticos aos Warao em situação de rua na rodoviária interestadual de Brasília por SEDES, IMDH, CÁRITAS, EUREKA, OIM, ACNUR

Período: Setembro de 2020

Evento Observado: Interlocução para acolhimento em serviço de casa de passagem exclusivo para Warao. Não aceitação da comunidade

Período: Setembro de 2020

Evento Observado: Mapeamento de 43 indivíduos Warao

Período: Março de 2020

Evento Observado: Mapeamento de 60 indivíduos Warao

Período: Janeiro de 2021

Evento Observado: Início do alojamento provisório Projeto Raio de Luz com a Cáritas Arquidiocesana de Brasília (04/01/2021 a 01/09//2021)

Período: Janeiro de 2021

Evento Observado: Vacinação Covid 19 para todos os indígenas Warao

Período: Janeiro de 2021

Evento Observado: Mapeamento do total de indivíduos Warao - 24 famílias com 80 pessoas.

Período: Julho de 2021

Evento Observado: Submissão por iniciativa Warao ao governo do Distrito Federal da Carta de solicitação de terreno e benfeitorias para a instalação da Agrovila Warao Coromoto1

Período: Setembro de 2021

Evento Observado: Saída de parte do grupo Warao do alojamento Raio de Luz para a situação de rua nas imediações da rodoviária interestadual de Brasília

Período: Setembro de 2021

Evento Observado: Fim do termo de fomento entre SEDES e Cáritas Arquidiocesana de Brasília para o alojamento Raio de Luz.

2021 - Setembro

Evento Observado: Auge do tensionamento entre equipe do alojamento Raio de Luz da Cáritas Arquidiocesana de Brasília e parte do grupo Warao

Período: Outubro de 2021

Evento Observado: Falecimento de criança Warao de 5 anos

Período: Novembro de 2021

Evento Observado: Mapeamento de 153 indivíduos Warao, 42 famílias

Período: Novembro de 2021

Evento Observado: Reinício do termo de fomento entre SEDES e Cáritas Arquidiocesana de Brasília para o alojamento Raio de Luz para o período de 7/12/2021 a 06/03/2022.

Período: Abril de 2022

Evento Observado: Saída de grupo de 35 famílias do alojamento Raio de Luz para o estabelecimento da comunidade Warao Coromoto na região do Café sem Troco em chácara alugada (07/04/2022).

Período: Abril de 2022

Evento Observado: Permanência no alojamento Raio de Luz de 9 famílias Warao com início do financiamento exclusivo do alojamento por parte da OSC (março de 2022).

Período: Maio de 2022

Evento Observado: Início de atendimentos pontuais ao grupo Warao Raio de Luz.

Período: Outubro de 2022

Evento Observado: Entrega da última parcela do benefício excepcional para o grupo Warao Coromoto no valor de R\$ 600,00 para pagamento de aluguel da Chácara na região do Café Sem Troco - DF.

Período: Fevereiro de 2023

Evento Observado: Início da tratativa de inclusão do grupo Warao Coromoto no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI da atenção de média complexidade da política de assistência social.

Período: Fevereiro de 2023

Evento Observado: Saída de 09 famílias do alojamento Raio de Luz para casa alugada na região administrativa de São Sebastião DF.

Período: Abril de 2023

Evento: Encerramento dos atendimentos da equipe Migrantes do Creas da diversidade ao grupo Warao Coromoto.

Período: Abril de 2023

Evento Observado: Chegada de família de 5 indivíduos que permanecem no DF após o acampamento Terra Livre.

Período: Maio de 2023

Evento Observado: Início Atendimento do Creas São Sebastião aos Warao Coromoto

Período: Agosto de 2023

Evento Observado: Deslocamento do grupo de 9 famílias que residiam em casa alugada em São Sebastião para Campinas - SP.

Período: Outubro de 2023

Evento: Início do termo de fomento Warao Coromoto com aldeias

Essa linha do tempo possibilita entender um pouco mais sobre a historicidade da chegada de migrantes indígenas Warao ao Distrito Federal nos últimos 4 anos e como o Governo do Distrito Federal tem dialogado com esse grupo. É possível observar por meio da linha do tempo descrita como os atendimentos foram sendo estabelecidos ao mesmo tempo em que a demanda por direitos sociais crescia. No próximo capítulo apresentamos uma discussão sobre necessidades dos migrantes Warao no Distrito Federal tendo como referência o período descrito acima e dados da pesquisa empírica de campo realizada, considerando as divisões do grupo em diferentes lideranças.

Capítulo 3: Necessidade sociais dos migrantes Warao no Distrito Federal e o papel da Assistência Social

No presente capítulo apresento o conceito de necessidades sociais e uma análise dos fundamentos legais da política de assistência social vigente. O intuito dessa exploração teórica é conhecer em que medida os fundamentos da legislação sobre a política de assistência social conversam com as necessidades sociais e, conseqüentemente, tem potencial para o suprimento dessas. A investigação conceitual sobre necessidade sociais e a política de assistência social é essencial para cumprir com o objetivo de pesquisa que é conhecer as necessidades sociais dos indígenas Warao do Distrito Federal no âmbito da política de assistência social.

Apresento ainda um panorama dos desafios do trabalho social com os indígenas venezuelanos com base nas necessidades inicialmente levantadas e nas ações direcionadas ao grupo.

3.1 Necessidades sociais no contexto de migração - uma aproximação conceitual

Realizar uma aproximação conceitual sobre necessidades sociais tem o objetivo de esclarecer e fundamentar os rumos da pesquisa realizada. As bases metodológicas marxistas darão o tom da conceituação de necessidades sociais e conseqüentemente da condução e análise dos dados da investigação. Nesse sentido, recorro aos percursos utilizados por Len Doyal and Ian Gough (1991) e Ballester Brage (1988) quando iniciam suas análises sobre necessidades humanas e necessidades, respectivamente, a partir do que essas categorias não são. A escolha desses autores vêm da leitura da obra da professora Potyara A. P. Pereira (2007), sendo Doyal e Gough (1991) os autores fundantes do desenvolvimento do argumento defendido de supremacia do básico em detrimento do mínimo, desenvolvido pela autora.

Começo problematizando o conceito de necessidades, para oportunamente nos aproximarmos de toda a teoria embutida no conceito de necessidades sociais.

As teorias econômicas clássicas que fundamentam os princípios básicos de macroeconomia (MANKIW, 2001) consideram as palavras preferências, desejos e necessidades como palavras com significados aproximados. Entretanto, a separação dessas três categorias é essencial para uma aproximação conceitual minimamente fidedigna ao método marxista. Pretendo aqui tomar uma distância metodológica dos princípios básicos da economia que regem o funcionamento dos mercados, entendendo que as necessidades sociais precisam de um rompimento com a lógica mercadológica do funcionamento das instituições. Como fator impulsionador para esse

afastamento, temos que a pesquisa é realizada no escopo das ações das políticas sociais, em específico, nas ações da política de assistência social do Distrito Federal, Brasil, para os indígenas Warao da Venezuela.

Quando afastamos a lógica mercadológica, pensar em preferências e necessidades toma uma nova proporção onde uma não é sinônimo da outra. As necessidades sociais não se relacionam, no sentido econômico ortodoxo, (DOYAL e GOUGH, 1991) com as relações de consumo, ao contrário do conceito de preferências. Dessa forma, inicio à conceituação de necessidades guiada por Doyal e Gough (1991) e Brage (1998) ilustrando o que estas não são.

Necessidades não são preferências. Falar em preferências significa embutir uma variação subjetiva de tal ordem que seria improvável a qualquer política social o sucesso de elencar objetivamente os resultados que se pretende alcançar bem como os meios para tal.

Segundo Marx (2015) o modo de produção capitalista tem como uma de suas premissas de existência e sustentação a mercadoria. A mercadoria é a chave para a acumulação de riquezas dos detentores dos meios de produção por meio do mais-valor²⁴. Nesse sentido, a organização da sociedade em torno da mercadoria é essencial no modo de produção capitalista. Quando cito a lógica mercadológica me refiro à tendência da sociabilidade capitalista em transformar tudo o quanto for possível em mercadoria que por sua vez está sujeita a ser negociada, vendida. A metamorfose das necessidades humanas e sociais em produtos que podem ser consumidos retira das necessidades seu caráter humano pois introduz a necessidade de valor de uso para as necessidades. Assim sendo, considero aqui que essa lógica mercantil não pode ser aplicada para as necessidades sociais pois a satisfação dessas deve ser pautada pela justiça social e não pela lógica do consumo e do lucro.

Nesse sentido, o mercado não tem competência de abranger ou satisfazer as necessidades (que são diferentes de preferências) pois, é a lei da oferta e da demanda e os princípios da macroeconomia que determinam os caminhos da produção de bens de consumo. Em outras palavras, em uma sociedade desigual onde a capacidade de consumo dita os caminhos da oferta de mercadorias e onde possuir algo depende em primeiro lugar de sua capacidade individual, não é razoável pensar que as demandas das classes menos favorecidas e portanto, com baixo poder de consumo, serão prioridades no sistema capitalista.

²⁴ Mais- valor em resumo é o valor da força de trabalho empregada pela pessoas trabalhadoras para a produção de determinada mercadoria, não paga pelos detentores dos meios de produção. Para uma leitura mais aprofundada consultar o Capítulo 01 “Preço de Custo e Lucro do livro” O Capital : Crítica da economia política. Livro III: O processo global da produção capitalista.

É bem verdade que as necessidades podem ser transformadas em bens de consumo e vice-versa, haja vista na sociedade capitalista tudo ser um produto em potencial, até mesmo os sentimentos e aspirações humanas, criando assim um ciclo de necessidades infinitas (MARX; ENGELS, 2014; BRAGE, 1988). Complementarmente não é sensato presumir que as necessidades dependem unicamente de aspirações individuais tampouco que é possível chegar a uma definição sobre necessidades somente a partir da busca de sua gênese ou essência e transpô-la assim para todas as pessoas. Necessidades não são por essência apenas subjetivas, sendo possível, por meio de sucessivas aproximações, localizá-las dentro de determinado momento histórico (BRAGE, 1998).

“Em primeiro lugar, um tratamento rigoroso das “necessidades” deve ser capaz de desenvolver uma crítica ao uso subjetivista do termo. Em sua versão acadêmica, e na linguagem cotidiana, “necessidade” refere-se à dimensão individual. Em segundo lugar, deve-se também superar o relativismo cultural que, embora relute em aceitar o empirismo que atribui todas as necessidades aos sujeitos individuais, como sua fonte última, e enfatiza a relatividade histórica e social, ignora, no entanto, suas relações e suas contradições. [...] A dialética da interconexão sócio-histórica das necessidades e sua relativa autonomia (que lhes permite moldar a atitude ativa do homem em relação ao mundo que o cerca) é, muito brevemente, o que caracteriza a abordagem marxista do problema.” (BRAGE, 1988: 66) (tradução livre da autora)²⁵

Blester Brage (1988) não pretendia fazer uma definição objetiva de necessidades, porém Doyal e Gough (1991) o fizeram a partir também do método marxista, considerando, dentre outros aspectos, que a relação com o meio é essencial para a definição de necessidades.

Pensar em necessidades em uma perspectiva social em detrimento da perspectiva individualizada é uma ferramenta para problematizar situações que vistas de maneira isolada podem ser confundidas com problemas pontuais, sem fundamento sócio histórico. Ao equivocadamente considerar as necessidades como sinônimo de preferências, a ideologia neoliberal sustenta uma impossibilidade epistemológica de cercar o conceito de modo a colocar a delimitação do que seriam as necessidades no campo do inatingível, bem como as formas de

25

Trecho original en español: En primer lugar, un tratamiento riguroso de las “necesidades” debe ser capaz de desarrollar una crítica al uso subjetivista del término. En su versión académica, y en el lenguaje cotidiano, “necesidad” se refiere a la dimensión individual. En segundo lugar, también debe superarse el relativismo cultural, el cual mientras se muestra reacio a aceptar el empirismo que atribuye todas las necesidades a sujetos individuales, como su última fuente, y da énfasis a la relatividad histórica y social, sin embargo ignora sus relaciones con la esfera de la producción material, las relaciones sociales y sus contradicciones. [...] La dialéctica de la interconexión sociohistórica de las necesidades y su autonomía relativa (que les permite conformar la actitud activa del hombre hacia el mundo que le rodea) es, muy resumidamente, lo que caracteriza la aproximación marxista al problema.

satisfazê-las. Muito embora, em contraste a esse argumento, diversas correntes: esquerda, Nova Direita, democratas radicais, relativistas, fenomenológica²⁶ etc; tenham tentado cercar o conceito e com isso oferecer uma definição do que seriam necessidades mínimas (PEREIRA, 2006). A autora apresenta que a ideologia liberal, ao tentar delimitar as necessidades, tende a colocá-la em uma posição de necessidades naturais ou de sobrevivência, reduzindo-as, não exigindo mais do que o mínimo de satisfação, denominando assim essas necessidades mínimas.

Assim sendo, as tentativas de delimitação dos conceitos de necessidade precisam se afastar do conceito de preferências assim como da tentativa de diminuição de sua abrangência. Entendo portanto que o conceito de necessidades deve ser pensado numa perspectiva em que se considere a estrutura social e historicidade passível de universalização e de determinação histórica a partir da Teoria das Necessidades Humanas de Doyal e Gough (1991). A fim de nos aproximarmos mais desse entendimento parto para uma delimitação micro no universo das necessidades - as necessidades humanas básicas e, portanto, as necessidades sociais.

Doyal e Gough (1991) ao partirem para a formulação de sua teoria, elucidada de forma didática pela professora Potyara A. P. Pereira (2006) para o cenário brasileiro, entendem que é possível delimitar as necessidades e que essas são ao mesmo tempo objetivas e subjetivas. Complementarmente, Pereira (2006) procura afastar-se da terminologia comumente associada ao termo necessidades, os chamados "mínimos". Segundo a autora, determinar mínimos na sociedade capitalista implica na redução das necessidades a níveis que colocam em risco a possibilidade de subsistência. Segundo a autora, uma sociedade onde a meritocracia prevalece e o esforço individual é tido como a forma mais justa de ascender socialmente, espera-se que a população pobre se desdobre e dê sempre o melhor de si para que seja recompensada com as benesses de uma vida abastada, sem direito a erros, vivendo sempre no limite do abismo da decadência social e humana. Assim sendo, propõe que o termo a ser utilizado de forma a contemplar uma visão menos restritiva ao acesso a recursos seja o termo "básico".

"O básico é direito indispensável (isto é, inegociável) e incondicional de todos, e quem não o tem por falhas do sistema socioeconômico terá que ser ressarcido desse déficit pelo próprio sistema. [...] a satisfação otimizada de necessidades deverá visar simultaneamente à melhoria da eficiência da política social e da equidade social (PEREIRA, 2006: 35).

²⁶ Para mais detalhes sobre como as necessidades são concebidas em cada uma dessas correntes, consultar PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 3.ed. São Paulo: Editora Cortez, 2006 e DOYAL, Len; GOUGH, Ian. A Theory of Human Need. Houndmills, Basingstoke, Hampshire and London. The Macmillan Press LTD, 1991.

Realizada a aproximação conceitual e política da definição do que é básico e de necessidades, passamos para aproximação do que são humanos. Por mais redundante que possa parecer, saliento que, entendendo "que o homem é, por natureza, se não um animal político, como diz Aristóteles, em todo caso um animal social" (Marx, 2015:499), é essencial ter em mente contudo o caráter não animal de satisfação de necessidades. Apesar de sermos todos humanos, me parece que mesmo no trato com pessoas a necessidade de aumentar a eficiência com o menor custo possível aproxima as políticas sociais ao tratamento mecânico das necessidades, sendo preciso resgatar a palavra "humanizar" utilizada comumente na atualidade: parto humanizado, atendimento humanizado. Está aí uma pista de que humanizar deve ser um objetivo a ser perseguido também. A partir de agora, posso elencar, sem pretensão de esgotar, a definição objetiva e universal do que seriam as necessidades humanas básicas.

Segundo Pereira (2006) necessidades básicas (necessidades humanas básicas) são aquelas que quando não suprimidas causam sérios prejuízos à vida material dos homens (e mulheres) e à atuação crítica e ativa na sociedade por meio da autonomia. Sem a satisfação das necessidades básicas há danos físicos e cognitivos. Pereira (2006) salienta que a autonomia não se trata aqui de um empoderamento individual mas social, de análise do seu papel na sociedade. Necessidades básicas devem garantir autonomia em sentido coletivo e saúde física e mental. As necessidades básicas não são um fim em si mesmo, mas sim pré condições a fim de que não haja prejuízos à participação social e libertação humana, sendo seu objetivo último a autonomia de agência e autonomia crítica. A autora então elenca as condições para satisfação das necessidades básicas o qual chama de satisfadores ou *satisfiers* e as descreve, ancorada em Doyal e Gough (1991) o que também faremos a seguir de forma parafraseada:

1. **alimentação nutritiva e água potável** - consumo de calorias e nutrientes - suficiente para estar saudável (2000 a 3000 calorias por dia) e consumo de água potável, de qualidade em quantidade suficiente;
2. **habitação adequada** - consideradas aqui as especificidades culturais maiores que na alimentação, de forma a assegurar abrigo ao tempo adverso, saneamento, ausência de superlotação residencial.
3. **ambiente de trabalho desprovido de riscos** - o ambiente de trabalho integra o habitat devendo ser vistos fatores como jornada, insegurança, condições de trabalho;
4. **ambiente físico saudável** - meio saudável, salubre, disponibilidade de alimentos, serviços sanitários, habitação e emprego satisfatórios;

5. **cuidados de saúde apropriados** - incluídas ações preventivas (análogo à atenção primária do Sistema Único de Saúde SUS²⁷) e também ações de atenção à doenças físicas e mentais (análogo às atenções secundária e terciária do SUS);
6. **proteção à infância** - carinho, segurança, desenvolvimento cognitivo, afetivo e emocional com atenção positiva com extensão gradativa das responsabilidades dos infantes;
7. **relações primárias significativas** - redes de apoio que podem oferecer ambiente educativo e seguro;
8. **segurança física** - defesa contra ameaças arbitrárias, violências;
9. **segurança econômica** - poder realizar planejamento previsível e duradouro sem risco de declive de vida;
10. **educação apropriada** - autonomia crítica e de agência;
11. **segurança do planejamento familiar, na gestação e no parto** - essas em específico para pessoas com condições de gestar - a autora bem como sua fonte usam o termo mulheres para se referir a essa segurança porém, opto por não utilizar essa terminologia entendendo que, por exemplo, os homens trans podem vir a gestar e parir. Não tem um caráter universal mas, é um *satisfier* (condição para satisfazer as necessidades básicas) que pode afetar a ameaça concreta ao seu bem-estar físico e autonomia.

Por fim, saliento que o suprimento das necessidades sociais não é um fim em si mesmo mas deve ser um parâmetro básico para o alcance do ótimo (PEREIRA, 2006). Importante destacar que considera-se aqui que as necessidades sociais são básicas (necessidades humanas básicas) e não mínimas, devendo ser capazes de garantir saúde física, mental e autonomia no sentido coletivo. Mínimos sociais são espécie e necessidades sociais, gênero.

3.2 A política de assistência social brasileira PNAS - uma reflexão sobre as seguranças sociais afiançadas pela política e sua relação com as necessidades sociais

A partir da conceituação de necessidades sociais proponho uma breve análise da política de de assistência social brasileira, sobre suas bases a partir da Constituição Federal de 1988, quando foi instituída a chamada Seguridade Social por meio do tripé saúde, assistência e previdência (BRASIL, 1988) procurando saber se existe um paralelo entre as normativas atuais e o conceito de necessidades sociais.

²⁷ O uso do Sistema Único de Saúde SUS - foi colocado aqui para fins didáticos, como parâmetro para melhor compreensão nos termos do funcionamento da política pública de saúde brasileira, universal e não contributiva conforme a LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm.

Início a busca pelo paralelo da normativa em assistência social e necessidades sociais pela descrição e análise das seguranças socioassistenciais trazidas pela Política Nacional de Assistência Social - Pnas (BRASIL, 2005). As seguranças funcionam como uma espécie de parâmetro que conversam com o conceito de necessidades sociais, sendo possível traçar um paralelo com os satisfadores elencados por Pereira (2006). A Pnas elenca 3 principais seguranças socioassistenciais a serem afeiçoadas pelo Sistema Único de Assistência Social - Suas - que por sua vez foi instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social - Loas - (BRASIL, 1993). A seguir apresentamos as seguranças e uma breve descrição do seu conteúdo da Pnas (2004). Segundo a Pnas, "A proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar." (PNAS, 2005:31). A seguir descrevo com mais detalhes as seguranças:

1. **segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia** - afeiçoada por meio de transferência monetária para vulnerabilidades eventuais (calamidades e emergências), idosos e pessoa com deficiência e pouca ou nenhuma capacidade laborativa (BPC), além do recorte de renda;
2. **segurança de convívio ou vivência familiar** - afeiçoada por serviços e projetos de estabelecimento ou restabelecimento de vínculos familiares e comunitários;
3. **segurança de acolhida** - afeiçoada por meio de abrigos, albergues, projetos e serviços que garantam acolhimento para situações de abandono e isolamento dos segmentos vulneráveis.

A política de assistência social enxuga as necessidades sociais de modo a estarem mais próximas do mínimo do que do básico ao conferir 3 seguranças socioassistenciais a serem afeiçoadas por meio da proteção social. As três seguranças procuram garantir renda somente em casos de contingências - calamidade, emergência, incapacidade para o trabalho e garantir não rompimento ou restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários. Além disso a garantia de acolhimento institucional (abrigo) tem um recorte bastante específico²⁸ - para os que encontram-se em abandono e isolamento.

Sobre a aproximação conceitual do que seriam as seguranças socioassistenciais, destaco o que a professora Sposati (2016) entende ser a proteção social bem como sua citação de estudo realizado para basear a criação da Pnas (2005) que traz a baila seguranças sugeridas para inclusão

²⁸ Aqui excetuo a segurança de acolhida para crianças e adolescentes afastados de seu convívio familiar mediante medida protetiva de acolhimento institucional expedida por juízo competente em caráter excepcional nos termos do art. 101 inciso VII do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA.

na política a época de sua formulação. Somente parte das seguranças inicialmente levantadas como necessárias pelo estudo preliminar foram incorporadas no momento da criação da Pnas (2005). O estudo do grupo NEPSAS4 concluiu que a Pnas deveria conter: segurança de acolhida, de convívio, de autonomia, de equidade e de travessia, ao contrário de somente as seguranças de sobrevivência, de convívio e de acolhida tal como a norma traz na atualidade.

"A relação entre a política de assistência social e as seguranças sociais construída pelo NEPSAS4 na metade da década de 1990 apontou para as **seguranças de acolhida, convívio, autonomia, equidade e travessia. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) (BRASIL, 2005) resgatou essa análise, mas validou três das cinco seguranças propostas e conferiu à segurança de autonomia maior sentido de sobrevivência e renda. Não foram incorporadas as seguranças de equidade e de travessia.** Esta última deveria ser alimentada, sobretudo, pela intersectorialidade relacional de fins e meios entre as políticas de seguridade social e das demais políticas sociais, econômicas, urbanas, sobretudo as de habitação e saúde, sem esquecer as políticas rurais e econômicas. **Entendo necessária nova reflexão sobre as seguranças contidas na PNAS/2004 pois, a cada vez mais, ganha expressão a dimensão de equidade não só quanto aos povos tradicionais** mas sobretudo quanto a questão de gênero (SPOSATI, 2016:11)" (grifos da autora).

As seguranças incorporadas formalmente na Pnas (2005), em paralelo com os os satisfadores, aproximam-se à satisfação de mínimos sociais e não às necessidades sociais, ao não incorporar a equidade e a travessia, citados pela professora. Essa não incorporação pode estar influenciando sobremaneira o bom andamento da política de modo a estar focada em garantir os mínimos sociais e prejudica o alcance da autonomia das populações. A professora propõe ainda uma revisão sobre a necessidade de incorporação expressiva de raça/etnia e sexo/gênero, além de um entrelaçamento da assistência com outras políticas públicas.

Considerando que a Loas (1993) logo no seu art. 1º defende que a assistência social é uma política não contributiva que provê os mínimos sociais, não há que se pensar em incompatibilidade da Pnas com a Loas. Pereira (2006) relata que a provisão dos mínimos bem como contrapartidas com critérios rigorosos de elegibilidade não é um evento novo, datando do séc. XIX.

Contudo, é inegável que a política de assistência social, sendo parte da seguridade social brasileira, bem como a Loas (1993) e a Pnas (2005) são resultado de uma mudança de paradigma no trato da assistência social nos anos de redemocratização brasileira.

Nos anos 1980, inicia-se a transição democrática no Brasil após um longo período de ditadura militar com a convocação da Assembleia Nacional Constituinte em 1986 por onde "uma concepção de proteção social na qual tanto os direitos sociais quanto às políticas concretizadoras

desses direitos receberam atenção especial. Data dessa época a inclusão, pela primeira vez na história política do país, da assistência social (com a sua proposta de satisfação de "mínimos sociais") na Constituição Federal, na condição de componente (integral e endógeno) do Sistema de Seguridade Social e direito de cidadania" (PEREIRA, 2006:148).

Nesse período também teve início o padrão descentralizado de participação social com mecanismos de controle social. Estavam ainda incluídas no propósito de ações em prol da proteção social, ações emergenciais - fome, desemprego, pobreza e crescimento econômico, seguro desemprego, reforma agrária.

A Constituição traz o conceito de Seguridade Social que inclui três políticas sociais: saúde, previdência e assistência (BRASIL, 1988). Apesar de não possuir um caráter contributivo, a política de assistência social é seletiva. A partir daí o que era considerado benemerência passa a fazer parte da estrutura social brasileira, sendo portanto um direito.

Antes desse marco, a assistência social não figurava no rol das políticas públicas, estando segregada a ações exclusivamente assistencialistas, sem que o Estado tivesse obrigação como força motriz para sua efetivação. Já nesse período, a política já contava com resistência liberal, tanto que a lei que regulamenta a política de assistência social, a Loas, somente veio a ser aprovada em 1993, ou seja, 5 anos depois da nova constituição, ainda assim por meio de ação direta de inconstitucionalidade por omissão impetrada pelo ministério público (PEREIRA, 2006).

A Loas (1993) traz consigo um importante instrumento de garantia de renda para idosos e pessoas com deficiência, o Benefício de Prestação Continuada - BPC que garante renda de um salário mínimo, com critérios de elegibilidade de recorte de renda. Baseado no mínimo, o BPC ainda assim representa um grande avanço no sentido de garantias para a população pobre idosa e com deficiência do Brasil.

Assim sendo, considerando o breve resgate histórico dos marcos legais da política de assistência é possível concluir que os avanços de concretização da assistência social como política caminham lado a lado com a garantia dos mínimos sociais e não das necessidades sociais, desde a sua gênese. Resta saber se as garantias dos mínimos é capaz de garantir proteção social de fato, ainda mais quando o trato de grupos étnicos específicos é um desafio para se efetivar as seguranças previstas.

3.3 Uma introdução às necessidades sociais dos migrantes internacionais

Elencados os 11 satisfadores e desenvolvido o conceito de necessidades sociais, busquei estabelecer paralelos com alguns resultados de outras pesquisas a fim de ilustrar como as necessidades sociais se relacionam com as migrações internacionais.

Galdino (2021) em sua tese de doutorado com imigrantes haitianas que vieram para o Distrito Federal, traz a baila algumas necessidades dessas mulheres que as motivaram a migrar e que são importantes de forma geral para as migrantes. Parte delas, relatou que migraram devido a necessidade de obtenção de acesso a tratamentos de saúde (cuidados de saúde apropriados) pois, no Haiti, são caros (GALDINO, 2021:109). As imigrantes haitianas também relatam a necessidade de reunificação familiar, em especial trazer os seus filhos de seu país de origem (relações primárias significativas) (GALDINO, 2021:109).

Outro paralelo pode ser traçado em relação a um grupo de juízas do Afeganistão, ameaçadas e proibidas de exercerem suas funções (segurança física) que chegou ao Distrito Federal em outubro de 2021 após a retomada do poder pelo Talibã naquele país. Diante da situação de extrema gravidade e urgência de saída de sua terra natal (MARQUES, 2021) a política de assistência social foi acionada pois as refugiadas e suas famílias demandavam por alojamento (habitação adequada), alimentação (alimentação nutritiva e água potável) e inserção nos programas e serviços da assistência social de transferência de renda (segurança econômica) com vistas à reunificação familiar com parentes que se encontravam em outros países (relações primárias significativas).

Com base nos diários de campo elaborados durante o período de minha pesquisa empírica, os indígenas Warao da Venezuela estando em situação de rua com a presença de crianças, adolescentes e gestantes (segurança do planejamento familiar, na gestação e no parto) demandaram local para se instalarem (habitação adequada), local que oferecesse água potável e salubridade para as famílias (ambiente físico saudável) onde permanecessem juntos (relações primárias significativas) e acesso aos programas de transferência de renda (segurança econômica) pois fugiam de condições de vida precárias em seu país de origem (segurança física).

A ordem dos satisfadores proposta por Pereira (2006) guarda relação com a prática quando as primeiras providências adotadas para com o grupo Warao ainda em situação de rua foi a garantia de água e alimentação (satisfador nº 01), em que pese os atendimentos em saúde (satisfador nº 5) terem sido iniciados antes mesmo de estarem em local de alojamento provisório, em especial devido ao contexto de pandemia. Foram realizados atendimentos em saúde dos indígenas bem como houve priorização da etnia para vacinação.

No caso dos Warao, alguns dos satisfadores precisaram de ser adaptados à realidade do grupo, o que nos remete a um fator de extrema valia para o presente trabalho: o fato dos elencados satisfadores, em alguns casos, não serem suficientes para o alcance das necessidades básicas, sendo preciso lançar mão de satisfadores específicos para grupos étnicos, como pode ser o caso dos Warao.

“Mas esses " satisfadores universais" [...] são insuficientes quando nos defrontamos com necessidades locais, de pequenas comunidades ou de grupos. Nesse caso, há que, secundariamente, se identificarem "satisfadores específicos", os quais poderão melhorar as condições de vida e de cidadania das pessoas em situações sociais particulares, incluindo-se aqui as minorias sociais. [...] Ademais é válido esclarecer que os autores [DOYAL; GOUGH, 1991] não descartam do âmbito das necessidades humanas básicas problemas vivenciados por grupos específicos ou minorias sociais (mulheres, idosos, pessoas portadoras de deficiências, estratos sociais submetidos a opressão racial, sexual, de origem social etc.) por reconhecerem que estas necessidades constituem realidades concretas que justificam - diríamos, recorrendo a Bobbio (1992) - o processo de multiplicação e diferenciação dos direitos sociais. Estes grupos, afirmam eles, estão, na verdade, sujeitos a um adicional de ameaças e riscos que tornam mais sofrida sua existência física e autônoma, requerendo também por isso um adicional específico de *satisfiers*. (PEREIRA, 2006:76).

Apesar de ser possível universalizar o que são necessidades sociais, as formas de satisfazê-las não são universais. Acredito que para o trato de segmentos populacionais específicos tais como comunidades tradicionais e indígenas, como no caso dos Warao, essa constatação é de relevante importância. Havendo diversas formas de se satisfazer as necessidades humanas básicas ou necessidades sociais, com base nos satisfadores universais (ou *satisfiers* ou necessidades intermediárias) nem sempre as políticas sociais, ou em específico, a política de assistência social terá meios prontos e construídos para lançar mão quando forem necessários.

Nesse sentido, diante de novos desafios (ou antigos ainda sem ações efetivas) é necessário que a política de assistência social possa organizar-se para atender às necessidades sociais das populações indígenas. Como vimos na seção sobre o alojamento Raio de Luz, os desafios enfrentados pela política de assistência social foram significativos mesmo diante da conformidade das ações com a política. Resta saber se, o desenho da política de assistência social permite que novas formas sejam instituídas, ou seja, que um adicional específico de satisfadores seja introduzido no contexto da execução local da política de assistência social, pois, essa pode ser uma das formas de alcance da satisfação das necessidades sociais.

Além disso, há que se avaliar que os satisfadores incluem uma gama de ações que defendemos que sejam abarcadas pelo Estado brasileiro, entretanto, as formas de englobar os satisfadores dentro do funcionamento do estado estão certamente espalhadas dentre diversas

políticas sociais, e a política de assistência social não é capaz de abarcar todos os satisfadores. Além da provável incapacidade de abrangência de diversas temáticas materializadas pelos satisfadores, há que se avaliar o espectro de alcance da política de assistência social. Nesse sentido, analisar sobre qual alicerce a política de assistência social foi desenhada é fundamental. Saber se a política de assistência social foi construída sobre o terreno do básico ou do mínimo é de fundamental importância, bem como conhecer a possibilidade de utilização de satisfadores específicos.

3.4 O alojamento Warao pela política de assistência social no Distrito Federal: provisão de abrigo ou moradia?

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009) traz o recorte dos objetivos e do público alvo dos serviços tipificados da assistência social. A norma traz os serviços de acolhimento para adultos e famílias, um dos instrumentos da materialização da segurança de acolhida, que prevê, dentre outros:

"O atendimento a indivíduos refugiados ou em situação de tráfico de pessoas (sem ameaça de morte) poderá ser desenvolvido em local específico, a depender da incidência da demanda" (BRASIL, 2009:45).

A previsão da possibilidade de acolher refugiados em local específico descrito no trecho acima foi utilizada no Distrito Federal em relação aos Warao que além de indígenas são refugiados. O projeto "Raio de Luz" foi denominado "projeto" e não "serviço", pois não tem um modelo pré estabelecido na norma por se tratar de local para refugiados. Foi organizado para os refugiados indígenas em atendimento às necessidades específicas do grupo mas não sem antes ter sido realizada tentativa de encaixá-los nos serviços de acolhimento já existentes, com insucesso, diante das especificidades culturais do grupo.

Dito isso, gostaria de me deter sobre a segurança de acolhida. Entendo que da mesma forma que a Pnas achou as seguranças sociais como um todo, reduzindo a ligação da assistência com as demais políticas, também determinou um recorte para a segurança de acolhida que não consegue dar conta das diversas dimensões de vulnerabilidades sociais. Vejamos o que diz a PNAS em linhas gerais sobre o que é a segurança de acolhida e o que Tipificação Nacional traz sobre a descrição geral dos serviços de acolhimento institucional, público alvo e objetivos:

"segurança de acolhida: através de ações, cuidados, serviços e projetos operados em rede com unidade de porta de entrada **destinada a proteger e recuperar as situações de abandono** e isolamento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, **restaurando sua autonomia, capacidade de convívio e protagonismo** mediante a oferta de condições materiais de abrigo, repouso, alimentação, higienização, vestuário e aquisições pessoais desenvolvidas através de acesso às ações socio-educativas." (BRASIL, 2004:40) (Grifo da autora).

"NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. DESCRIÇÃO GERAL: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, **destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados**, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual (BRASIL, 2009:44)" (Grifo da autora).

As normativas relatam que a segurança de acolhida deve proteger e recuperar situações de abandono e nos serviços de acolhimento institucional para adultos e famílias²⁹ seu público alvo são indivíduos ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. A norma tem um tom etapista³⁰ onde considera-se que quem precisa de acolhimento institucional tem vínculos familiares rompidos ou fragilizados e os serviços o auxiliarão a superar gradativamente essa situação.

Ocorre que os Warao, ao contrário do que sugere a norma, encontram-se com os vínculos comunitários fragilizados devido à falta de condições de habitabilidade e coabitação do grupo que tem um histórico longo de migrações em busca de melhores condições de sobrevivência. Não pretendo aqui dizer que os Warao não estão em vulnerabilidade mas sim, dizer que a norma não prevê que pessoas, fora as que perderam os vínculos familiares e comunitários ou que tenha perdido suas condições de habitabilidade devido a calamidades e emergências, possam vir a precisar de um local de abrigo.

É imprescindível ainda problematizar sobre o que a norma da assistência social considera como vulnerabilidade. A vulnerabilidade como conceito diluída no corpo do texto da PNAS está atrelada a riscos pessoais e sociais e no *locus* da família, onde a vulnerabilidade social por sua vez é concebida dentro da existência ou fragilidade dos vínculos familiares e comunitários de cada indivíduo bem como à dificuldade de acesso a bens e serviços públicos (MDS, 2004; CARMO, GUIZARDI, 2018). Em que pese haver uma tentativa de delimitação do conceito de vulnerabilidade, tal delimitação é insuficiente com foco na parcela mais pauperizada da sociedade (CARMO, GUIZARDI, 2018). A vulnerabilidade não pode estar dissociada de fatores históricos e sociais.

²⁹ Excetua-se dessa análise os serviços de acolhimento para mulheres em situação de violência e para crianças e adolescentes em cumprimento à medida protetiva de acolhimento institucional por não se enquadrarem na análise.

³⁰ Tomo por base aqui a descrição do Paradigma Etapista da pág. 19 do Guia Brasileiro de moradia Primeiro, adotado no modelo brasileiro de acolhimento institucional que considera sucintamente que a pessoa que perde os vínculos familiares e comunitários precisa gradativamente, por meio dos diversos tipos de serviços de acolhimento: casa de passagem e abrigo institucional, adaptar-se à vida autônoma e em comunidade. Esse modelo é rechaçado pelo modelo Moradia Primeiro que prevê muito resumidamente que em primeiro lugar a pessoa que encontra-se em situação de insegurança habitacional precisa ser alocada em uma casa, um espaço de habitação onde possa já nesse espaço não temporário, desenvolver as habilidades para a vida comunitária fora do ambiente das ruas, do desabrigo.

A vulnerabilidade como conceito a ser trabalhado no presente trabalho é aquela que considera aspectos societários como mote. Do contrário, ou seja, se as vulnerabilidades são pensadas no plano das capacidades individuais, torna-se viável relacionar vulnerabilidades às escolhas ou preferências de cada indivíduo dentro da sociedade. Essa fórmula individualizante da vulnerabilidade tira do Estado a responsabilidade objetiva de seu suprimento.

Para que sejam público alvo dos serviços de acolhimento da política de assistência social, é preciso que exista a vulnerabilidade social por meio da fragilização ou perda dos vínculos familiares e comunitários. O que leva os Warao a ir para o abrigo é a extrema pobreza e falta de condições dignas de existência em seu território originário, ou seja, a vulnerabilidade em que se encontram em seu sentido histórico e coletivo. A diáspora Warao motiva a entrada dos grupos em abrigos e não a quebra de vínculos familiares. Assim sendo, no sentido estrito da norma, os Warao não são público alvo dos serviços de acolhimento.

Além disso, sendo a pobreza um fenômeno histórico e estrutural, não há compatibilidade em pensar que o acolhimento por meio do alojamento Raio de Luz é parte de um esquema amplificador de proteção social pois todo e qualquer acolhimento socioassistencial, segundo a norma, é de caráter temporário e transitório (BRASIL, 2009). Complementarmente existe a previsão de acolhida para refugiados, mas, em caráter de exceção.

Assim sendo, o suprimento de moradia por meio de um projeto de alojamento ou de benefício excepcional para pagamento de aluguel³¹ dos indígenas está longe oferecer segurança de acolhida dessas pessoas. Nesse sentido, entendendo que a provisão das necessidades sociais não é atribuição exclusiva da política de assistência social, outras políticas a exemplo da política de habitação devem agir sobre a questão.

Além do desvirtuamento do caráter do acolhimento, na forma de alojamento provisório, há outro problema em relação à temporalidade do serviço de abrigo que é temporário e transitório. A situação de vulnerabilidade do povo Warao é regra e não exceção, assim como não é excepcional que esses indivíduos estejam deslocados. Nesse sentido, manter uma comunidade indígena com o pagamento de benefício financeiro para custeio de aluguel por 6 meses me parece ser um forte problema de respeito a norma. É importante que se perceba que a garantia de habitação para essas e outras famílias não é atribuição objetiva da política de assistência social. O benefício para pagamento de aluguel se trata de uma ação subsidiária à política de habitação do DF, com

³¹ O benefício que os indígenas receberam é o benefício excepcional, previsto em lei distrital para o pagamento exclusivo de aluguel em situação de calamidade e emergência no valor de R\$600,00.. Pode ser concedido em até 6 parcelas apenas uma única vez. Para maiores informações acessar <https://www.sedes.df.gov.br/beneficio-excepcional-2/>

regramento distrital. Entretanto, sem ações efetivas da habitação, o subsídio se torna principal e o temporário se torna permanente.

Saliento que mesmo havendo um problema de respeito e desvirtuamento da norma não pretendo dizer que os indígenas não deveriam ter acessado aos benefícios e serviços. Pelo contrário, acredito que as provisões viabilizadas são essenciais, apesar de ainda baseadas nos mínimos sociais. Entretanto, não se pode negar que a norma da Pnas não foi pensada para o público indígena, refugiado e migrante e esse foi o objetivo da argumentação acima.

Por fim, considerando que as questões sociais³² são o embate político das contradições da sociedade capitalista (PEREIRA, 2001) considero que a investidura em oferecer uma solução perene para a questão Warao enseja conflitos que são indissociáveis de condicionantes políticos, ideológicos, culturais e éticos. É necessário um cuidado no trato da questão de modo a evitar o fracasso na provisão social para os Warao entendendo que os parâmetros para a proteção social devem ser básicos e não mínimos. Contudo, como pudemos observar, não há um alinhamento entre a Teoria das Necessidades Humanas e as normativas da política de assistência social nacional e distrital.

Os recursos que foram dispensados para o atendimento ao grupo indígena encontram-se previstos e dentro dos parâmetros de atendimento legais. Complementarmente, as dificuldades enfrentadas com o grupo Warao, por mais que possam vir a ensejar satisfadores específicos, não destoam dos satisfadores universais, ou seja, as questões se resumem até aqui a habitação, segurança alimentar, água potável e segurança de renda, dentre outros. Além disso, a dificuldade e fragilidade de financiamento tampouco são novidade no contexto da política de assistência social.

As ações para com os indígenas migrantes foram iniciadas no contexto de pandemia quando os Warao ainda estavam em situação de rua e continuam acontecendo de maneira fragmentada na medida em que outros fenômenos se apresentam. Um desses fenômenos foi a animosidade entre Cáritas de Brasília e os Warao que ensejou em uma separação em dois grupos Warao com lideranças distintas. Mais tarde, um terceiro grupo se forma. O que os três grupos têm em comum é a extrema fragilidade da manutenção de suas habitações uma vez que a destinação de emendas parlamentares para o alojamento depende de articulação política, que houve mudança de parlamentares devido a nova legislatura e diante da dependência de uma espécie de alinhamento entre o parlamentar e a Osc Cáritas de Brasília.

³² O conceito de Questão social é um conceito em disputa. Para maiores detalhes consultar: IANNI, Octavio. Questão Social. IN: Revista USP N. 145. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25490/27236>.

Em 30 de agosto de 2023 foi assinada parceria com a Sedes e a Osc Aldeias Infantis SOS do Brasil por 6 meses para um projeto de inclusão produtiva dos Warao Coromoto na própria comunidade fundada por eles na região do Café Sem Troco no Distrito Federal.³³ O atendimento aos indígenas Warao segue, portanto, como resultado de parceria com o terceiro setor, o que pode ocasionar dificuldades uma vez que o repasse de verbas públicas nem sempre é acompanhado de uma gestão compartilhada dos recursos ou mesmo de controle social previsto como um direito dos usuários e de seus representantes.

Em que pese estar pactuado um plano de trabalho que prevê como o dinheiro será utilizado, à administração cabe, a partir da assinatura da parceria, verificar se as metas foram alcançadas pela Osc, havendo nenhum espaço de gestão financeira por parte do governo. A prestação de contas é realizada por meio de relatório ao final da parceria, no caso concreto, ao final dos 6 meses, não sendo obrigatória a apresentação de conformidade financeira ou comprovação de despesas por meio de relatório de execução financeira apenas quando há sinais de mau uso do dinheiro público, em ato motivado pela administração pública.³⁴

As chamadas parcerias entre Organizações da Sociedade Civil e o Estado, são uma das formas de se operacionalizar as políticas públicas e a política de assistência social historicamente trabalha com e por meio as organizações da sociedade civil, sendo essa a gênese das intervenções em assistência social no Brasil: organizações religiosas, organizações filantrópicas. A partir de 2016 há a introdução de um novo tipo de instrumento legal para a operacionalização das parcerias entre Osc e Estado por meio do Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil Mrosc.

A Osc Cáritas Arquidiocesana de Brasília é notadamente católica, ou seja, ligada a uma instituição religiosa, o que não é novidade no campo histórico da política de assistência social. Nesse sentido, é imprescindível analisar que cada uma dessas instituições possui uma missão institucional, uma forma de organização própria e uma forma de conceber seus fazeres. Uma instituição católica, possui em suas raízes a religião como ferramenta de intervenção. Uma instituição como as Aldeias Infantis SOS do Brasil possui um caráter voltado para as crianças, com suas raízes na proteção de pessoas atingidas por guerras e desastres, com perda de vínculos familiares³⁵.

³³ O termo de fomento assinado entre Aldeias Infantis SOS do Brasil e SEDES é o documento 120511587, do processo 00431-00007930/2023-73.

³⁴ Para mais detalhes consultar o Marco Regulatório das Organizações da sociedade Civil, MROSC, Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Distrital 37.843/2016.

³⁵ Sobre a missão institucional da OSC Aldeias SOS do Brasil, consultar: <https://www.aldeiasinfantis.org.br/conheca/quem-somos>

Dessa forma, mesmo que formalmente o instrumento de parceria firmado entre Estado e Osc contenha os objetivos, diretrizes e metas que precisam ser atingidos pela parceria com base na política de assistência social, não é possível pensar que as características e missões institucionais das Osc deixarão de influenciar os serviços porventura oferecidos. A Cáritas de Brasília com sua moralidade cristã atua junto aos Warao com base na sua missão institucional de " testemunhar a anunciar o evangelho, defender e promover a vida³⁶". Como existia uma convergência do tipo de fé dos Warao que são católicos, devotos da virgem de Coromoto, e a instituição, não havia incongruência nesse sentido, entretanto, não se pode ignorar os possíveis efeitos da moralidade cristã nem mesmo do caráter de benevolência de ambas instituições no trato com os indígenas.

Não pretendemos aprofundar sobre esse aspecto, porém, é importante uma reflexão sobre o papel da moralidade. Para Couto (2015) a Pnas representou uma organização da política essencial no sentido de conferir mais objetividade e rompimento com práticas tradicionais de conceber o trabalho socioassistencial, a divisão em proteções sociais, centralidade da família e foco no território conferem uma ligação com práticas moralistas de se conceber o trabalho socioassistencial com a população. Segundo a autora, o desfoque das relações de classe engessa a luta por melhores condições de vida da população. Complementatmente acredito que o desfoque das questões de sexo/gênero e raça/etnia na PNAS, que são citadas mas não colocadas em posição central, também são dificultadores de ações efetivas para o alcance da justiça social bem como dão espaço para a construção de narrativas moralistas.

Essa pesquisa ao procurar saber, dos próprios indígenas, quais são as suas necessidades sociais pretende trazer subsídios para a compreensão mais aprofundada sobre a questão Warao no Distrito Federal, suas questões culturais e específicas a fim de saber em que medida as provisões realizadas pela política de assistência social atendem a esse público alvo. A compreensão das necessidades sociais intenta reduzir os impactos do processo histórico de violência ao qual os Warao estão sendo submetidos diante do processo colonizatório e exploratório de seus territórios uma vez que a oitiva dessas populações não parece ter sido prioridade das políticas públicas. A partir disso, espera-se ter mais argumentos para a problematização política dos Warao no Distrito Federal.

Na letra fria da norma, a situação dos Warao não os caracteriza como público alvo para serviços de acolhimento devido à sua situação de vulnerabilidade histórica e não transitória ou temporária. Tampouco a política de assistência social tem a previsão prover moradia. Assim sendo, nem abrigo, nem moradia estão de fato disponíveis para os Warao.

³⁶ Fonte : <http://df.caritas.org.br/missao>

3.5 A questão do refúgio indígena e a assistência social - problematização

Durante o acolhimento do povo Warao observou-se a complexidade das relações sociais dessa etnia, e da questão e/ou questões sociais que a envolvem, sendo esse fenômeno socialmente e culturalmente complexo. Existe um enorme contrassenso pois as políticas públicas do Distrito Federal possuem pouca ou nenhuma familiaridade com o trato de comunidades ou grupos organizados por etnia, como é o caso dos Warao. Identificar suas fragilidades, demandas e urgências é tarefa que vem sendo desnudada por todos que trabalham com esse público, desde a política de assistência social às demais políticas públicas como saúde e educação. Os organismos internacionais como Acnur e OIM, braços da ONU no Brasil, nos ofereceram pistas e aportes iniciais importantes, porém, há um caminho a ser percorrido no sentido de oferecer uma alternativa de permanência para o povo Warao no Distrito Federal que possa equilibrar a disponibilidade de recursos públicos com as demandas dos indígenas.

Há pistas empíricas de que a continuidade dos deslocamentos Warao dentro do Brasil se deve, dentre outros fatores, à falhas na recepção desse grupo indígena em algumas unidades da federação. É comum nos atendimentos e reuniões realizadas, a fala de diferentes membros do grupo que já estiveram em outros abrigos em diferentes estados chegando a comparar instituições, localidades e recursos disponíveis nos diferentes locais. Sobre isso, citamos o relatório do Instituto Migrações e Direitos Humanos IMDH (IMDH, 2020), uma organização social de fundamental importância no Distrito Federal para o atendimento aos refugiados e imigrantes que aqui se instalam. Esse relatório faz referência e dá corpo à hipótese de que a migração para o Distrito Federal ocorreu devido à falta de adaptação às condições oferecidas em outras unidades da federação. Chama a atenção que as ações da Operação Acolhida certamente já incluíam os indígenas Warao entretanto, o governo federal se manifestou sobre os Warao somente quando esse já estavam no Distrito Federal, mesmo conhecendo sua presença em diversos estados brasileiros.

Sobre o histórico de deslocamento, entendo que os Warao possuem características de migração mas, classificá-los como um povo migrante ou nômade não reluz a realidade de deslocamentos forçados. Em relatos orais em atendimento aos Warao existe a vontade de se estabelecer em algum território. A característica fundante do povo Warao não é serem nômades mas sim indígenas e isso precisa ser a todo momento reforçado e considerado pelos executores e executoras de políticas públicas.

Assim sendo, acreditando-se erroneamente que não permaneceriam muito tempo no DF, que talvez se tratasse de um povo nômade, as intervenções para os Warao assumiram uma

característica de provisoriedade que transcorridos anos após o primeiro acolhimento, precisaram ser revistos.

O grupo inicial tomou outras formas e contornos bem como mostrou-se às vezes uníssono às vezes destoante entre seus membros. A comunicação entre as instituições e o grupo indígena é um desafio para a assistência social que precisa se adaptar ao chamado procedimento de consulta, bem como introjetar a necessidade de intérpretes de diversos idiomas e dialetos.

Decorridos anos do atendimento aos Warao já se percebem alguns traços culturais que permitem que os atendimentos sejam realizados de forma mais voltada às necessidades da população atendida entretanto, está claro que ações dessa natureza são muito complexas e demandam articulações entre diversos atores e políticas a fim de se construir soluções duradouras para a questão social da migração Warao no Brasil.

O modelo de atendimento na modalidade acolhimento (casa de passagem, alojamento provisório, abrigo institucional) mostrou-se desafiador e insuficiente. O encaixe dos Warao aos provimentos em assistência social existentes e tipificados (BRASIL, 2009) parece não estar resultando em garantia de direitos para esse grupo. Uma prova disso está no fato de que 31 famílias se deslocaram do abrigo e fundaram a comunidade Warao Coromoto. Os conflitos com a gestão do abrigo em 2022 demonstraram que a autogestão da comunidade não só é desejada por parte deles como demonstrou-se possível, pois desde abril de 2022 eles fundaram a comunidade Coromoto. Além disso, para o grupo que permanece no abrigo Raio de Luz, não existe equipe de recursos humanos equivalente a de um abrigo contratada, e o espaço do abrigo funciona mais como espaço de moradia temporária, sendo a Cáritas uma espécie de interlocutora deles com algumas demandas da sociais, não recebendo recursos públicos para tal desde fevereiro de 2023. Na prática, o modelo de abrigo colapsou em decorridos 7 meses do início do alojamento provisório.

O oferecimento de acolhimento imediato proporcionou melhores condições para o atendimento em saúde dos indígenas que foram vacinados como público prioritário, passando por atendimentos diversos: consultas, exames, atendimento nas diversas atenções em saúde. É importante salientar que existia decisão do Supremo Tribunal Federal de julho de 2020 para medidas de contenção da Covid 19 entre indígenas³⁷. A situação diagnosticada foi de extrema vulnerabilidade com a presença de diversas doenças infectocontagiosas graves, sem tratamento no

³⁷ Para mais detalhes sobre a decisão consultar: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=447103&ori=1&fbclid=IwAR0u7U7hRYymnaND Oo6hYnlA1oqQ7gE16m0vE8t6QZXP3Qvfus3hm0702hA>.

modelo médico nos moldes urbanos não indígenas. Durante o acolhimento no alojamento provisório dois indígenas vieram a óbito em 2021, um adulto e uma criança de 5 anos. Já na Agrovila Coromoto um idoso faleceu em 2023. Foi possível perceber que existe um indígena responsável pelos rituais para a saúde de seus pares que em sua maioria são tratados por ele, porém, não de forma exclusiva. Os rituais de cura não podem ser acompanhados por pessoas não indígenas.

Os benefícios excepcionais, dentre eles o chamado, erroneamente, de "auxílio aluguel" estão sendo utilizados de maneira equivocada, ancorando a suposta autonomia Warao, e foram utilizados para o pagamento do aluguel da chácara da Agrovila Coromoto e da casa em São Sebastião. Ocorre que esse benefício só pode ser concedido em até 6 parcelas no valor máximo de R\$600,00. A provisoriedade do recurso não garante segurança de acolhida. Contudo, dentro da política pública de assistência social, a modulação de tempo do benefício condiz com as diretrizes da política, não sendo razoável pensarmos que há um problema normativo sobre curta duração de sua concessão. O que de fato ocorre é a inexistência de uma política habitacional para esse grupo e extrema fragilidade/inexistência para outros grupos vulneráveis. Dentro da perspectiva legal dos mínimos sociais, a habitação não está contemplada dentro da política de assistência social. Todos os serviços que se referem à moradia são de caráter provisório, transitório, temporário (BRASIL, 2009).

Os Warao da Agrovila Coromoto relatam que vivem um sonho (SIC) no local, onde podem exercer sua existência com liberdade. Entretanto, esse sonho está ancorado em uma frágil concessão de auxílio financeiro eventual que já se esgotou, inclusive. Até o momento já foram investidos R\$ 1.150.000,00 em emendas parlamentares para a manutenção do alojamento Cáritas (2021 a 2023), R\$187.488,00 em transferência direta de recursos para o pagamento de aluguel da Agrovila Coromoto (2022), R\$ 54.432,00 para o pagamento de aluguel para o pequeno grupo na região de São Sebastião/DF (SEI, 2014). Em agosto de 2023 mais uma emenda parlamentar foi destinada, agora para a Agrovila Coromoto na região do Café Sem Troco/DF no valor de R\$600.000,00 para projeto de organização do espaço com vistas ao auto sustento do grupo e geração de renda.

Somadas, essas cifras certamente seriam suficientes para o custear soluções mais duradouras para os indígenas, mesmo entendendo que a finalidade dos recursos não poderia ser destinada de forma a destoar do seu atual destino. Destaco que não estão somadas aqui ações de

segurança alimentar, programa Prato Cheio³⁸, de auxílio financeiro de R\$ 250,00 por família, nem o Bolsa Família, por entender que esses aportes são de garantia de mínimos de sobrevivência, diferentemente dos aportes de recursos de serviços retrocitados. Coloco as cifras que somam mais de dois milhões de reais, para ilustrar com números que os recursos distritais existem mas que há indícios de que suas alocações precisam ser reavaliadas sob o risco de investirmos em ações sempre de cunho transitório e temporário, quando a realidade de permanência dos Warao parece se consolidar a cada dia.

É realizado acompanhamento do grupo Warao Coromoto, na Agrovila Coromoto, atualmente em parceria com a Osc Aldeias SOS do Brasil, financiada por meio de emenda parlamentar. O objetivo da parceria é organizar o espaço da chácara junto com os Warao com vistas à autonomia do grupo. Não se trata de financiamento de um alojamento e sim de ações de inclusão produtiva e melhorias da chácara realizadas pelos próprios indígenas, com o auxílio da Osc. Entretanto esse acompanhamento está sendo realizado a certa distância pois a equipe do Creas Diversidade, responsável por migrantes que antes dialogavam com os Warao Coromoto enfrentam barreiras para atender ao grupo. As relações interpessoais encontram-se desgastadas. Os Warao Raio de Luz estão sendo acompanhados pontualmente pela mesma equipe Migrantes e continuam morando no alojamento provisório financiado hoje com recursos exclusivos da Cáritas de Brasília. Todos os grupos encontram-se incluídos nos programas de transferência de renda e recebem benefícios eventuais em caso de necessidade.

Um atendimento recente de migrantes recém-chegados no Distrito Federal no primeiro semestre deste ano de 2023 ilustra como a política de assistência social voltada a esse público necessita ser aperfeiçoada. Em abril de 2023 uma família Warao chegou ao DF para reivindicações e resolveu se instalar no DF. Passaram por atendimentos em casas de passagem, chegando a lugar imóvel na região Vinte e Seis de Setembro/DF. Entretanto, não há atendimentos sistemáticos recentes, não sendo possível dizer se a família permanece no DF. De forma semelhante, percebo que existe uma descontinuidade dos atendimentos aos Warao que se encontram no alojamento Raio de Luz que não estão inseridos em nenhum programa de acompanhamento sistemático da assistência social.

3.6 A pandemia de Covid 19 - impacto para migrantes e indígenas

O presente estudo não possui a intenção de fazer uma análise profunda das necessidades sociais dos migrantes Warao com o recorte do contexto pandêmico entretanto, é imprescindível

³⁸ O Programa Prato Cheio é um programa distrital de provimento alimentar direto por meio de transferência de recurso financeiro. Para mais detalhes consultar: <https://www.sedes.df.gov.br/programas-de-provimento-alimentardireto/>.

enumerar os efeitos da pandemia frente ao fenômeno de chegada e atendimentos dos Warao no Distrito Federal. A pandemia de Covid 19 afetou a todas as pessoas, sem distinção. As restrições à livre circulação de pessoas eram de grande abrangência, com o fechamento de escolas, fechamento do comércio, uso obrigatório de máscaras, sendo o DF a primeira unidade da federação a emitir um decreto de restrição à livre circulação de pessoas³⁹.

O desafio de implementar um atendimento aos indígenas em meio à crise sanitária ensejou grande esforço e até mesmo adoecimento físico e mental. Trabalhar com as expressões da questão social sempre foi um desafio e como profissional com mais de 15 anos de experiência já vivi muitas situações limite entretanto, mesmo com toda a experiência de campo e de gestão, executar o atendimento aos Warao mostrou-se um grande desafio realçado por um contexto de incertezas de todas as ordens devido à pandemia.

O contexto pandêmico sacudiu o fazer profissional em todas as áreas e na assistência social não foi diferente. Embora a Carta Magna represente a mudança de chave da assistência social colocando-a sob a perspectiva do direito, as leis que a regulamentam, em especial a Lei Orgânica da Assistência Social - Loas - restringem a concessão desse direito à pessoas pobres e incapacitadas para o trabalho⁴⁰. Uma política seletiva e de caráter restritivo que trabalha há anos com demanda reprimida para atendimento viu-se compelida a oferecer respostas que definiriam a sobrevivência ou morte dos segmentos mais vulneráveis da sociedade. Entretanto, os recursos continuaram os mesmos, acrescido somente do medo e do temor pela própria vida por parte dos usuários e por parte dos trabalhadores da assistência social.

Para se ter uma ideia de como a pandemia afetou o funcionamento da política de assistência social no DF é preciso descrever brevemente as mudanças causadas pelo contexto pandêmico. Os atendimentos de atenção básica e de média complexidade da política de assistência social passaram a ser feitos por meio remoto de 2020 a 2021. Os serviços de acolhimento institucional lidam agora com a imperatividade do isolamento de doentes em uma realidade de atendimento grupal e coletivo de altíssima rotatividade. Os trabalhadores têm medo. A vacina não chega na velocidade em que a doença avança. Os trabalhadores adoecem e morrem. O temor e o cuidado pela vida dos usuários, em especial pela vida dos idosos e idosas consome o funcionamento das instituições de acolhimento. Os processos burocráticos de compras de equipamentos de proteção individual não acompanham a velocidade das contaminações e a tensão

³⁹ Decreto Distrital n° 40.539, de 19 de março de 2020.

⁴⁰ Para mais detalhes sobre a construção histórica e política das leis da assistência social, consultar a obra *Seguridade Social e Trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil* da professora Ivanete Boschetti, 2008.

entre governo, trabalhadores da assistência e usuários se instala, pois as vulnerabilidades são muitas e as demandas também.

A chegada dos primeiros indivíduos grupo Warao do presente estudo data de dezembro de 2019 a janeiro de 2020, ou seja, pouquíssimo tempo antes do início da pandemia. Entretanto, somente após decretadas todas as restrições à circulação de pessoas devido à pandemia, os atendimentos e mobilizações da sociedade civil e do Estado tomaram corpo.

A chegada de imigrantes venezuelanos em massa já não era novidade para o Estado brasileiro que iniciou a recepção de venezuelanos a partir de 2015 ancorada na legislação da então Lei 6.815/80 o chamado estatuto de Estrangeiro e a Lei Brasileira de Refúgio 9474/1997. A novidade frente aos Warao parecia ser a quantidade de indivíduos que desejavam permanecer juntos.

Antes do entendimento de grave e generalizada crise humanitária na Venezuela por parte do Conare em junho de 2019, a permanência de imigrantes venezuelanos se baseava na Lei Brasileira de Refúgio, com a concessão de status migratório de refugiados de forma imediata, os venezuelanos passavam a gozar de plenos direitos em território nacional até o julgamento da procedência do pedido de refúgio pelo Conare. A concessão de refúgio, status que garante uma maior gama de direitos para o imigrante, representa maior facilidade de regularização do imigrante em comparação com a autorização provisória de residência (SILVA; JUBILUT, 2020). Assim sendo, em um aparente esforço de barrar a concessão de status de refugiado aos venezuelanos, foi ampliada a gama de concessões de autorizações provisórias de residência para os cidadãos venezuelanos com a edição da Portaria Interministerial nº 9 de 2018 que ampliava o escopo de cidadãos de países fronteiriços que poderiam solicitar a autorização provisória de residência, ampliando assim os efeitos do Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL Decreto 6975/2009 para cidadãos venezuelanos.

Na prática, os venezuelanos passam a integrar o rol de cidadãos elegíveis à autorização provisória de residência, o que não era possível anteriormente. Assim sendo, num golpe ainda mais duro contra a permanência de venezuelanos com status de refúgio no território nacional, há a edição da portaria nº 9 de 2018 com o acréscimo de inciso que diz que quem pede autorização de residência desiste expressa e voluntariamente da condição de refúgio. Em junho de 2019 o Conare reconhece a situação de grave e generalizada crise na Venezuela, com base no conceito ampliado de refúgio da Declaração de Cartagena⁴¹.

⁴¹ Maiores detalhes no capítulo sobre migração e refúgio.

Essa breve digressão serve para ilustrar que o fluxo de venezuelanos no território nacional é marcado por entendimentos diversos, manobras legislativas e organização de procedimentos administrativos que divergem dentro de diferentes contextos históricos e políticos. O próprio reconhecimento do conceito ampliado de refúgio para os venezuelanos tem prazo e vêm sendo reiteradas vezes prorrogado pelo Conare desde sua primeira aprovação. A nota técnica que fundamenta a possibilidade de refúgio tem validade até que a situação de emergência venezuelana seja revista (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, 2023). No contexto pandêmico essa relação contraditória com o país fronteiriço não foi diferente. Com a declaração da emergência de saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de saúde foram editados instrumentos legais com o objetivo de ao menos adiar a contaminação em massa de pessoas, em que pese o presidente Jair Messias Bolsonaro ter declarado que a imunização de rebanho seria estratégia mais eficaz de combate ao Coronavírus⁴². A implementação de restrições de trânsito de pessoas pelas fronteiras brasileiras atingiram os venezuelanos de maneira especial. A restrição de entradas de pessoas não nacionais contava com um rol de exceções que não contemplavam os cidadãos da Venezuela. Na prática, algumas nacionalidades puderam acessar o país menos os cidadãos venezuelanos, numa onda de discriminação desses devido ao estigma social imputado aos migrantes (VENTURA, 2020). Além da questão do estigma social, o Brasil com tal atitude descumpra a própria lei de refúgio 9474/97 que impede a "devolução" de refugiados pelo princípio do *non-refoulement*⁴³.

Com a restrição de circulação de cidadãos venezuelanos o número de entradas no Brasil foi reduzido drasticamente, ocasionando certamente na frustração de projetos migratórios bem como da reunificação familiar. O estudo de Galdino (2021) elenca alguns dos impactos da pandemia na vida de imigrantes Haitianas. As restrições impostas pela pandemia impactaram os planos de fortalecimento da rede social e migratória das haitianas no Distrito Federal, pois os planos de reunificação familiar foram frustrados ou adiados diante da limitação de entrada nas fronteiras. Na mesma pesquisa foi possível perceber a diminuição dos salários e aumento do desemprego no plano distrital. O pagamento do auxílio emergencial foi de extrema importância para a sobrevivência das haitianas que o utilizavam, tanto para a sobrevivência quanto para o envio de remessas para parentes no Haiti.

⁴² Vide reportagem do G1 disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/06/17/bolsonaro-diz-que-contaminacao-e-mais-eficaz-que-vacina-estrategia-pode-levar-a-morte-diz-sanitarista.ghtml>

⁴³ Princípio reconhecido dentre outros dispositivos legais na Declaração de Cartagena da qual o Brasil é signatário e que consiste a grosso modo na não devolução de pessoas refugiadas.

Ainda sobre a pandemia cito a dissertação de mestrado de Dos Santos (2023) que problematiza sobre as dificuldades de acesso ao subsistema de saúde indígena por índios fora de seu território. Na seção sobre os impactos da pandemia, a autora descreve os efeitos do distanciamento social imposto pelas restrições sanitárias e seus efeitos para a comunidade Tupinikim do Espírito Santo. As atividades coletivas, prezadas pela comunidade Tupinikim precisaram ser interrompidas e a convivência comunitária da comunidade ficou prejudicada, causando adoecimento mental de parte da comunidade. É bem verdade que a pandemia trouxe impactos a saúde mental de diversos grupos de pessoas entretanto, a pesquisa chama a atenção de que o distanciamento social para o povo indígena Tupinikim pode ter tido impactos ainda mais complexos pois a existência do povo indígena em questão, sua relação com o território e com as práticas coletivas dão sentido à existência das pessoas como povo. As medidas de isolamento foram adotadas pela comunidade que procurou se organizar para evitar o contágio com pouca ou nenhuma orientação da Secretaria de Saúde Indígena - Sesai.

No DF, na contramão do que ocorria no restante do país e do mundo, os indígenas Warao não se isolaram. Em plena pandemia, observada a linha do tempo dos atendimentos Warao e as ações realizadas, o número de indígenas que chegavam ao DF aumentava. Existem algumas possíveis explicações para o fato dos Warao terem em 2020 e 2021 chegado ao DF em maior número, numa crescente de número de indivíduos e famílias.

Logo que a pandemia foi decretada, um dos maiores impactos observados por mim foi em relação à população em situação de rua. Pessoas em situação de rua estão certamente em alta vulnerabilidade entretanto, no contexto urbano, com o pleno funcionamento do comércio e livre circulação de pessoas, essa população tem condições de exercer atividades laborativas informais tais como guarda e lavagem de carros, venda de produtos nos semáforos e os chamados “bicos” que são pequenos serviços de diversas ordens. O acesso a alimentação de forma geral também é possível haja vista haver restaurantes que fornecem alimento ou mesmo por meio de doações de transeuntes em dinheiro. Não estou dizendo aqui que exista uma situação de segurança alimentar e nutricional mas sim que há algum tipo de acesso ainda que precário.

Com o fechamento do comércio e a proibição de livre circulação de pessoas, a população em situação de rua se viu em uma situação ainda mais precária onde o que era pouco, virou nada. O comércio que fornecia marmitas fechou, não havia como exercer a prática de mendicância pois não havia para quem pedir. Nesse contexto estavam os Warao da Venezuela. A liderança Warao Raio de Luz afirmou em entrevista:

“Bem, quando chegamos a Brasília, nós não sabíamos o primeiro que chegou aqui em Brasília, os outros já estavam assim, conhecendo qualquer pessoa.

Estávamos procurando um melhor lugar para dormir porque eu estava dormindo na rua.” (liderança Warao Raio de Luz)

Nas publicações sobre os indígenas Warao no Brasil, esses chegam às cidades em condições precárias, deslocados e em situação de rua. O que ocorreu, na contramão das recomendações de distanciamento social foi que o grupo Warao procurou se fortalecer, se juntando em um momento de grande necessidade pois certamente em situação de rua as condições de subsistência devido às restrições da pandemia ficaram ainda piores como para qualquer pessoa que utilizasse o espaço da rua para sobrevivência. Isso explica as remessas financeiras para seus parentes para virem para Brasília que mesmo que não tenha garantido moradia de fato, ofereceu espaço de mais seguro de permanência por meio do alojamento provisório. Mesmo em situação de rua no ano de 2020 os Warao tinham acesso a água, tinham um gerador e atendimentos em saúde.

Por mais precária que fosse a resposta do Distrito Federal, essa resposta mobilizou a vinda de mais de 140 indivíduos Warao, segundo os dados dos diários de campo. Confesso que a chegada contínua dos indígenas trouxe consigo muita preocupação com o futuro e com o presente da comunidade. Em um contexto de necessário isolamento, os Warao não paravam de chegar e de se aglomerar em um espaço de alojamento para até 50 pessoas que chegou a atender 180.

Não só a Covid 19 era uma preocupação. A saúde dos indígenas mostrou-se frágil e sabe-se sobre a incidência de ISTs, tuberculose e outras doenças comuns a pessoas em situação de rua em vulnerabilidade, chegando a haver 2 óbitos em 2021 e 2023.

Assim sendo, o contexto de pandemia teve efeitos diversos para migrantes e para indígenas. Para os refugiados indígenas Warao, a pandemia de Covid 19 trouxe problemas de ordem de subsistência devido à situação de rua a que se encontravam que provocou a necessidade de se reunirem no Distrito Federal com vistas a luta por proteção social e de saúde.

Nas entrevistas, quis saber se a pandemia havia de fato influenciado na tomada de medidas por parte do Governo do Distrito Federal. Quando indagada, a pessoa alta gestora da pasta respondeu sobre a situação dos Warao, a pandemia e o contexto de instalação do alojamento provisório:

“Quando eu entrei na secretaria foi logo que iniciou a pandemia do coronavírus. Nós atendemos aqui na secretaria pessoas em situação de rua. Essas pessoas geralmente pela própria sobrevivência vão montando casas provisórias, barracas. A comunidade vai procurando se juntar pela própria segurança, se defender. E aí no primeiro momento que chegou até mim a informação de que havia uma comunidade indígena da Venezuela ao lado da rodoviária interestadual aqui de Brasília, foi uma surpresa pra mim. Porque eu pensei exatamente isso: "nossa, mas, indígena da Venezuela? É nossa responsabilidade atuar? Porque nós temos organismos internacionais; nós temos aqui a FUNAI, ACNUR, todos os

organismos internacionais dentro de uma capital federal mas, nós somos os gestores então estava dentro do território do Distrito Federal, estava dentro do Distrito Federal. Então eu recebi muita pressão para atuar com essa comunidade que estava se alojando naquele ambiente. Essa questão do orçamento público é complicado porque se for parar pra pensar a gente mal consegue atender a população em vulnerabilidade social brasileira. Então quando chegou até mim a informação eu falei: - Meu Deus! Como nós vamos fazer pra atender pessoas que não são daqui ainda mais com essa peculiaridade de serem indígenas. Foi um desafio muito grande, naquele primeiro momento eu fiquei muito sem saber o que fazer como gestora e é quando a gente tem que ouvir a área técnica. Aqui existe o Creas diversidade onde tem uma equipe especializada em migrantes que vem pro Brasil então eu como gestora pública acho que a melhor forma de atuar é ouvindo a equipe especializada no assunto. Então foi isso que eu fiz.” (representante da alta gestão da Sedes)

A pessoa gestora compreende que a estratégia dos Warao de permanecerem juntos foi pela sua sobrevivência e relata as dificuldades iniciais sobre a competência da matéria - indígena e refugiados. Apesar de citar a Funai, essa instituição nunca apoiou os atendimentos aos indígenas pois sua competência é somente de indígenas brasileiros. Fiquei curiosa sobre que tipo de pressão havia para o atendimento aos indígenas. Como trabalhadora, eu senti essa pressão de cima para baixo mas, não tinha clareza de onde ela vinha e por isso perguntei de onde ela vinha e a pessoa me respondeu:

“Pressão de todos os lugares. Pressão de quem passa pelo local, pressão da rodoviária interestadual, pressão do Ministério da Cidadania, pressão ... acredito que só o presidente não ligou para o governador. Mas, o próprio governador me pediu para tomar uma atitude e acolher os indígenas que estavam ali na região. Pressão da FUNAI, pressão dos organismos internacionais, então foi uma pressão generalizada.”

Esse ponto em específico me atinge em um lugar muito particular. Sobre isso, posso falar de um lugar de onde pertencço. Os anos pandêmicos foram muito difíceis como trabalhadora e essa pressão citada pela gestora era sentida todos os dias por quem trabalhava com os indígenas. Isso me adoeceu. Não consigo me lembrar desse período e não sentir indignação. Me lembro de todas as ditas autoridades que visitavam o alojamento, a quantidade de fotos tiradas com os indígenas e publicizadas sem que nenhuma daquelas pessoas e suas equipes tivessem trabalhado para aquilo tudo acontecer pois estavam todos isolados em suas casas esperando o milagre da resposta da assistência social.

Como já disse, as provisões em assistência estão longe de suprir as necessidades sociais do povo Warao mas, mesmo assim, a política é pressionada a fazer sempre alguma coisa mesmo que não haja recursos, que não exista mão de obra, que seja uma coisa provisória. Aí, as fotos são

tiradas, o alojamento é inaugurado e começa o martírio: para onde vão essas famílias depois de encerrado o alojamento?

Sobre isso a gestora complementa:

“Eu queria complementar que se a gente for parar pra pensar sobre o que de alguma forma não conseguimos satisfazer foi que como eu disse, foi um acolhimento por meio de emenda parlamentar. Isso que eu considero errado. Eu acredito que a política de assistência social ela tem que ser feita de forma permanente. Eu não sabia disso no início. Eu tenho [diz a idade] e eu não tinha a experiência necessária para ser [cita o cargo] naquele momento, então hoje, depois de 4 anos na secretaria, eu percebo isso. Eu quis de alguma forma resolver o problema, problema não, né gente? Mas, eu quis resolver essa situação por meio de emenda parlamentar mas, a emenda parlamentar acaba em 6 meses, em 1 ano e aí o que você vai fazer depois disso? Então o ideal seria essa habitação, essa moradia, e que ela não vem tão rápido por dificuldades de gestão pública. Atender via emenda parlamentar, eu mesma coloquei digamos a faca no meu pescoço porque a hora que a emenda parlamentar estava acabando ficaria mais difícil ainda digamos: - Ah! Acolhi agora por 6 meses agora vocês que se virem pra encontrar um espaço? Então essa talvez tenha sido, não vou dizer um erro. Erro teria sido se a gente não tivesse acolhido mas, a gente precisou em todos os momentos que a emenda parlamentar estava acabando pra custear esse acolhimento precisou de uma nova emenda parlamentar e de uma nova emenda parlamentar... então agora como gestora pública, eu percebo que isso tem que ser uma política que saia sim da fonte 100, que saia sim com um edital e com as entidades que têm interesse na pauta possam participar igualmente, com igual condições. Então, essa política permanente e essa questão do Creas diversidade se dividir para ter uma política específica para migrantes.” (alta gestora da SEDES).

A gestora avalia que o financiamento por meio de emenda parlamentar do acolhimento é uma estratégia perigosa e defende que o dinheiro para esse tipo de serviço “saia da fonte 100”. A fonte 100 é a fonte de recursos do fundo de assistência social.

É curioso pensar que ao analisarmos as ações tomadas no contexto pandêmico, uma situação de emergência sanitária, a rapidez da resposta para os Warao dependeu de uma alocação de recursos do poder legislativo. As demais respostas de abrigo provisório para as pessoas em situação de rua saíram da chamada fonte 100, inclusive a abertura de 400 vagas em serviços de acolhimento por meio de alojamentos provisórios para população em situação de rua que apesar da provisoriedade, foram sendo renovados à medida em que se percebia que os efeitos da pandemia se estendiam. Era razoável pensar em provisoriedade de algumas ações por mais que não tivéssemos ideia de quanto tempo a pandemia iria durar mas, uma coisa é pensar em provisoriedade em tempo e a outra é pensar na provisoriedade de alocação de recursos. Falo isso pois fui gestora da parceria entre uma OSC e a Sedes para o alojamento provisório para pessoas

em situação de rua. A continuidade ou não deste alojamento dependia de outras coisas que não o fim do recurso: a necessidade da continuidade das medidas sanitárias, a impossibilidade de encerrar um alojamento pois as pessoas retornariam a situação de rua se não houvesse outras vagas em outros serviços de acolhimento etc. Ter que lidar com o fim do recurso e o fim do financiamento do alojamento Warao ensejou muitos conflitos e problemas.

Assim sendo, a pandemia de Covid 19 influenciou tanto na chegada dos Warao aos DF quanto na resposta por meio do alojamento provisório, bem como demonstrou que o estado é capaz de oferecer respostas. Percebo que não há uma inatividade por parte do estado, não se trata de um problema de inoperância mas sim, da forma de operacionalizar os provimentos com vistas à satisfação das necessidades sociais que acabam por ferir a eficiência das ações.

Capítulo 04 - Necessidades Sociais dos Warao, descobertas da pesquisa empírica

O presente capítulo tem o objetivo de analisar os dados obtidos por meio de fontes primárias e secundárias sobre migrantes Warao residentes do Distrito Federal e a política social da assistência social. As fontes primárias, as entrevistas, foram colhidas em outubro de 2023 e ajudam a compor as diferentes e convergentes visões sobre a temática. As pessoas participantes de pesquisa expressaram suas impressões guiadas pelas perguntas pré formuladas pela pesquisadora e suas respostas foram organizadas em grupos temáticos em concordância com o referencial teórico da pesquisa sobre necessidades sociais. Com o intuito de enriquecer o debate e contribuir com a voz dos indígenas Warao da Venezuela, como não foi possível a realização de entrevistas com Warao da comunidade Coromoto, foi analisado o documento "Projeto Agrovila Warao Coromoto1" que contém reivindicação da comunidade Warao para concessão de terra para o estabelecimento da Agrovila, onde algumas das necessidades dos Warao são discriminadas, bem como foi ouvida a liderança Warao do alojamento Raio de Luz por meio de entrevista.

Dados secundários foram utilizados tais como as composições familiares dos cadastros socioassistenciais, a existência de solicitações de concessão de benefícios socioassistenciais, Os dados foram obtidos em consulta aos dados de composição de número de integrantes familiares dos cadastros.

Será utilizado como guia de análise dos dados os satisfadores ou *satisfiers* elencados pela professora Pereira (2006) e pelos autores Doyal e Gough (1991), constantes no capítulo 03 da dissertação. Os satisfadores são condições para a satisfação das necessidades básicas. Funcionam como uma espécie de parâmetro para a verificação do alcance das necessidades sociais. Os demais dados que aparecem nas falas e documentos serão incorporados à problematização da análise dos dados por meio da interface com as informações colhidas em campo por meio dos diários de campo.

Realizei um paralelo sobre em que medida a política de assistência consegue dar respostas, com base nas necessidades sociais apontadas pelos indígenas, usando como parâmetro os satisfadores e análise da política social de assistência social.

4.1 Habitação Adequada

Para a construção desse item, foi utilizado como mote o satisfador n° 02, habitação. Foram consideradas e reunidas todas as informações referentes à moradia, habitação, espaço de convivência, abrigo, consideradas as especificidades culturais dos Warao, e situações relacionadas ao alcance desse satisfador.

Quando comecei as entrevistas logo percebi que o tópico da habitação deveria ser o primeiro da análise dos dados. As respostas das pessoas entrevistadas convergiam para o tema de uma forma surpreendente para mim. Fiquei me perguntando porque eu fiquei surpresa em perceber que a questão da moradia foi a mais intensamente citada nas falas da maioria das pessoas entrevistadas. Ora, se os Warao reivindicavam espaço de moradia desde o início dos atendimentos, o que justifica eu ter ficado surpresa? Ao fazer essa reflexão percebi que não esperava que a rede tivesse a compreensão da necessidade social habitação em seu aspecto mais profundo e perene. Ao que parece o entendimento do limite da política de assistência social na satisfação dessa necessidade está evidente para todas as pessoas entrevistadas.

Os Warao consideram que a moradia adequada é aquela que preserva as relações primárias significativas (satisfador n° 7), e em todas as reuniões sobre o tema essa vontade era explícita, desejando residir em grupos familiares considerados grandes quando comparadas às unidades familiares não indígenas. Morar ou desejar habitar dentro do mesmo espaço compartilhado, em grupo, parece ser uma característica comum nas experiências de atendimento aos Warao levantadas pelo Brasil (MARÉCHAL et al, 2021; SANTOS et al, 2021). Quando chegam em uma nova cidade, logo causam impacto ao estarem comumente em grupo numeroso, formado por pessoas de diferentes idades, considerados todos família.

Por mais que consideremos a grande variedade de composições familiares possíveis no universo não indígena, acomodar 15, 30, 50 ou mesmo 100 pessoas em uma habitação não é comum nos padrões não indígenas. Nesse sentido, existe uma especificidade de satisfação dessa necessidade social que, em analogia à teoria de Doyal e Gough (1991) pode ser um tipo de satisfador específico em habitação haja vista que a garantia dessa necessidade não pode ser causadora de superlotação residencial, devendo o espaço de moradia ser capaz de acomodar com segurança os membros das famílias.

Considero que existe uma necessidade de um olhar mais atento para esse tipo de organização familiar. Em consulta aos dados gerais de cadastros dos Warao, constatei que os grupos indígenas foram apartados em núcleos familiares menores para vias de cadastro

socioassistencial o Cadúnico⁴⁴ (BRASIL, 1993) e cadastro para programas distritais (SAS, 2023). Os sistemas eletrônicos de atendimento não comportam as composições familiares dos Warao, tendo sido preciso nos debruçar sobre a organização do grupo a fim de transpor a realidade da organização familiar Warao para a realidade do entendimento de família não indígena da política de assistência social. Caso fossem agrupados em um grande grupo, haveria prejuízos na concessão dos benefícios. Sobre o agrupamento e organização familiar dos Warao temos que:

"No padrão de residência, há preferência pela moradia no território da família da esposa, ou seja, quando se forma um novo casal, ele busca se estabelecer na casa ou na comunidade da mulher. Ao longo do tempo, formam-se nesse local agrupamentos (unidades domésticas) constituídos por pessoas de comunidades diferentes. Esses agrupamentos podem chegar a um total de 200 a 300 pessoas, que, apesar de terem diferentes origens, se reconhecem como unidade"(ACNUR, 2021:13)

Assim sendo, as comunidades Warao são agregadoras a partir da formação de novos casais que se aglutinam à família da mulher, se reconhecendo como unidade apesar de possíveis origens distintas de comunidades. A lógica de organização portanto é grupal, sendo esse aspecto importante na satisfação dessa necessidade.

Ao conversar com a liderança Warao Raio de Luz, com a pessoa alta gestora da Sedes e com a pessoa gestora da Cáritas Arquidiocesana de Brasília, todos convergiram suas respostas sobre as necessidades dos Warao para a questão da habitação. Somente a entrevistada da OIM não citou a necessidade social como a principal. Apesar de não ter entrevistado a liderança do grupo Warao Coromoto, realizei a análise da carta Projeto Agrovila Warao Coromoto¹. Nesse documento, 35 famílias Warao que compõem o grupo Warao Coromoto, reivindicam um local para o estabelecimento da Agrovila Warao Coromoto. A seguir alguns trechos:

“ (...) acabamos nos encontrando e nos organizando aqui no estado do distrito federal onde passamos por muitas dificuldades (...), e falta de moradia enfim perspectiva de ter onde morar.”

"A referida proposta tem por objetivo apresentar às autoridades brasileiras um projeto de residência social para famílias indígenas da etnia Warao Venezuelana que decidem permanecer e viver como brasileiros no Estado do Distrito Federal DF. [...]

[...] A comunidade de acordo com os seus costumes e cultura, propõe ao governo GDF a liberação de uma área de 5 a 10 hectares na região de São Sebastião, Paranoá, Itapoá ou onde for possível para a construção de uma comunidade (agro-vila comunitária) onde o famílias possam organizar suas casa de acordo com sua cultura e costumes em um espaço de 3 hectares (...)

⁴⁴ O Cadastro Único é um instrumento do Governo Federal também utilizado por estados e municípios para guarda de dados das famílias para fins de inclusão em programas da assistência social, previsto na LOAS.

(...) O referido projeto contemplará, além do terreno, a construção de moradias populares de acordo com os costumes e sua cultura (inicialmente podem ser construções baracas de madeira de acordo com o número de pessoas por núcleo familiar) as baracas seriam padronizadas em tamanho e forma, para que não haja conflito entre as famílias." (Carta Agrovila Coromoto1)

A liderança do grupo Warao Raio de Luz disse que decidiu vir para Brasília pois telefonou para a atual liderança Warao Coromoto, única liderança existente no DF até abril de 2022. A liderança Warao Coromoto teria afirmado para a liderança Warao Raio de Luz quando esse estava em Goiânia -GO, que os Warao estavam em processo de conseguir um local para morar, para viver. Essa fala confirma que a expectativa inicial dos indígenas era de moradia, mas, pelo discurso da liderança Warao Raio de Luz essa expectativa foi frustrada. Os Warao não conseguiram moradia permanente e sim um local para permanecer em sistema de alojamento e mais tarde, para parte dos Warao, em terreno concedido/alugado. A expectativa de funcionamento da política pública com vistas a um local permanente não se concretizou e a liderança Raio de Luz demonstra compreensão diferente dos Warao Coromoto sobre os meios para garantir uma moradia. Segundo a liderança Warao Raio de Luz.:

"Para mim para conseguir uma casa ou uma habitação, não é correto para conseguir. Qualquer pessoa que nos ajudou, nós estamos aqui. Se não ajudar a nós, estaríamos na rua. " (liderança Warao Raio de Luz)

Quando perguntado se a expectativa de vir para Brasília seria ter uma casa, a liderança Warao Raio de Luz responde diretamente que sim, que essa era a expectativa entretanto, no trecho acima o "conseguir" se refere a ganhar, ter uma terra demarcada pelo Estado, uma cessão etc; o que ele não acha que seja correto. Essa é a opinião da liderança Raio de Luz, e nesse ponto há uma divergência da liderança Coromoto que pede explicitamente a concessão, demarcação de um terreno de " 5 a 10 hectares". A seguir trecho da entrevista que confirma a expectativa por moradia:

"Estávamos procurando um melhor lugar para dormir porque eu estava dormindo na rua. Bem, quando estava em Venezuela, trabalhava com o governo, por isso quando cheguei aqui em Brasília eu estava tentando para conseguir uma casa e nesse tempo eu não sabia e 'ele' me avisou um dia: "bem, estamos conversando com o governo de Brasília" ele me avisou assim. Não sabia também aqui para vir aqui pra Cáritas." (liderança A. do grupo Warao Raio de Luz)

Fica claro no relato da liderança do grupo que permanece na Cáritas Arquidiocesana de Brasília, no alojamento Raio de Luz, que a principal motivação para virem para Brasília era o

"lugar para dormir". O entrevistado se refere à liderança Coromoto quando diz que "ele" disse que estava conversando com o governo de Brasília. Quando ele relata que não sabia que iria para a Cáritas, percebo que a expectativa do entrevistado era uma casa, uma habitação, mas que houve uma frustração quando chegou a Brasília e percebeu que se tratava da Cáritas quando diz que “ não sabia também aqui pra vir pra Cáritas”.

A liderança Coromoto teria conversado com seu grupo familiar para vir a Brasília na expectativa de que fosse dada continuidade às tratativas com o Governo do Distrito Federal sobre moradia. Isso pode ajudar a explicar o aumento considerável do número de pessoas no alojamento Raio de Luz que resultou inclusive em superlotação do alojamento provisório.

Ao analisar os documentos sobre o termo de fomento, instrumento administrativo que formalizou a parceria entre o Estado e a OSC Cáritas Arquidiocesana de Brasília, é possível perceber pelo título da parceria que a intenção era de um lugar provisório haja vista o objeto da parceria ser: "Projeto piloto de atendimento socioassistencial destinado a famílias migrantes internacionais e refugiadas da Etnia Warao com vivência de rua ou desabrigo em fase de reinserção social" (PARCERIAS ENCERRADAS SEDES, 2023). Nem mesmo o nome de "abrigo" ou "casa de passagem" foi empregado pois não se tratava de um serviço dito como tipificado, ou seja, dentro do rol dos serviços socioassistenciais previamente reconhecidos pelo Suas conforme a resolução n. 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social.

Vejamos o que diz um dos pareceres que versam sobre a extensão da duração do alojamento Warao por mais 3 meses, inicialmente prevista para 6 meses:

"Após esse período de atendimento aos indígenas Venezuelanos percebeu-se que esse modelo de atendimento na modalidade "acolhimento" mostrou-se desafiador na medida em que diante da oferta de atendimento a esse público *Warao*.

Ressaltamos que a o projeto piloto é estratégia temporária de intervenção para o qual está sendo necessária a extensão em 3 meses para que outro destino possa ser efetivado para as famílias uma vez que está tecnicamente comprovado que a demanda do povo Warao não é para serviços de acolhimento e sim para um espaço onde não exista co-gestão, onde eles possam ser os protagonistas de todas as ações internas de convívio, sobrevivência e vivência. Na atualidade, existem barreiras de intervenção das equipes SEDES e Cáritas que dificultam a continuidade do projeto pois o referido grupo étnico apresenta pauta interna de reivindicação por a cessão de terra ou doação de terreno para o estabelecimento de uma Agrovila, de acordo com o processo SEI [00431-00014533/2021-96](#). Trata-se portanto de uma nova parceria de transição para o encerramento do projeto" (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, 2016).

O governo do Distrito Federal em julho de 2021 já estava ciente da reivindicação do povo Warao por meio da entrega da Carta com o projeto da Agrovila Warao Coromoto¹. De janeiro de

2021 a julho de 2021, transcorridos 6 meses do início do projeto piloto de alojamento, já se sabia formalmente que a reivindicação por espaço de permanência não havia sido contemplada pelo alojamento Raio de Luz nos moldes desejados pelo grupo: um espaço de auto gestão e posse de terreno. Assinam a Carta de pedido pela Agro Vila Warao Coromoto 173 indivíduos Warao, incluídas as lideranças de ambos os grupos, Warao Raio de Luz e Warao Coromoto, que à época eram um grupo apenas. Algumas características das moradias solicitadas pelo grupo Warao já eram conhecidas amplamente, como por exemplo a não separação dos membros que veio a acontecer em abril de 2022 por divergências de condução das pautas Warao e não porque quisessem a separação das famílias.

A pessoa representante da Cáritas Arquidiocesana de Brasília avalia que a necessidade social primordial dos Warao é a moradia e que o alojamento não é capaz de suprir essa necessidade da forma que os Warao desejam. Refere-se ao alojamento como “espaço de estarem” utilizando o verbo estar e não viver, morar, residir, ressaltando a sua temporariedade. Cita ainda a existência de outros grupos Warao que vem trabalhando no sentido de garantir habitação, em contraposição aos Warao que permanecem no alojamento:

“Então o que mais impactou foi isso, foi o espaço e até hoje é, ainda é, uma necessidade deles de estarem. Então, seja aqui, seja nos outros espaços no país, alguns já conseguiram. Aqui grupos conseguiram e outros estão na busca de propostas, esse é um dos grandes desafios porque todas as outras que advém a posterior eles vão ou adequando-se ou fazendo com o que Estado vá se dando o contexto de ajudar mas, também diminuir as suas necessidades.” (Representante da Cáritas Arquidiocesana de Brasília).

A pessoa representante da OIM quando se refere a necessidade social de moradia cita o benefício eventual do Distrito Federal que serve para o pagamento de aluguel por até 6 meses em contraponto a uma moradia.

“Enquanto não há um abrigo, enquanto não há uma política de abrigo-acolhimento que permita a estadia, o aluguel é uma outra opção, né, e esses benefícios são fundamentais para manutenção. A questão é o limite da assistência está na materialidade dos recursos e dos prazos que eles têm para serem distribuídos à população. Então aí eu vejo, por exemplo, um gargalo mesmo, um impasse entre o limite da política pública e o acesso à população e à garantia de uma moradia enquanto população vulnerável, que não tem condições de pagar por uma casa.” (Representante da OIM)

Mais uma vez a rede de atendimento mostra conhecimento e clareza sobre o que a política pública de assistência social pode oferecer, mostrando que a questão da temporalidade além de ser de conhecimento das pessoas, é vista como um impasse na satisfação dessa necessidade social.

Outro ponto levantado por uma das pessoas entrevistadas foi a questão de uma possível doação de terra para os indígenas como alternativa para o suprimento de sua necessidade de moradia. Quando perguntado se considerava que a política de assistência social havia conseguido suprir as necessidades sociais dos indígenas, o entrevistado fez uma separação entre o que chamou de necessidades imediatas e a necessidade de moradia perene, citando um processo exitoso de concessão de terra para indígenas no DF.

“Os estanques, os imediatos (as necessidades), ela conseguiu atender só que a política ela não se faz assim de forma muito abrupta né? Ela é processos, o Estado não muda de uma hora pra outra diante das necessidades eminentes. Por exemplo, a cultura da terra. Não dá pra mudar de uma hora pra outra e conseguir terra para vocês, é muito complexo. O modelo ele não consegue nesse momento fazer, é preciso a política que possam agir de acordo com o que tem até porque eles têm uma cultura também nômade, eles não sabem se vão ficar ou se não vão ficar. Então é preciso pensar formas como foi pensado aqui no DF. O DF tem um programa exitoso no trabalho com os indígenas brasileiros e que poderia estar novamente aplicando com os indígenas aqui também porque aí a gente tinha não uma busca de solução que aí poderia estar pautando não nessa parte de colocá-los, que a parte da estadia de onde eles possam ficar.”

Conhecedor dos limites da política de assistência social como todas as pessoas entrevistadas, acredita que existe um processo que deve ser colocado em curso para a concessão de terra para os Warao quando cita a demarcação do Santuário dos Pajés, no Distrito Federal, terra de 30 hectares em área nobre do Distrito Federal, fruto de muitos conflitos e interesses econômicos. Infelizmente, não há um horizonte de demarcação de terras para os Warao. Como trabalhadora dessa política fui parecerista sobre a necessidade de concessão de uma terra para os indígenas mas, não há encaminhamentos claros sobre esse assunto.

Lembro que os recursos para os projetos exclusivos para os Warao, excluídos os pagamentos de benefícios em geral que são para o conjunto da população, foram oriundos do orçamento do poder legislativo distrital por meio de emendas parlamentares e não do poder executivo, quem poderia, se assim desejasse, ceder, doar terra para os indígenas. Existe atualmente um processo eletrônico que trata dessa possível cessão bem como do atendimento aos indígenas de forma articulada entre diversas políticas públicas em que a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap se manifesta sobre a possibilidade de cessão de terreno por meio Nota Técnica 1 80720982 (Nota Técnica, 2016) da Coordenação Jurídica da Terracap:

"Considerando a missão institucional da TERRACAP, a previsão expressa contida em seu Estatuto Social (art. 4º) e sua função de agência de desenvolvimento, que permite atuação no desenvolvimento social, entende-se juridicamente possível, EM TESE, a formalização de cessão de uso para atendimento da demanda encaminhada pela DPU, com vistas a servir de opção para acomodar provisoriamente a etnia indígena." (Nota Técnica, 2016).

O problema dessa ação acima expressa é mais uma vez a provisoriedade. A reivindicação pelo direito à moradia é uma necessidade social presente na vida de migrantes e não migrantes dentro do Brasil. A disputa por espaço de moradia está em confronto direto com o capitalismo imobiliário internacional que cada vez mais expulsa pessoas em situação de pobreza dos centros urbanos para atender interesses privados e classes ricas. Uma pesquisa recente realizada, por exemplo, no Rio de Janeiro durante a pandemia, revelou que mesmo diante da pandemia e do riscos de contaminação ações de despejos e expulsão de pessoas dos seus lugares de moradia ocorreram o que desafia o Estado a pensar em políticas de moradias que não privilegiem somente interesses privados e atendam às classes ricas da sociedade (Bogado et. al., 2023). A reivindicação por um território para residir em comunidade dos Warao também é uma reivindicação de classes trabalhadoras brasileiras em diferentes regiões do Brasil.

Um aspecto importante na fala do entrevistado é que ele considera que esses são nômades, o que entendo poder ser considerado equivocado, conforme explicado no capítulo 02. Inicialmente como pessoa que acompanhou os Warao, reproduzi a visão colonizadora sobre os indígenas ao querer avaliar a pertinência do pedido por terra a partir dos movimentos migratórios dos Warao e de um possível nomadismo. Questionei a mim mesma sobre os Warao como o "povo da água", no cerrado brasileiro, lugar de recursos hídricos escassos em comparação com seu território de origem na Venezuela. Avalio que a questão do possível nomadismo impactou inicialmente as provisões da política de assistência social pois de alguma forma, chancelou a provisoriedade das ações.

O entrevistado da Cáritas Arquidiocesana acredita, portanto, que a necessidade social de moradia não está sendo suprida pela política pública de assistência.

A pessoa entrevistada da OIM, na ordem da sua fala, citou a necessidade social de moradia depois da necessidade social trabalho (satisfador nº 03, ambiente de trabalho desprovido de riscos). Segundo ela, em consonância com a Cáritas de Brasília, a assistência social também não proporciona a satisfação da necessidade social de moradia.

“Então, a assistência me parece aqui que ela é um elo emergencial de resposta, muito importante para garantir proteção de direitos em caráter emergencial e também em caráter de direitos básicos, né, então, alimentação, assim, não vou dizer moradia, mas pelo menos um lugar seguro para repousar durante um tempo e estar em segurança.” (representante da OIM)

A pessoa entrevistada da alta gestão da Sedes avalia que a principal necessidade social é a habitação e acrescenta que a assistência social proporciona o mínimo de sobrevivência para as pessoas.

“A discussão foi muito por moradia. O que de certa forma nem é muito a competência da pasta (...). Então o que eles precisavam é de espaço para ficar, morar, pra iniciar uma nova vida em outro país. Eu falo que a secretaria de desenvolvimento social tem que trabalhar do início ao fim do acolhimento de pessoas que não tem as mesmas oportunidades que outras. A necessidade inicial sempre foi um pedido de espaço de moradia pra poder ficar aqui no Distrito Federal mas, a política de assistência social quando a gente não tem moradia, é garantir o mínimo de sobrevivência.” (Representante da alta gestão da Sedes)

Confesso que foi uma surpresa ouvir de uma pessoa com um cargo de natureza política informações consistentes sobre os atendimentos aos Warao. Nessa fala pode-se perceber que a pessoa gestora entende que as necessidades sociais são supridas pela política por meio do mínimo e não do básico⁴⁵. Esse trabalhar “do início ao fim do acolhimento de pessoas” parece ser o que essa pessoa considera o ideal de atendimento no que tange a necessidade social de habitação. Percebi um certo nível de frustração da gestora quanto a satisfação da necessidade de habitação:

“A assistência social é uma política muito importante mas, eu sempre me sinto impotente como gestora, eu sempre me sinto impotente porque a gente garante o mínimo de alimentação, de acolhimento, mas, para desenvolver uma comunidade, para garantir que essa comunidade se desenvolva é preciso muito mais do que isso então do ponto de vista, falando da política de assistência social, nem eu me considero satisfeita quem dirá eles.” (representante da alta gestão da Sedes).

A concessão dos mínimos sociais está no horizonte do ideal dos agentes políticos, em especial daqueles que se identificam com a Nova Direita. Isso dá espaço para práticas assistencialistas e conseqüente distanciamento da justiça social. Nesse sentido, foi interessante perceber que a frustração que me assola como trabalhadora é compartilhada pela gestora.

Por fim, a necessidade social habitação, satisfador n.º02 foi o mais apontado pelas pessoas entrevistadas e de forma unânime há a avaliação de que essa necessidade social não está sendo suprida e que mesmo os padrões mínimos não estão sendo custeados pelo Estado, em que pese não haver incompatibilidade legal nisso.

4.2 Alimentação Nutritiva e Água Potável

Aqui foram reunidas todas as informações sobre alimentação, em quantidade e tipo, consumo de água em quantidade e tipos de uso e demais necessidades que se relacionem com o bem estar dos Warao que conversam com alimentação e consumo de água.

⁴⁵ É imprescindível a diferenciação entre o básico e o mínimo, de acordo com Pereira (2007). O suprimento do mínimo está relacionado à necessidades de subsistência e o suprimento do básico seria o suprimento das necessidades sociais, das necessidades básicas. O básico está acima do mínimo e não devem ser confundidos e nem serem considerados sinônimos.

Essa é uma necessidade social reivindicada com muita clareza pelos Warao desde os primeiros dias de atendimento. A Sedes protagoniza um programa de segurança alimentar e nutricional por meio de concessão de cartão com R\$250,00 por mês, Programa Prato Cheio ou por meio de cestas básicas. As cestas básicas são carentes de itens solicitados pelos indígenas, em especial ovos e frango. Durante o tempo no alojamento as famílias receberam as cestas e preparavam suas refeições no local. Depois do primeiro ano as famílias foram sendo incluídas gradativamente no programa Prato Cheio, de concessão financeira. Mesmo com algumas ações de segurança alimentar tais como: auxílio da OIM por meio de cartão alimentação, concessão de marmitas com recursos próprios da Cáritas Arquidiocesana de Brasília; os Warao constantemente solicitam a concessão de outros itens alimentícios e relataram em diversos atendimentos estar em insegurança alimentar.

Existem indícios de que pode haver uma especificidade alimentar indígena que não consegue ser suprida, mas que o suprimento da necessidade social de alimentação não se dá por aspectos culturais. Os indígenas relatam que os recursos aos quais tem acesso mal garantem sua subsistência. Infelizmente essa realidade é compartilhada por diversos brasileiros e brasileiras que vivem em insegurança alimentar e nutricional. Sobre isso a liderança Warao relata:

“Nesse ano eu ia voltar pra Venezuela mas eu pensei que: se eu voltar pra Venezuela o que vamos fazer lá na Venezuela? Nós não temos comida pra comer.”
(liderança Warao Raio de Luz)

“Porque nós não ficamos em Goiânia porque como te disse agora mesmo porque não tinha dinheiro. Estávamos conseguindo para comprar comida e pagar hotel (...)”(liderança Warao Raio de Luz)

Por serem um povo de relação estreita com a água, apesar de estarem no cerrado, sem acesso a lagos naturais ou um leque de recursos hídricos abundantes como no norte do Brasil, eles mantiveram sua relação com a água. No alojamento provisório, havia ainda três caixas d'água além do fornecimento habitual das instalações hidro sanitárias da localidade. Os indígenas tomavam diversos banhos e a Cáritas Arquidiocesana relatou gastar R\$10.000,00 mensais com conta de água para o projeto, quando no seu auge com 160 pessoas. Uma das preocupações da comunidade era o acesso livre à água, o que gerou diversos conflitos pois, o uso Warao desse recurso, comparado aos padrões brancos urbanos, parece ser superior. Após a saída de 31 famílias do Projeto Raio de Luz em abril de 2022, foi alugada uma chácara que conta com um poço artesiano, onde esse consumo é menos limitado porém, apesar da aparente maior abundância os indígenas não têm acesso a água tratada.

Essa necessidade social apareceu nos trechos da fala do líder do grupo Warao Raio de Luz e da carta da Agrovila Coromoto¹ e demonstrando que essa necessidade tanto motivou a migração como a sua satisfação no contexto brasileiro encontra-se limitada.

“Os indígenas venezuelanos o Warao deixaram a Venezuela por falta de condições de sobrevivência como alimentos em supermercados, roupas, remédios, moradia, transporte e conflitos culturais. Todo esse processo nos levou ter apenas uma saída era deslocar para o Brasil buscar uma oportunidade de sobrevivência para nossas famílias e filhos e filhas. Nesse contexto, desde 2018 estamos no Brasil passando por vários estados e acabamos nos encontrando e nos organizando aqui no estado do distrito federal onde passamos por muitas dificuldades devido à falta de comida, água, trabalho, e falta de moradia enfim perspectiva de ter onde morar.” (Carta Agrovila Coromoto¹).

Os Warao apontam que a falta de comida na Venezuela foi um dos motivadores da migração, que inclusive, ao pensarem em regressar para sua terra natal, diante de adversidades no Brasil, refletiram que lá não havia “comida pra comer”. Relatam que mesmo no Distrito Federal passaram por dificuldades nesse sentido. Assim sendo, é possível inferir que essa necessidade social não está sendo devidamente contemplada de forma satisfatória e talvez somente o mínimo esteja sendo garantido pois a alimentação ainda é um desafio, em que pese haver a previsão de ações de segurança alimentar e nutricional na Pnas (2004). O acesso à água tratada e em quantidade suficiente certamente não está ocorrendo na comunidade Warao Coromoto e na comunidade Warao Raio de Luz não foi relatada escassez desse recurso.

4.3 Ambiente de Trabalho Desprovido de Riscos

Aqui foram reunidas informações sobre trabalho - espaço de exercício do trabalho e renda, local de trabalho, existência de possibilidade de trabalhar, sem riscos, porém considerados os tipos de trabalho atuais.

A questão do trabalho foi mencionada na carta Warao Coromoto¹ e pela liderança Raio de Luz. Entretanto, isso foi abordado de formas distintas entre os dois grupos: os Warao Coromoto pretendem empreender e produzir na agrovila coromoto e os Warao Raio de Luz querem trabalho formalizado.

A carta Warao Coromoto cita que necessitam de construção de local para produção de suínos e aves e citam o empreendedorismo das famílias. É comum em ambos os grupos a produção feminina de peças decorativas como colares e pulseiras para venda em feiras.

“Será construído um centro comunitário para reuniões e atividades culturais e um espaço de empreendedorismo para famílias com infraestrutura básica Água, energia, banheiros, lixo, recreação cultural entre outros.” (Carta Agrovila Coromoto1)

Já a liderança Raio de Luz se assemelha ao grupo Warao citado o capítulo 02 que mudou-se para Campinas - SP. Relata querer “trabalho firme”, o que entendo ser trabalho com carteira assinada, trabalho formal.

“(…) nós não estávamos trabalhando, trabalho firme e por isso nós saímos de Goiânia. Não saímos todos os demais, eles são minha família e ficaram em Goiânia e estão agora lá.”

“Bem, para melhorar por exemplo: podemos ir e bater à porta do governo porque queremos trabalho, bem, trabalho para as mulheres e os homens para conseguir dinheiro.” (liderança Warao Raio de Luz).

A pessoa representante da OIM citou a questão do trabalho ressaltando o papel da política de assistência social como articuladora e promotora de acesso ao trabalho, tal qual preconiza a PNAS (2004), pelo Programa Renova DF⁴⁶

“E acredito que a assistência aqui no DF tem um papel importantíssimo, porque, é, como eu mencionei, né, é um, é um dos serviços públicos que consegue mobilizar a rede, né, como um todo. Então, encaminhamentos à saúde, encaminhamentos à educação, encaminhamentos provavelmente para trabalho, né, inclusive. Então, foi graças à SEDES que o pessoal também conseguiu uma ponte de acesso para o programa RenovaDF, que é um programa de capacitação, mas também de inserção no mercado de trabalho, pelo menos, né, de promover esse acesso.” (representante da OIM)

Assim sendo, considerando que os pedidos da carta agrovila coromoto relacionados a trabalho e inclusão produtiva estão sendo iniciados por meio do novo termo de parceria entre Sedes e Aldeias SOS do Brasil e que as articulações da Sedes resultaram na empregabilidade de alguns indivíduos Warao, conforme observado em campo, acredito que a satisfação da necessidade social trabalho por mais que não tenha se concretizado vem sendo minimamente viabilizados, conforme preconiza a política de assistência social.

⁴⁶ Para mais detalhes do Programa Renova DF consultar Carta de Serviços da Secretaria do Trabalho SETRAB, página 75, disponível em: <https://sedet.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/CARTA-DE-SERVI%c3%87OS.pdf>

4.4 Relações Primárias Significativas

Aqui foram consideradas todas as redes citadas que possam representar vínculos de segurança, vivência e convivência, amor, parentalidade, convivência familiar e comunitária.

Quando comecei a pesquisar sobre os Warao e percebi quanta história havia nos deslocamentos Warao, tive a curiosidade de saber se as comunidades que aqui estavam tinham familiaridade com esse percurso histórico, e incluí no roteiro de perguntas se eles conheciam quando os deslocamentos Warao começaram e o que os motivou.

Com os Warao Coromoto tive a oportunidade em janeiro de 2023 de conversar com o vice-líder sobre isso, numa entrevista exploratória. Ele não soube responder sobre o assunto, afirmando que não sabia quando os deslocamentos começaram. Entretanto, na carta, há a menção de que esse grupo chegou ao Brasil em 2018 e que estaria se deslocando dentro do Brasil desde então.

“Nesse contexto, desde 2018 estamos no Brasil passando por vários estados e acabamos nos encontrando e nos organizando aqui no estado do distrito federal onde passamos por muitas dificuldades” (Carta Warao Coromoto1).

A liderança Warao Raio de Luz disse que veio para o Brasil por Pacaraima, região norte do Brasil, no estado de Roraima, fronteira com a Venezuela. A cidade de Pacaraima a partir de 2019 passa a figurar nos noticiários brasileiros como cidade de entrada massiva de venezuelanos em busca de melhores condições de vida. A fala da liderança reforça a conhecida rota de entrada de pessoas venezuelanas por essa cidade brasileira. Além disso, mesmo depois de estabelecidos aqui no projeto Raio de Luz, a liderança relatou que são realizadas incursões pelo Brasil para a atividade de coleta. Ele inclusive havia acabado de chegar de Patos de Minas, cidade mineira. Relatou que o deslocamento de seu grupo familiar no Brasil passou por diversas cidades: Pacaraima, Rio Branco, Patos de Minas - MG, Goiânia-GO, Brasília-DF, Porto Velho-RO. Assim como ele, outras pessoas venezuelanas indígenas e não indígenas se deslocavam por Pacaraima - RR:

" Porque primeiro eu entrei por Roraima. Dormi dois dias em Pacaraima. Porque um tio meu estava dormindo em Manaus. Ele conseguiu um pouco de dinheiro para depositar pra mim pra eu ir pra Manaus. Chegou em Manaus dormi quase 2 semanas. Com minha família, eu mulher, primo, mulher de meu primo. Nesse tempo andávamos em 4 pessoas. O tio que estava em Manaus ele me ajudou a chegar a Manaus e em Manaus busquei forma de conseguir dinheiro chegar mais para cá em Porto Velho.”

"Não viemos pra pra Brasília diretamente. Não conhecíamos pra vir direto para cá para Brasília. De Porto Velho fomos para uma cidade chamada Rio Branco. Nós fomos para lá porque nós pedíamos na rua, fomos para lá para pedir e dormimos quase meio ano lá. (...) Neste ano um tio meu estava dormindo junto comigo e ele foi pra Venezuela. E eu fiquei lá com minha família e ia voltar pra Venezuela e fui para Goiânia com minha mulher. Em Goiânia nós chegamos quase 5, 6 famílias e dormimos em Goiânia quase 01 ano. Estávamos pagando hotel e estávamos dormindo assim porque como não conseguíamos muito dinheiro para pagar hotel, nós pensamos: porque a família que está aqui no Café Sem Troco estava aqui em Brasília. E nós pensamos: para onde vamos? Porque já estamos gastando muito dinheiro. Porque não somos milionários pra gastar dinheiro. Depois consegui o número, liguei, falei com ele. E ele me respondeu se vc quer vir, não tem problema, para a gente ficar em Brasília. " (liderança Warao Raio de Luz).

A questão dos deslocamentos está atrelada à busca por melhores condições de existência, de um ambiente físico saudável confirmando que os relatos de nomadismo dos Warao em sua essência como um povo nômade não são verdadeiros, conforme elucidado no capítulo 02. Dentro do Brasil eles continuam se deslocando mesmo estando no alojamento provisório. Também há registros nos diários de campo dessa pesquisa que relata que alguns membros da comunidade Coromoto viajam para Campinas, SP para realizar coleta e visitar parentes.

Os laços de parentesco indígena são parte fundante da cultura Warao. As obras consultadas para esse trabalho fazem referência ao deslocamento grupal dos indígenas Warao, de modo que todos os relatos levantados sobre presença de Warao em território brasileiro refletem a presença de grupos familiares consideráveis, com uma quantidade de membros aquém do esperado de uma família nuclear não indígena tal qual assim rotulamos. A liderança Warao Raio de Luz confirmou que seu núcleo familiar mais próximo veio para Brasília em busca de melhores condições de habitação, pois segundo ele, estavam dormindo nas ruas de Goiânia. Nesse momento eu quis saber se as relações de parentesco seriam primordiais para o processo de deslocamento no Brasil e se a presença de familiares em alguma localidade seria uma motivação importante nesse sentido e ele me respondeu:

"Não. Porque nós não ficamos em Goiânia porque como te disse agora mesmo porque não tinha dinheiro. Estávamos conseguindo para comprar comida e pagar hotel e também nós não estávamos trabalhando, trabalho firme e por isso nós saímos de Goiânia. Não saímos todos os demais, eles são minha família e ficaram em Goiânia e estão agora lá." (liderança Warao Raio de Luz).

Parte da família de da liderança permaneceu em Goiânia ao passo que devido a terem tido acesso ao alojamento da Cáritas, esses permaneceram em Brasília. Assim sendo há indícios de que

em que pese se desloquem de um lugar para outro juntos, a busca por melhores condições de vida tem mais peso na decisão de se deslocar do que a reunificação familiar.

Assim sendo, as relações primárias significativas são diretamente impactadas pelos deslocamentos forçados e a busca por melhores condições de subsistência impacta na satisfação dessa necessidade.

4.6 Cuidados de Saúde Apropriados

Foram consideradas as práticas em saúde biomédicas citadas bem como os registros de práticas Warao em saúde.

A necessidade social de cuidados de saúde apropriados aparece como necessidade social dos Warao já aqui no Brasil quando ao solicitarem a cessão de terreno pedem a construção de uma UBS na Agrovila.

“Construção de posto de saúde com medicamentos e primeiros socorros articulado com a secretaria de Saúde do DF” (Carta Agrovila Coromoto1)

A liderança Warao Raio de Luz relata que quando estavam na localidade *Morichito* na Venezuela, que era isolada, que havia acesso a medicações mas que no entanto, o suporte governamental como um todo era deficitário pois encontravam-se literalmente à margem da sociedade venezuelana.

“Bem, nós vimos, de verdade, vou dizer, porque nós entramos para o Brasil? Porque em Venezuela, nesse tempo havia comida, remédio. Nesse tempo estava dormindo mais na costa da Venezuela, nós não estávamos dormindo dentro da comunidade da Venezuela. Estávamos dormindo em uma comunidade pequena como 15, 20 casas e lá não chegava o governo para nos ajudar.” (liderança Warao Raio de Luz).

Essa fala indica que os cuidados em saúde poderiam estar sendo insuficientes pois sabemos que somente remédios não são uma garantia de saúde. Considerando o conceito ampliado em saúde e o que a Organização Mundial de Saúde define como Determinantes Sociais de Saúde:

"Os determinantes sociais da saúde (DSS) são os fatores não médicos que influenciam os resultados de saúde. São as condições em que as pessoas nascem, crescem, trabalham, vivem e envelhecem, e o conjunto mais amplo de forças e sistemas que moldam as condições da vida cotidiana. Estas forças e sistemas incluem políticas e sistemas econômicos, agendas de desenvolvimento, normas sociais, políticas sociais e sistemas políticos." (Social Determinants of Health) (tradução livre da autora).

O satisfador nº 05 aparece nas falas da OIM e da Cáritas Arquidiocesana de Brasília como parte da gama de ações realizadas com os indígenas. Esse aspecto aparece atrelado aos alojamentos e abrigos que, segundo eles, funcionam como um espaço de viabilização não somente de moradia mas de acesso a outros tipos de serviços, como o de saúde.

“O direito, à educação e à saúde, porque são esses equipamentos de abrigo ou estes equipamentos de referência, onde os Warao normalmente são atendidos, que fazem o encaminhamento para a rede local, as redes locais. E aí, nesse sentido, acho que há um papel muito importante da assistência em olhar também para especificidades como gênero, de olhar para as mulheres, mulheres grávidas, de etário ou geracional, que é olhar para crianças e adolescentes com prioridades específicas, além da própria saúde de pessoas mais velhas, idosos, que também fazem parte dessa migração.” (representante da OIM)

“A parte da saúde a gente conseguiu um avanço bastante grande que foi o atendimento deles no local em parceria com a própria secretaria de saúde a própria UBS então todo mês eles vão pra lá mas a gente vai de acordo com que tem a necessidade deles nesse espaço. Isso garante que as grávidas, as crianças, os idosos e os enfermos consigam ter um atendimento prioritário e parte dos benefício e isso foi bem colocado por eles, eles são atendimentos de uma forma bastante exitosa.” (representante da Cáritas Arquidiocesana de Brasília).

Entendo que esse satisfador aparecendo nas falas das pessoas que estiveram em contato com a execução da política de assistência social e com o trabalho em geral realizado com os Warao, indica que esse aspecto é considerado relevante no contexto das necessidades sociais. Percebemos ainda que existe uma espécie de articulação entre políticas para que isso ocorra de modo que os atendimentos estão sendo realizados dentro do alojamento Raio de Luz de forma quinzenal. Os Warao foram vacinados para a Covid 19 no dia 25 de janeiro de 2021 e eu estive presente nesse dia. Assim sendo, é possível perceber que essa necessidade social faz parte do rol de necessidades importantes elencadas para os Warao bem como que existe uma articulação no sentido de viabilização dessa. Entretanto, considerando os determinantes sociais em saúde, essa necessidade social encontra-se não suprida.

A questão da saúde indígena do SUS é tema sensível conforme demonstrado no trabalho de Débora Barros (2023) que demonstra que durante a pandemia de Covid 19 foram negados acessos ao sistema de saúde a indígenas desalçados. Nesse mesmo contexto, o temor do vírus fez com que as comunidades sofressem grandes impactos em relação à sua existência em comunidade, tendo que organizarem-se por eles mesmos em um cenário de pouca ou nenhuma informação advinda do SUS. A imposição do saber biomédico é uma questão fundamental apontada no mesmo trabalho, de modo a desconsiderar os saberes indígenas.

Quando falamos de indígenas migrantes e refugiados, há indícios de que essas mesmas práticas dos sistemas de saúde são implementadas. Os registros dos diários de campo revelam que existe uma pessoa que é responsável pela saúde dos Warao por meio de realização de rituais próprios de sua cultura para a saúde física e espiritual. Mesmo com a divisão entre os grupos, esse integrante presta atenção às diferentes comunidades. Não há registros de que essas práticas sejam consideradas, integradas pelo saber biomédico. Inclusive, quando do falecimento da criança Warao, há registros de que a criança estava sendo atendida por meio de saberes Warao em saúde e esse fato foi colocado em relatório em resposta a um inquérito policial sobre possível negligência dos genitores do infante.

Em um cenário de desafios em relação à saúde indígena, a implementação de uma atenção aos Warao que além de indígenas são refugiados, parece ser um desafio ainda maior.

4.7 Proteção à Infância

Considero aqui todas as citações sobre o tema da infância de modo a englobar qualquer assunto sobre o tema, desde o cuidado com as crianças até acesso à serviços.

Considero pelas observações realizadas em campo que o tema da proteção da infância no que tange à política pública, encontra-se concentrada em ações da política de saúde, em especial na saúde preventiva com vacinação e acompanhamento do desenvolvimento dos infantes.

Outro foco em relação às crianças é a questão escolar. Sobre isso as pessoas entrevistadas afirmam:

“E a cultura na qual justamente as crianças em relação à educação as crianças já estão olhando para o olhar da educação, é um avanço, estão indo pra escola colocando nossas culturas mas, eles continuam mantendo a cultura deles que aí é outro olhar que nós quisemos pautar dentro da instituição foi manter a cultura deles.” (Representante da Cáritas Arquidiocesana de Brasília).

“(…) o projeto que nós encerramos agora em setembro, com a Cáritas do DF, é, que visava, né, é, ofertar aulas de diversos temas, um deles era sobre Warao, para as crianças e jovens, no intuito de preservar a língua(…)

“Esse abrigo foi importante para garantir a segurança de crianças, de mulheres, de idosos e de outras pessoas (…)” (representante da OIM)

Surge a questão da cultura atrelada ao desenvolvimento educacional onde foi relatado o “colocar nossas culturas” e a manutenção da cultura Warao, por meio dos processos educacionais.

A infância surge também relacionada a coleta e mendicância Warao quando as mães levam as crianças para as ruas para essa atividade.

“Constantemente a gente tinha, a gente tem ainda em alguns momentos a visita do conselho tutelar porque o uso das crianças pra fazer a coleta ou a mendicância como podemos ver é proibido por lei pela nossa legislação e tem o conselho tutelar que faz esse contexto de fazer esse olhar mas também de fazer o manuseio garantindo o direito para a criança e para o adolescente né?” (Representante da Cáritas Arquidiocesana de Brasília).

Essa fala confirma a condução policialesca levantada e outras experiências com atendimento Warao pelo Brasil. Observei por meio do registro nos diários de campo que os cuidados para com os infantes são compartilhados entre os membros do grupo. Há relatos de que ao serem abordados sobre os riscos da mendicância em companhia das crianças que as famílias se organizam para a saída de parte de seus membros adultos enquanto outros membros adultos permanecem no alojamento Raio de Luz no intuito de cuidar das crianças.

A garantia da convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes é realizada na medida em que os grupos Warao não são apartados, garantindo que a lógica comunitária continue fortalecida. Há também o desafio da educação indígena, mais bem exemplificada no tópico sobre educação: a educação indígena parece ser um desafio ainda mais relevante. O representante da Cáritas relata que está havendo um olhar específico da política de educação sobre as crianças Warao, entretanto, não está claro como essa abordagem está sendo realizada: se faz parte de uma estratégia de educação indígena ou que tipo de movimentação ou adaptação foi realizada.

Nos diários de campo, foram levantadas reuniões realizadas entre a Sedes e a Promotoria de Educação do Distrito Federal e Territórios onde essa pauta foi colocada no intuito de viabilizar a inclusão dos indígenas e foi relatado um empenho da promotoria no sentido de articular atendimento especializado aos indígenas. Percebe-se o desafio da educação indígena no Brasil pois a devida atenção ao caso dos Warao não é um procedimento orgânico, sendo necessária a articulação da Osc Cáritas, como relatado na fala de seu representante bem como esforços da Promotoria de Educação.

Os registros dos diários de campo também alertam para o absenteísmo das crianças à escola em 2022. Não está claro os motivos para isso, existindo relatos por parte da Cáritas de que haveria um impedimento por parte das lideranças para a ida para a escola das crianças, entretanto, não está claro os motivos para isso naquele momento. No ano de 2023 essa situação encontrava-se sanada, não havendo queixas de absenteísmo. Esse item carece de maior investigação pois a liderança Warao Raio de Luz relatou que não conseguia mandar as crianças para a escola por falta de dinheiro

e por outro lado a carta Warao relata a necessidade do ensino indígena. Portanto, há indicativos de que existam fatores motivadores do absenteísmo que perpassam a questão indígena, o status migratório e a insuficiência de renda.

Por fim, lembro que em 2021 uma criança Warao de 5 anos faleceu por problemas respiratórios, sendo o caso levado às autoridades policiais pela unidade de saúde que prestou atendimento de emergência à criança. Esse acontecimento gerou uma série de documentos, de investigação, de relatórios e foi a única manifestação mapeada por essa pesquisa da Funai que foi questionada sobre o caso e recorreu à Sedes para o oferecimento de uma resposta.

A questão da infância Warao em suma encontra-se pouco problematizada, com foco nas questões escolares e de repressão de comportamentos de potencial risco para as crianças como: participação das crianças na atividade de mendicância e cuidado dispensado aos infantes por parte dos adultos.

4.8 Segurança Física

Aqui foram consideradas informações sobre possíveis violências e arbitrariedades, violência física e psicológica.

Esse indicador não apareceu de forma direta nas entrevistas, entretanto, há relatos de discriminação e violência que teriam sido sofridas pelos Warao no alojamento, de acordo com os diários de campo. No momento em que há a formação da Comunidade Warao Coromoto, as lideranças relataram que sofreram xingamentos e que teriam sido informados que caso estivessem descontentes com o alojamento, poderiam voltar para a Venezuela.

O fato de serem refugiados com base no conceito ampliado de refúgio os coloca tacitamente em situação de insegurança em seu país de origem, portanto, afirmações no sentido de repatriá-los além de ilegal pelo princípio do *non refoulement* - não devolução de pessoas refugiadas - é um fato indicativo de possível insegurança e xenofobia.

4.9 Segurança econômica

Nesse tópico foram consideradas todas as referências a condições econômicas que garantam a segurança e estabilidade para as pessoas e famílias.

Sobre isso, destacamos o seguinte trecho da Carta da Agrovila Warao Coromoto1:

“No entanto, este processo de apoio da Cáritas tem prazo de seis meses para os quais já encerrou o referido prazo, e não sabemos para onde estamos indo com nossas famílias, então precisamos chegar a uma solução negociável com as autoridades do GDF e do governo federal. Destacamos nesses seis meses de estar dia aqui na Cáritas aprendermos muito e estamos aprendendo a cultura brasileira e as relações sociais com as pessoas, seus costumes e tradições, estamos conhecendo as leis, direitos e obrigações como refugiados, temos hoje nossas crianças e adolescentes na escola estudando, e os adultos em dois cursos um em português e outra qualificação técnica para ampliar nosso conhecimento e buscar emprego.”

A carta Warao Coromoto é um documento que demonstra a legítima preocupação com a situação dos Warao que descreve a situação de temporalidade do abrigo como um risco para a comunidade que estava e ainda está em risco de voltar à situação de rua. De acordo com algumas entrevistas exploratórias registradas em diários de campo, não há uma clareza sobre a situação da chácara na região do Café Sem Troco - DF. Inicialmente, quando foi fundada a comunidade Coromoto, os indígenas foram para a chácara com contrato de aluguel. Em conversa com a pessoa da sociedade civil, ex funcionário da Cáritas Arquidiocesana de Brasília que apoia a comunidade Coromoto, esse confirmou que a chácara era alugada. Entretanto, como os pagamentos do benefício excepcional para o pagamento de aluguel ocorreram de abril de 2022 a setembro de 2022 e os indígenas continuam na mesma chácara, não há clareza sobre qual tipo de relação contratual se estabeleceu com o proprietário do imóvel e os Warao Coromoto. Há uma informação que não pode ser confirmada sobre uma possível negociação em que os indígenas deveriam compensar o dono do terreno pelas benfeitorias que esse teria feito no imóvel e que a partir daí o terreno seria doado aos Warao Coromoto.

Considero que a situação tanto dos Warao Coromoto quanto dos Warao Raio de Luz em relação a segurança econômica é grave pois como relatou a liderança Warao Raio de Luz não há outro meio de renda que não a mendicância. Os Warao Coromoto encontram-se em processo de organização de seu espaço para produção agrícola, e produção de suínos e aves, conforme plano de trabalho da parceria com as Aldeias SOS do Brasil (Plano de Trabalho, 2023).

De acordo com os diários de campo alguns indivíduos trabalham no mercado informal e no mercado formal, havendo uma interface de trabalho com a política social do trabalho, com a inclusão de pessoas em cursos e empregos formais.

O grupo Warao que residia em São Sebastião em casa alugada e que se mudou para Campinas - SP em 2023 relatou por meio de sua liderança que mudou-se para outra unidade da federação devido ao ingresso no mercado formal de trabalho.

Assim sendo, percebe-se que há uma busca e uma preocupação dos indígenas sobre a segurança econômica, que transcende a concessão de benefícios eventuais, aqueles que são concedidos em momentos de contingência e necessidade devido a situação de urgência. O risco de declive de vida é iminente pela insegurança das habitações e insegurança sobre a fonte de renda.

4.10 Educação apropriada

Nesse item foram considerados os fatores educacionais formais de acesso ao ambiente escolar, educação em geral, bem como fatores que influenciam na autonomia, pois a educação como satisfador está conectada com a autonomia de agência, dos Warao.

A questão da educação aparece sobre a forma da educação formal, com acesso a escolas sob a condição de serem atendidos dentro da sua característica cultural.

“Construção de uma escola de atendimento à crianças e adolescentes com professores da comunidade e da secretaria de educação do Estado GDF que seja capacitada para atender os povos indígenas de acordo com sua cultura.” (Carta Warao Coromoto1).

Percebe-se que a questão da insegurança de renda interfere no acesso à educação quando o líder diz que estão “sem trabalho” e “somente saindo para a rua” se referindo a mendicância.

“Bem, os Warao aqui em Brasília, como não conseguiam trabalho para levar as crianças para a aula, não tinha dinheiro para ir e mandar as crianças e não tinha o ônibus, o transporte para pagar o uber não consegui nada. Os warao estão dormindo aqui sem trabalho, somente saindo para a rua.” (liderança Warao Raio de Luz)

Me lembro que logo quando a comunidade Warao Coromoto foi fundada, conversei com a liderança Coromoto para entender o porquê da separação dos dois grupos. A liderança Warao Coromoto disse que os Warao que estavam na Cáritas eram “escravos do abrigo”. Essa fala me remeteu a uma possível explicação do motivo da separação dos grupos. Os Warao Coromoto não queriam ser “escravos” e a separação e saída do sistema de alojamento demonstra uma possível busca pela autonomia crítica e de agência. Entretanto, o Estado consegue estar pouco dentro da Comunidade Coromoto, existindo uma dificuldade de acesso ao grupo, como se pode perceber pelo fato das lideranças não quererem responder as perguntas dessa pesquisa. Essa dificuldade de acesso também é experimentada pela OIM quando o grupo Coromoto não participou da última pesquisa de levantamento de dados de migração indígena venezuelana no Brasil realizada pela

organização em parceria com o Governo Federal que visava traçar um perfil em nível nacional das populações indígenas do fluxo venezuelano, DTM 2023.

“A pesquisa se baseou no princípio da consulta prévia livre e informada. Então, apesar de não termos feito consultas específicas e formais, o princípio da consulta permeou o diálogo prévio nas comunidades e a solicitação de autorização de cada uma das comunidades que participou. (...) a gente coletou os dados da população que está no abrigo da Cáritas até hoje, e com a população que à época estava já fora do abrigo, na chácara alugada, né, no meio rural, foi também consultado se poderia ser autorizado de fazer a pesquisa, e eles não autorizaram.” (representante da OIM)

Os Warao Raio de Luz relatam sempre ter uma boa relação com a Cáritas Arquidiocesana de Brasília e a forma de condução das pautas desse grupo é diferente, no sentido de utilizarem do apoio da OSC para intermediarem suas demandas e possuírem boa relação com a OIM. Os Warao Coromoto não se utilizam de uma OSC para essa intermediação mas, existem pessoas não indígenas, aqui do Distrito Federal que auxiliam nessa intermediação bem como possuem boa relação com a Acnur.

Assim sendo, a educação formal pode ser uma das chaves para um processo de autonomia de agência, em especial considerando a questão da língua para adultos e crianças. Entretanto, essa autonomia de fato depende na atualidade de diversas instituições - agências internacionais, sociedade civil, e percebo que o Estado vem se afastando a cada dia do acompanhamento dessas ações.

Existem intermediadores para a oitiva da demanda dos Warao e para o recebimento dos recursos financeiros por parte do Estado. Acredito que a existência dos intermediadores cumpriu o seu papel nos primeiros passos de atendimento a esse público, entretanto, há que haver um limite pois desta intermediação para que a verdadeira autonomia se estabeleça.

Por fim, destacamos que existe um desafio a respeito do ensino indígena no Brasil. Segundo os dados DTM (2023), 12% dos indígenas migrantes, de diversas etnias, tiveram acesso ao ensino indígena, sendo a maior prevalência entre adultos de acesso a esse sistema de ensino.

4.11 Segurança do planejamento familiar, na gestação e no parto

Foram consideradas aqui informações relativas à gestação, parto, acompanhamento de saúde, planejamento familiar, infância e mulheres.

Esse satisfador não aparece de forma direta nas entrevistas entretanto, mais uma vez de acordo com as visitas em campo percebo que esse aspecto encontra-se quase que exclusivamente ligado à política de saúde, quando a política de assistência social deveria também lidar com essas questões dentro do escopo de ação do que a Pnas (2004) chama de Matricialidade Sociofamiliar e proteção à infância e as mulheres.

É de amplo conhecimento que dentro dos grupos Warao existem diversas crianças pequenas e muitas mulheres grávidas. Por meio das visitas e diários de campo percebi que as mulheres aparentemente falam menos espanhol e que existe uma questão de gênero dentro do grupo com alguma importância: as lideranças são homens, as mulheres falam pouco, em especial no grupo Warao Coromoto. Considero que há indícios de que o acesso a essas mulheres está prejudicado devido a uma questão de gênero, de comunicação e que o papel das mulheres no grupo em relação à gestação e parto é alvo das intervenções em assistência social. Da mesma forma, as crianças Warao, mesmo com situações de risco já levantadas pela política de assistência social e saúde, não são alvo direto de ações em assistência social, exceto quando estão em prática de mendicância e coleta nas ruas da cidade.

4.12 O que os dados revelam sobre as necessidades sociais dos Warao

Em resumo, os dados revelam que as necessidades sociais dos Warao não estão sendo supridas pela política social de assistência social. Em que pese haver um indicativo de que a política social de assistência social conseguiu dar respostas quanto à questão da habitação, tirando-os da situação de rua, não há um horizonte de garantia dessa necessidade social. Lembro que a garantia da habitação como necessidade social depende do alcance do satisfador habitação no seu sentido básico, ou seja, em condições de garantia de segurança de habitabilidade, sem superlotação, em condição de segurança. Hoje o que ocorre é que a habitação dos grupos Warao Coromoto e Warao Raio de Luz não tem garantia sólida, podendo sofrer descontinuidade a qualquer momento.

A alimentação, é uma necessidade apontada com frequência e com clareza pelos Warao. A falta de alimentação motivou a migração bem como é pauta de reivindicações, por meio de pedidos de marmitas, de itens alimentares específicos como a proteína. A concessão dos benefícios eventuais, programas de transferência de renda parecem não estar sendo suficientes para a satisfação dessa necessidade social. A alimentação como um item insuficiente é de fato preocupante pois trata-se de necessidade de sobrevivência. Está demonstrado que a satisfação da

necessidade social de alimentação exige esforço por parte dos Warao por meio de coleta, mendicância.

A educação aparece nos dados como sendo importante, solicitando que a educação formal seja realizada com respeito e adequação à cultura dos Warao. Esse aspecto merece atenção no sentido de que há indicativos de que o modelo de educação formal oferecido pela política de educação precisa passar por adequações que consigam dar respostas às necessidades Warao, conforme preconizado em lei com a estratégia de educação indígena. Da mesma forma, o modelo de atendimento da política de assistência social precisa ser maleável, flexível e aberto à adaptação quanto ao alcance de condições para a satisfação das necessidades sociais. A falta de domínio do português é apontado por grande parte dos Warao (DTM, 2023: 31) e esse dado pode ser um indicativo de necessária atenção. A educação é uma questão fundamental pois o desenvolvimento de processos educacionais formais voltados para os indígenas são essenciais para o alcance de um Estado multiétnico com foco no etnodesenvolvimento. Há a previsão de escolas indígenas pela lei brasileira, entretanto há desafios para a consolidação desse ensino: dificuldades de formação de professores indígenas, falta de incentivo para produção de material didático indígena (Moraes e Souza, 2022). A necessária inclusão do conhecimento ancestral indígena, sua relação com o território e negação de práticas colonialistas é um desafio para o ensino indígena no Brasil. O ensino indígena para etnias não brasileiras enfrentam desafios da mesma natureza quando não de ordem mais desafiadora.

A questão das mulheres e crianças aparece de forma tímida nos dados. Esse fato merece atenção uma vez que as estratégias de atendimento a esse segmento fazem parte das atribuições da política de assistência social e consideradas as questões de gênero e de prioridade absoluta para crianças e adolescentes, de acordo com a Constituição Brasileira.

A segurança física dos indígenas foi citada alinhada à possível discriminação sofrida pelos indígenas, entretanto, não se pode desconsiderar o risco a que estão submetidos ao utilizarem o espaço das ruas como fonte de renda, em especial com a presença de crianças.

Por fim, há indícios de que o alcance das condições para a satisfação das necessidades sociais desse público devem ser acompanhadas de um olhar específico sobre os deslocamentos forçados, sobre a questão indígena, sobre a questão do território bem como sobre a forma de organização política, social e familiar dos Warao. O modelo de atendimento a diferentes públicos deve contemplar suas especificidades de forma não fragmentada, contextualizada e completa, considerando a questão da língua, da comunicação, do respeito à história do povo Warao.

Considerações Finais

Diversas autoridades visitaram os Warao em situação de rua, bem como depois de acolhidos no Projeto Raio de Luz da Cáritas Brasília. Para cada uma dessas autoridades a citar: embaixadora da Venezuela, representantes de alto escalão da Acnur e OIM, a ministra de Estado do então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Damares Alves (2019 - 2022), a então primeira dama Michelle Bolsonaro, quase a totalidade dos secretários (as) de Estado do Distrito Federal, o arcebispo de Brasília, os administradores regionais do Plano Piloto e São Sebastião, dentre outros; os líderes indígenas solicitavam algo: comida, gerador de energia, água potável, melhores condições de habitabilidade, máscaras, álcool em gel, material de higiene e limpeza, vacina para Covid 19, enfim. No final das contas, muitos "caciques" conheceram de perto os Warao mas, ao final de todos os eventos, a política distrital de assistência social é quem ficou com a obrigação de provimento das necessidades sociais apontadas pelos indígenas, não tendo sido executado nenhum recurso financeiro para além das emendas parlamentares distritais que custearam o alojamento Raio de Luz.

O objetivo geral desta pesquisa de mestrado de conhecer as necessidades sociais no âmbito da política distrital de assistência social relativas aos migrantes indígenas venezuelanos da etnia Warao que migraram para o Distrito Federal no período de 2020 a 2021 foi alcançado. Foi possível por meio das entrevistas, diários de campo e dados secundários reunir informações sobre as necessidades sociais dos Warao. Em que pese somente ter sido possível uma entrevista com uma liderança Warao, a análise da Carta de Reivindicação pela Agrovila Warao Coromoto¹ foi importante pois reuniu reivindicações por habitação, educação, espaço de convivência, alimentação, e outras necessidades sociais do grupo. Os objetivos específicos de identificar as necessidades sociais de migrantes Warao residentes no DF em relação à política de assistência social, descrever as ações adotadas pela política de assistência social para atendimento de necessidades sociais dos Warao residentes no DF foram possíveis uma vez que ao reunir as necessidades sociais apontadas pelas entrevistas e dados secundários é possível perceber que existe um escopo de necessidades que dependem de ações de políticas sociais distintas, uma vez que a política de assistência social possui limites de atuação, em especial quanto ao alcance das necessidades sociais básicas.

Foi igualmente possível analisar em que medida o Governo do Distrito Federal foi capaz de atender às necessidades sociais de migrantes indígenas Warao: o governo foi capaz de oferecer respostas no campo do mínimo, com ações que não promoveram o alcance do suprimento das

necessidades sociais, em que pese no campo da política de assistência social esse alcance ser legalmente inviável.

Percebo que as necessidades sociais apontadas necessitam de uma articulação intersetorial de distintas políticas sociais que quando confrontadas com a especificidade indígena e do refúgio são desafiadas. A intersetorialidade é um dos princípios que deveriam nortear as políticas sociais no atendimento integral às necessidades sociais de migrantes indígenas. Entretanto, a pesquisa revelou o quanto há lacunas de comunicação entre a rede de assistência social e, por exemplo, a rede de instituições responsáveis pelo atendimento nas áreas de saúde, habitação e educação o que dificulta ou mesmo inviabiliza o atendimento integral da população migrante indígena no DF.

Destaco que em nenhum momento houve a intenção de subdelegação das responsabilidades da política de assistência social, entretanto, com tantos agentes da sociedade civil e de diversas esferas dos poderes da união e do DF, somente os poderes executivo e legislativo do DF ofereceram respostas para o suprimento das necessidades sociais Warao: destinação de recursos financeiros diretos e indiretos bem como recursos humanos para os atendimentos aos Warao.

As características gerais do povo Warao impuseram à política de assistência social do Distrito Federal desafios com vistas à satisfação das necessidades sociais da comunidade. Contudo, todas as pessoas entrevistadas demonstraram em maior ou menor grau um entendimento de que a política de assistência social tem limites de intervenção, entendendo que a concessão de moradia não faz parte do escopo de ações previstas. Não há portanto, um problema de entendimento ou falta de conhecimento sobre os limites da política. Entretanto, considero que pode haver uma necessidade de aprofundamento sobre os estudos de população indígena por parte dos profissionais da política de assistência social bem como das demais políticas. O conhecimento sobre as especificidades culturais, relação com o território e cosmovisão indígena deve pautar o aperfeiçoamento das políticas públicas.

A análise dos dados de fontes primárias e secundárias desta pesquisa procurou refletir sobre o que chamarei de hiper problematização de alguns fenômenos sociais. Entendo que os fenômenos complexos precisam ser enfrentados com estratégias organizadas e que a definição dessas estratégias passa pela problematização dos fenômenos no contexto do método materialista histórico dialético. Porém, o que chamo aqui de hiper problematização não se relaciona com a complexidade da questão social e a imperativa problematização com vistas à uma análise aprofundada e sim com a colocação desse fenômeno em um pedestal, superdimensionando o

problema a tal ponto que sua solução parece se afastar progressivamente ao invés de se aproximar quando da análise dos fatos.

O susto inicial de ter que oferecer um caminho de intervenção para com os indígenas Venezuelanos logo deu lugar a um complexo emaranhado de questões de ordem social, econômica, política e até mesmo psíquicas que poderiam ser facilmente colocadas como questões demasiadamente complexas a ponto de interferir nas ações em assistência social.

A pesquisa mostrou a importância da intersectorialidade entre a política de assistência social e outras políticas sociais do DF como um requisito para o atendimento integral e perene dos indígenas migrantes Warao, dentre essas políticas podem ser destacadas a intersectorialidade com as políticas de saúde, segurança alimentar e habitação, principalmente como revelou a pesquisa empírica discutida nesta dissertação.

Como trabalhadora, a cada passo no atendimento Warao eu tinha a impressão de que me afastava da possibilidade de oferecer moradia aos indígenas. Como pesquisadora, a cada passo para dentro da cosmovisão Warao e dos marcos legais sobre migração e em especial sobre as culturas indígenas me senti resgatada de uma tendência pós-modernista de intervenção, de relativização das expressões da questão social em detrimento da sua objetividade. A dificuldade de oferecer serviços que promovam justiça social fez com que eu em algum momento eu me perdesse numa suposta complexidade das questões sociais Warao aliada a uma visão colonizadora que eu achava que não tinha. Ignorância a minha de achar que minha visão sobre os povos indígenas como mulher branca estaria isenta de julgamentos morais e etnocêntricos.

Não escrevo essas palavras para me colocar em posição passiva mas para reforçar para mim mesma e para quem lê esse trabalho sobre a importância da dialética e do olhar crítico. Não se deixar engolir e sobretudo, não se tornar uma agente de um sistema racista, sexista, classista e opressor é difícil. É preciso ter em foco a importância de se preservar uma visão analítica e crítica da estrutura e trajetória histórica de migrantes indígenas Warao de modo a compreender suas necessidades e reivindicações em uma perspectiva de totalidade e como resultado de um sistema político econômico inerentemente desigual e que produz cotidianamente desigualdades.

As respostas burguesas aos levantes proletários por ampliação de direitos por meio da ação do Estado como interventor com vistas à promoção de direitos e garantias sociais são fruto da relação capital trabalho (Behring, 2021). Não é possível achar que a concepção burguesa de direito ou mesmo de necessidade fez brotar a proteção social por meio do Estado. No atual momento do capitalismo, em especial no contexto brasileiro, a ascensão da chamada "nova direita", que "representada pela fusão de neoliberais e neoconservadores, cujos expoentes Hayek e Nozick,

professam a inabalável crença na supremacia racional do mercado sobre o Estado perdulário na provisão do bem-estar social" (JUNIOR;PEREIRA, 2013) a formulação ou mesmo a existência de políticas sociais encontra-se sob ressignificação e consequente desmonte por meio da relativização do conceito de necessidades sociais.

[...] a noção de necessidades humanas tornou-se, contemporaneamente, vulnerável a dois conjuntos de crítica emanados de duas influentes fontes: dos economistas políticos neoclássicos, **para quem não existem necessidades sociais, mas sim preferências individuais**; e de crescentes adeptos do pensamento pós-moderno, para quem as **necessidades são relativas e variam culturalmente**. Disso resulta a fragilidade conceitual e teórica das análises sobre necessidades sociais e da linguagem política que permeia as ações sociais concebidas para enfrentá-las. E no centro dessa concepção, sem qualquer subterfúgio, a **propriedade privada dos meios de produção é apresentada como o direito individual por excelência**, explicitando, dessa forma, a supremacia do consumidor sobre o cidadão. (GOUGH; MCGREGOR, 2008 apud JUNIOR; PEREIRA, 2013) (grifo da autora).

A Loas (BRASIL, 1994), lei federal que dispõe sobre a organização da assistência social, é um instrumento essencial para a garantia de existência da assistência social como política. Entretanto, tal qual nos chama atenção a dissertação de Galdino (2013) a exemplo do que traz o corpo de seu texto, que flerta com a garantia do que em alguns momentos se denomina de "mínimos sociais" (2 incidências) e ora se denomina de "necessidades sociais" (3 incidências), a materialização da política de assistência social é carregada de interpretações de quais seriam os provimentos adequados a serem oferecidos pelo Estado.

Torna-se, portanto, essencial compreender a vulnerabilidade a que estão submetidas essas pessoas e por consequência suas necessidades que no campo do concreto podem ser elencadas sendo bastante objetivas, tendo como base a delimitação e conceituação de necessidades humanas oferecido pela professora Potyara A. P. Pereira (2007).

Em especial no que tange aos povos originários, a Convenção n. 169 da OIT incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro pela Lei 10.088/2019 (BRASIL, 2019) torna obrigatória a consulta como processo essencial para a tomada de decisões que afetam direta ou indiretamente os povos indígenas.

[...] a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente; [...] 2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o

objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas” (BRASIL, 2019).

A frágil relevância ou mesmo a desconsideração dos desejos e querereres de populações vulneráveis faz parte da perspectiva colonizatória a qual fomos submetidos como povo brasileiro e latino americano e máscara o procedimento de consulta tornando-o, quando existente, protocolar. Nesse sentido, é essencial que se trabalhe com uma espécie de elevação das necessidades sociais dos indígenas, por meio da promoção entre o que seriam e as necessidades dos povos warao, a fim de impulsionar as necessidades sociais, tirando-as do campo dos desejos pois:

[...] Añon Roig (1994) sustenta que a categoria das necessidades sociais se apresenta como determinante nas esferas governamentais para a tomada de decisões políticas, econômicas, sociais e culturais [...]

[...] A compreensão de que as necessidades humanas são sociais e, por isso, a sua satisfação é determinante para o pleno desenvolvimento dos cidadãos, é o que sustenta a ideia de que o seu atendimento adequado pertence à esfera dos deveres do Estado; e que as políticas sociais são os instrumentos por meio dos quais as condições possíveis, no capitalismo, para o exercício da autonomia crítica e de agência, devem ser geradas e expandidas para toda a sociedade. Não cabe nessa perspectiva, portanto, nenhuma condição prévia que não aquela do direito de todos a exercerem efetivamente o controle sobre a sua vida e a da sociedade; e essa garantia somente o Estado pode arcar. (JUNIOR; PEREIRA, 2013)

Entende-se portanto ser possível delimitar contornos das necessidades sociais dos indígenas Warao e, para além disso, que tais necessidades devem contemplar a plena saúde dos indígenas bem como o pleno exercício de sua autonomia (JUNIOR; PEREIRA, 2013). A não satisfação das necessidades sociais dos indígenas Warao pode acarretar em prejuízos de ordem existencial desse povo pois, sem o pleno exercício de sua autonomia bem como o pleno gozo da saúde, considerando-se aqui o seu conceito ampliado, não há condições materiais de existência desse povo.

Dessa forma, entender as necessidades sociais dos Warao com subjetivismo resulta em uma controversa percepção de que o Estado supostamente não seria o responsável pela responsabilidade de atendimento a migrantes no Brasil conforme está previsto constitucionalmente.

Sendo assim, é possível perceber com essa pesquisa o quanto ainda é necessário que o Estado avance como verdadeiramente protetivo. O Brasil já demonstra que pode ser um Estado receptor de pessoas, mas a vigilância sobre esse entendimento deve ser constante.

Para mim, realizar essa pesquisa foi fundamental para me redescobrir como agente dos processos políticos no trato da questão social, especialmente após retornar à academia depois de

16 anos de formada. Minha prática profissional foi transformada quando o conhecimento científico me fez refletir de forma mais crítica sobre as normativas, atendimentos e políticas sociais. Em futuras pesquisas, investigar a participação social dos indígenas refugiados poderia oferecer insights sobre como as políticas sociais podem ser mais eficazes para atender às necessidades dessa população. A representatividade dos indígenas e migrantes é um tema que merece atenção, como destacou Joênia Capichana, presidente da Funai, pois “há uma responsabilidade compartilhada entre a sociedade civil e a academia em relação aos direitos dos povos indígenas” (WAPICHANA et al, 2023). Essa responsabilidade compartilhada deve ser exercida de forma participativa, caso contrário corremos o risco de obter resultados que não garantem a autonomia desses povos com práticas colonizadoras.

As migrações e deslocamentos forçados são temas que merecem atenção das ciências sociais brasileiras. Existem dados de vigilância produzidos pelo governo federal por meio dos relatórios OBMigra que sistematizam o impacto das migrações no contexto brasileiro. Entretanto, o trabalho com os migrantes ainda carece de um olhar atento e específico por parte das políticas sociais. Os deslocamentos forçados de pessoas que buscam melhores condições de existência devem ser objeto de atenção dentro do espectro das populações vulneráveis. As diferentes culturas, línguas, costumes e modos de vida devem ser considerados no momento da proposição de ações para com esse público.

Pretendo seguir minha trajetória acadêmica com foco nas migrações, em especial no que concerne à sua relação com o desenvolvimento e fortalecimento do sistema democrático. A representatividade dos migrantes em uma democracia pode dar pistas sobre a forma como esses cidadãos são considerados ou classificados dentro dos Estados. A construção de uma sociedade verdadeiramente democrática depende da representatividade que por sua vez deve ser construída à luz da interseccionalidade. Assim sendo, uma sociedade democrática e justa deve incluir as necessidades sociais das pessoas que migram, sob o risco de desconsiderar os anseios de parte significativa da população. A temática das migrações no campo da política social é portanto importante para o alcance da verdadeira justiça social.

Referências Bibliográficas

- ACNUR, Agência da ONU para Refugiados. Os Warao no Brasil: Contribuições da antropologia para a proteção de indígenas refugiados e migrantes, 2021. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2021/04/WEB-Os-Warao-no-Brasil.pdf>. Acesso em 10 dez. de 2022.
- ACNUR. Agência da ONU para Refugiados. Declaração de Cartagena. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf. Acesso em 02 de jan. de 2023.
- ALMEIDA, Rebeca; GAMA, Heloisa; PAIVA, Ludmila. A securitização do humanitarismo: percepções sobre a interiorização de imigrantes venezuelanos no Brasil. IN: **Informalidade e Proteção aos trabalhadores imigrantes: navegando pelo humanitarismo, securitização e dignidade**. Instituto Migração, Gênero e Raça Editores: São Paulo: Outras Expressões, 2022.
- ANTHIAS, Floya. 'Evaluating Diaspora: Beyond Ethnicity?' IN: *Sociology*, 32(3), pp.557- 580, Agosto de 1998. Disponível em: https://www.academia.edu/24484523/Evaluating_Diaspora_Beyond_Ethnicity. Acesso em 03 de nov de 2022
- ANTHIAS, Floya. Thinking through the lens of translocation positionality: an intersectionality frame for understanding identity and belonging. *Translocations: Migration and Social Changes*, v.4, n.0, p.5-20, 2008. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/281475768_Thinking_through_the_lens_of_translocation_positionality_An_intersectionality_frame_for_understanding_identity_and_belonging. Acesso em 01 de nov de 2022.
- BABIÉ, Bojana. Migração sul-sul (mss). IN: **CAVALCANTI, L., BOTEGA, T., TONHATI, T., ARAÚJO, D., org. Dicionário crítico de migrações internacionais [online]**. Brasília: Editora UnB, 2017. Disponível em: play store. Acesso em agosto de 2022.
- BASTOS, Julia Pedroni Batista; OBREGÓN, Marcelo Fernando Quiroga. Venezuela em Crise: o que mudou com Maduro? IN: **Derecho y Cambio Social**. 2018. Disponível em: https://www.derechoycambiosocial.com/revista052/VENEZUELA_EM_CRISE.pdf . Acesso em 03 de fev de 2023.
- BEHRING, Elaine. Emancipação, revolução permanente e política social Cap 9. IN: **Fundo Público, valor e política social**. São Paulo: Cortez, 2021. P.249-270 (19p).
- BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e Branquitude no Brasil. IN: **Psicologia social do racismo - estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil/Iray Carone, Maria Aparecida Silva Bento (Organizadoras)** Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. (25-58).
- BOGADO, D., Guedes, C., & Nazar, J.. (2023). Direito à moradia: as ações do Museu das Remoções durante a pandemia. *Revista Katálysis*, 26(1), 100–109. <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2023.e89915>

BOSCHETTI, Ivanete, BEHRING, Elaine, DE LIMA, Rita de Lourdes (orgs). **Marxismo, política social e direitos**. Editora Cortez, 2018.

BOSCHETTI, Ivanete. Assistência social e trabalho no capitalismo. Cortez Editora, 2016.

BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade Social e Trabalho: paradoxos na construção da políticas de previdência e assistência social no Brasil. UNB. BRASÍLIA. 2008.

BRAGE, Luis Ballester. Marco conceptual para el análisis de las necesidades sociales. IN: **Cuadernos de trabajo social, N° 1, 1988**, págs. 63-76. Disponível em: <https://revistas.ucm.es/index.php/CUTS/article/view/CUTS8888110063A>. Acesso em 10 de fevereiro de 2023.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Reflexões sobre como fazer trabalho de campo. IN Sociedade e Cultura Vol. 10 n. 01 jan a jun 2007. p. 11 - 27.

BRASIL, Presidência da República. Decreto n. 1.775 de 8 de janeiro de 1996. Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1775.htm. Acesso em 30 de out. de 2023.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Guia "Proteção Comunitária de Pessoas Indígenas Refugiadas e Imigrantes. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2021/10/WEB-Guia-Protexao-comunitaria-d-e-pessoas-indigenas-refugiadas-e-imigrantes.pdf>. Acesso em março de 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Matriz de monitoramento de deslocamento (DTM) nacional sobre a população indígena refugiada e migrante venezuelana [livro eletrônico] / Brasil. Ministério da Cidadania ; coordenação Jennifer Alvarez. -- Brasília, DF : Organização Internacional Para as Migrações (OIM), 2021. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/inline-files/Relatorio%20DTM%20-%20POPU%20LAC%20-%20INDI%20-%20REFUGIADA%20-%20MIGRANTE%20-%20VENEZUELANA%20-%20nov-2021.pdf>, Acesso em 03 de fev de 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Operação Acolhida ultrapassa 78 mil venezuelanos interiorizados no Brasil. 2021 Disponível em :<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/operacao-acolhida-ultrapassa-78-mil-venezuelanos-interiorizados-no-brasil> . Acesso em setembro de 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA. Operação Acolhida. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/acoes-humanitarias/operacao-acolhida> . Acesso em 8 de outubro de 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Resolução CEP 466/2012. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas. Brasília: 2005.

Disponível em:
https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf.
Acesso em 20 de fev. de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 15 de fev de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 6.975, de 07 de outubro de 2009. Promulga o Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile, assinado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6975.htm. Acesso em 06 de fev de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 10.088 de 05 de novembro de 2019. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10088.htm . Acesso em 02 de novembro de 2022.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de proteção de Dados (LGPD). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm Acesso em set. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração[Nova lei de migração]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm Acesso em: 30 out. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.684 de 21 de junho de 2018. Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13684.htm. Acesso em: 10 de maio de 2020.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências [LOAS]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 02 de nov de 2022.

BRELÀZ, Gabriela de. Advocacy das Organizações da Sociedade Civil: um estudo comparativo entre Brasil e Estados Unidos - 2007. 222 f. Dissertação de Mestrado. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2444>. Acesso em 30 de out de 2022.

BUSSAB, W.; BOLFARINE, H. Elementos de amostragem, São "Paulo:" Edgar Blucher, 2005

CARMO, Michelly Eustáquia do; GUIZARDI, Francini Lube. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. IN: Cadernos de Saúde Pública CPS. Ensaio. Cad. Saúde Pública 2018; 34(3)e00101417. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/41135>. Acesso em 20 de nov. de 2023.

CAVALCANTI, L. OLIVEIRA, W. F. Os efeitos da pandemia de Covid -19 sobre a imigração e o refúgio no Brasil: uma primeira aproximação a partir dos registros administrativos. IN: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em 02 de fev de 2023.

Cavalcanti, L.; Oliveira, T.; Tonhati, T.; Dutra, D., A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2015. IN: Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em 5 de nov. 2023.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T. Um panorama da imigração e do refúgio no Brasil. Reflexões à guisa de introdução. IN: Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Macedo, M., IN: **Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em 02 de fev de 2023.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; ARAÚJO, D., TONHATI, T., A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2017. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2017. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em 02 de fev de 2023.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2019. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2019. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em 02 de fev de 2023.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em 02 de fev de 2023.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil. Relatório Anual 2018. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2018. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em 02 de fev de 2023.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. Relatório Anual 2021 – 2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em 02 de fev de 2023.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. Relatório Anual OBMigra 2022. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em 02 de fev de 2023.

CAVALCANTI, Leonardo. Novos Fluxos Migratórios para o Mercado de Trabalho Brasileiro. Desafios para Políticas Públicas. IN: **Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia** (Anpege). v.11, n.16, jul-dez. 2015, pp. 21-35. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/issue/view/261>. Acesso em agosto de 2022.

COMPANHIA DO PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN - Texto para Discussão. Patrimônio Territorial Indígena na era urbana latino-americana: O Santuário dos Pajés, Distrito Federal. TD - n. 78 (2021) - . Brasília: Companhia de Planejamento do Distrito Federal, 2021. Pedro Thomé Quintão Queiroz.

COSTA, Solene Oliveira da ; SILVA, Patrícia da Silva; OLIVEIRA, Cláudia Marques de; SILVA, Sulamita Rosa da. Povo Warao Indígena Venezuelano no estado do Acre/Brasil: refúgio, sobrevivência, humanização das percepções e diferenças culturais. IN: **Informalidade e proteção dos trabalhadores imigrantes:navegando pelo humanitarismo, securitização e dignidade**. Francis Portes Virginio e Instituto Migração, Gênero e Raça Editores(organizadores) 2022.

COUTO, Berenice Rojas. Assistência Social: direito ou benesse? IN: **Serviço Social e Sociedade**. Serv. Soc. Soc. (124) • Oct-Dec 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.045>. Acesso em 22 de nov. de 2023.

D'OCO, Lisarb Valéria Montes; DIAS, Thais Guterres Dias. Direitos Humanos, migração e refúgio: Temas pertinentes para a profissão de Serviço Social. *Emancipação*, Ponta Grossa, 16(1): 23-44, 2016. Disponível em <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>>. Acesso em 4 de nov de 2022.

DA HORA, Pereira Fabrícia. O alcance dos imigrantes venezuelanos às políticas sociais no Brasil após a nova lei de migração: um olhar a partir da realidade do/ estado de Roraima. Tese de/ Doutorado. Universidade de Brasília, 2020. Disponível em <https://repositorio.unb.br/handle/10482/39811> . Acesso em maio de 2022.

DEMIER, Felipe. Depois do golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil. Rio de Janeiro: Manual, 2017.

DIÁRIO DO PODER. Índios venezuelanos invadem Brasília e querem ‘tomar’ área valorizada. 28 de out. de 2020. Disponível em:

<https://diariodopoder.com.br/claudio-humberto-home/indios-venezuelanos-invadem-brasilia-e-que-rem-tomar-area-valorizada>. Acesso em 01 de maio de 2022.

DISTRITO FEDERAL. Portaria N° 39, de 07 de julho de 2014. Estabelece critérios e procedimentos que devem ser adotados para a concessão dos benefícios eventuais. Disponível em: <https://www.sedes.df.gov.br/beneficios-eventuais/>. Acesso em 23 de fev. 2023.

DISTRITO FEDERAL. SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. SAS. Versão 2023. Brasília, Secretaria de Desenvolvimento Social. [2023]. Disponível em: < <http://www.sedes.df.gov.br/> > Processo 00431-00019130/2021-33. Acesso em set. de 2023.

DISTRITO FEDERAL. SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, SEI. Brasília: Secretaria de Economia; Secretaria de Desenvolvimento Social. [2016]. Disponível em: <http://www.sedes.df.gov.br/>. Acesso em: 01 de nov. de 2022.

DISTRITO FEDERAL. SISTEMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **SIDS**. Versão 2.0. Brasília: Secretaria de Economia; Secretaria de Desenvolvimento Social. [2014]. Disponível em: <http://www.sedes.df.gov.br/>. Acesso em nov. de 2022.

DOYAL, Len; GOUGH, Ian. A Theory of Human Need. Houndmills, Basingstoke, Hampshire and London. The Macmillan Press LTD, 1991.

FEDERICI, Silvia. O Ponto Zero da Revolução: Trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

FISCHEL DE ANDRADE, José H. “O Brasil e a organização internacional para os refugiados (1946-1952)”. IN: **Revista Brasileira de Política Internacional**, 48 (1), 2005, pp. 60-96.

FREIRE, Diego, Embaixada chinesa aponta ‘cunho racista’ em fala de Weintraub e pede retratação 06/04/2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/embaixada-chinesa-aponta-cunho-racista-em-fala-de-weintraub-e-pede-retratacao/> Acesso em 2 de novembro de 2021.

GALDINO, Daniele Solouki. Imigração feminina no Brasil: Um estudo interseccional sobre as trajetórias, redes sociais e trabalho das haitianas. Tese (Doutorado em Política Social) - Universidade de Brasília, 2021. Orientador: Professor Dr. Cristiano Guedes.

GALDINO, Danielle de Souza Galdino. Proteção pela metade: um estudo sobre necessidades humanas no Programa Federal de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas. 2013. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade de Brasília. Orientador: Cristiano Guedes. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/14452/1/2013_DanielleSouzaGaldino.pdf. Acesso em agosto de 2022.

GARCÍA-CASTRO, Alvaro A. Los Warao en Brasil son refugiados, no inmigrantes. Cuestiones etnológicas y etnohistóricas. IN: **Périplos Revista de Investigacion sobre Migraciones - Fronteiras internacionais e migração indígena na América do Sul: Estudos de caso e questões compartilhadas**. Vol. 2. N. 2, 2018. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra_periplos/issue/archive. Acesso em: maio de 2022.

GIANOTTI, José Arthur. Considerações sobre o método. IN:O **Capital**: Crítica da economia política. **Livro I**: O processo de produção do **capital**. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

GOUGH, Ian. Economía política del Estado del bienestar. Trad. de Gregorio Rodriguez Cabrero. Madrid: H. Blume Ediciones, 1982.

GOUGH, Ian; WOOD, Geof. Insecurity and welfare regimes in Asia, Africa and Latin America: Social policy in development contexts. Cambridge University Press, 2004.

GRANEMANN, Sara. Crise econômica e a Covid-19: rebatimentos na vida (e morte) da classe trabalhadora brasileira. Trabalho, Educação e Saúde, Rio de Janeiro, v. 19, p. 1-12, jan. 2021.

GUARNIZO, Luis Eduardo. Aspectos económicos del vivir transnacional. Colombia Internacional, Bogotá, n. 59, p.12-47, jan./jun. 2004. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/812/81205902.pdf>. Acesso em: 11 de nov. de 2023.

GUEDES, C; GUIMARAES, S. . Research ethics and Indigenous Peoples: Repercussions of returning Yanomami blood samples. Developing World Bioethics, p. 1, 2020

HARVEY, David. A Produção Capitalista do Espaço. 2a Ed. Annablume, SP, 2006.

IANNI, Octavio. A Construção da Categoria. IN: **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, número especial, p. 397-416, abr 2011.

IANNI, Octavio. Questão Social. IN: Revista USP N. 145. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25490/27236>. Nov 1989. Acesso em 24 de nov. 2023.

INFANTE, Henry Rafael Vallejo. La relación espiritual del pueblo warao con Dani Jobai. IN: Revista Enterrios. Revista do Programa de Pós Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí. V. 3 Teresina, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/enterrios/article/view/11221>. Acesso em set de 2022.

INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS IMDH. Relatório de Atividades de 2020. Disponível em: <https://www.migrante.org.br/refugiados-e-refugiadas/o-imdh-apresenta-seu-relatorio-de-atividades-de-2020/>. Acesso em set 2023.

JUNGER DA SILVA, Gustavo; CAVALCANTI, Leonardo; LEMOS SILVA, Sarah; TONHATI, Tania; LIMA COSTA, Luiz Fernando. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Departamento das Migrações. Brasília, DF: OBMigra, 2023. Acesso em 05 nov 2023.

JUNGER, Gustavo; CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu de; SILVA, Bianca G. Refúgio em Números (7ª Edição). Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra_2020/OBMigra_2022/REF%C3%9AGIO_E

M_N%C3%9AMEROS/Refu%CC%81gio em Nu%CC%81meros - 27-06.pdf. Acesso de fev 2022.

JUNIOR, Newton N. Gomes; PEREIRA, Potyara A.P. Necessidades do capital *versus* necessidades humanas no capitalismo contemporâneo: uma competição desigual. IN: **Argumentum**, Vitória (ES), v. 5, n.1, p.50- 65, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/5057>. Acesso em nov de 2022.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Tradução: Heloisa Monteiro e Francisco Settineri. — Porto Alegre : Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LOPES PATARRA, Neide; FERNANDES, Duval. Brasil: país de imigração?. IN: **Revista Internacional em Língua Portuguesa**, III Série, nº. 24, 2011, pp. 65-96.

MANDEL, Ernest. O Capitalismo Tardio. SP, Abril Cultural, 1982. MARINI, Ruy Mauro. A Dialética da Dependência. Editora Era, México, 1990, 10a edição (1a edição, 1973).

MANKIW, N. Gregory. Introdução à Economia: Princípios de Micro e Macroeconomia; tradução da 2ª ed. Elsevier, 2001.

MARÉCHAL, Clémentine; VELHO, Augusto Leal de Britto; RODRIGUES, Milena Weber. Entre o abandono e a tutela: Os Warao e a rede de Assistência Social em Porto Alegre. Espaço Ameríndio, Porto Alegre, v. 15, n. 3, p. 179-211, set./dez.2021.Ī

MARQUES, Marília. Juízas Afegãs ameaçadas pelo Talibã chegam ao Brasil após pedido de ajuda humanitária. 21/10/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/10/21/juizas-afegas-ameacadas-pelo-talib-a-chegam-ao-brasil-apos-pedido-de-ajuda-humanitaria.ghtml>. Acesso em 14 de nov. de 2023.

MARTINES, Reveles; PAMELA, Karla. Desplazamiento, Frontera y Refugio: Aspectos intersectoriales para Comprender el Proceso Migratorio Del Pueblo Warao Desde Venezuela a Brasil. IN: **Políticas Públicas en Defensa de la Inclusión, La diversidad y El Género III Migraciones Y Derechos Humanos**. Gómez, Nuria del Álamo; VALVERDE, Eva Maria Picado. Ediciones Universidad de Salamanca y los autores. 1ª edición, España, febrero, 2021. Disponível em: https://perso.unifr.ch/derechopenal/assets/files/obrasjuridicas/oj_20210508_01.pdf#page=92. Acesso em 05 de fevereiro de 2023.

MARX, .K. Cap. 24: A Assim Chamada Acumulação Primitiva. IN: **O capital: crítica da economia política**. Livro 1. 1ª ed. Revista. São Paulo: Boitempo, 2015.

MARX, .K. **O Capital: Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital**. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2015.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Introdução e prefácios de Marx e Engels. IN: **Manifesto Comunista**. 3a reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2014.

Matriz de monitoramento de deslocamento (DTM) nacional sobre a população indígena do fluxo migratório venezuelano no Brasil [livro eletrônico] : rodada 2023 / [autoras] Cinthia Barros,

Jennifer Alvarez, Luciana Elena Vazquez. -- 2. ed. --Brasília, DF : OIM - Organização Internacional para as Migrações, 2023. Disponível em: https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbdl1496/files/documents/2023-08/resumo-executivo_matriz-de-monitoramento-de-deslocamento-dtm-nacional-sobre-a-populacao-indigena-do-fluxo-venezuelano-no-brasil-2a-rodada.pdf. Acesso em 5 de nov. de 2023.

MATTOS, Marcelo Badaró. Neofascismo e autocracia burguesa no Brasil. São Paulo: usina Editorial, 2020.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. Ciência coletiva, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 621-626, Mar. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232012000300007&lng=en&nrm=iso> Acesso em 01 de nov de 2020.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. ACNUR. Nota Informativa para Municípios sobre Chegadas Espontâneas de População Venezuelana, Incluindo Indígenas. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/08/Nota-Informativa-para-Munic%C3%A9rios.pdf>. Acesso em jan. 2020.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS — CONARE. 23 de outubro de 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/refugio/institucional/arquivos-atas/sei_m_ata_20_reuniao_extraordinaria.pdf. Acesso em 19 de nov. de 2023.

MINISTÉRIO DA RELAÇÕES EXTERIORES. Nota à imprensa n. 90. Declaração do Grupo de Lima DE 14 DE agosto de 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2020/declaracao-do-grupo-de-lima-8. Acesso em 5 de nov. 2023.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; DAL PRÁ, Keli Regina. Serviços sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira. In: MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria. Familismo direitos e cidadania: contradições da política social. Cortez Editora, 2015.

MORAES, N. R. de., & SOUZA, F. da C. (2022). Etnoeducação e educação básica diferenciada para povos indígenas e comunidades quilombolas no Brasil: um desafio para a promoção do etnodesenvolvimento. IN: *Educação*, 47(1), e106/1–40. <https://doi.org/10.5902/19846444464516>

MUÑOZ, Jenny González. El camino es arduo y está sembrado de peligros: los warao del Delta del Orinoco. IN: Revista Entrerios. Revista do Programa de Pós Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2020. <https://revistas.ufpi.br/index.php/entrierios/issue/view/567>. Acesso em maio de 2021.

ÑAÑEZ, Omar Enrique González. Los warao del Delta del Orinoco: aspectos de su cosmogonía, etnografía y situación actual. IN: **Revista Entrerios**. Revista do Programa de Pós Graduação em

Antropologia da Universidade Federal do Piauí. V. 3 Teresina, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/entrierios/issue/view/567>. Acesso em maio de 2021.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

OLIVEIRA, A. ; GUEDES, C. Serviço Social e desafios da ética em pesquisa: um estudo bibliográfico. REVISTA KATÁLYSIS (IMPRESSO), v. 16, p. 119-129, 2013.

PAIVA, Beatriz; ROCHA, Mirella; CARRARO, Dilceane. Política social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da Teoria Marxista da Dependência. 2010 IN: Revista SER Social, Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12702 > . Acesso em: 13 jul. 2020.

PAIVA, Rafael Bianchini Abreu. A tragédia econômica venezuelana. Carta Capital, 30 de outubro de 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/conjunturando/a-tragedia-economica-venezuelana/> . Acesso em 06 set. 2017.

PARCERIAS ENCERRADAS SEDES, 2023. Disponível em: https://www.sedes.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/01/Parcerias_MROSC_encerradas_posicao_jan2023.pdf. Acesso em 24 de outubro de 2023.

PEREIRA, Camila Potyara. Proteção Social no Capitalismo: Crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA, Potyara A. P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar p. 25-42 IN: SALES, Mione Apolinário (org). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**, 2010.

PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 3.ed. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

PEREIRA, Potyara A. P. Questão Social, serviço social e direitos de cidadania. IN: Revista Temporalis. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social ABEPPS. Ano 2. n. 3 Brasília, ABEPPS, Grafilines, 2001. p. 51 a 61.

PLATAFORMA DE COORDENAÇÃO INTERGERENCIAL PARA REFUGIADOS E MIGRANTES DA VENEZUELA. Disponível em: <https://www.r4v.info/pt/brazil>. Acesso em 07 de fevereiro de 2023.

RAICHELIS, Raquel; ARREGUI, Carola C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 140, p. 134-152, jan./abr. 2021.

RENSI, Julia Silva; CÂMARA, Maria Luisa de Brito. Barreiras para a Integração dos Povos Warao no Rio Grande do Norte. Revista Monções, Dourados, MS, V.10, No 20, jul. / dez. 2021. Universidade Federal da Grande Dourados.

RIBEIRO, Jocenilson; PEREIRA, Thiago Augusto Carlos. Discurso anti-imigrante e emergência de “nova direita” na crise do contemporâneo político. IN: **Revista Heterotópica Laboratório de Estudos Discursivos Foucaultianos** - LEDIF Instituto de Letras da Universidade Federal de Uberlândia – ILEEL/UFU. v. 1; n. 2, jul.-dez. 2019. Disponível em: file:///Users/mac_se_mcid_359512/Downloads/israeldes,+Artigo+-+Jocenilson+Ribeiro+e+Thiago+Pereira+-+vers%C3%A3o+final.pdf. Acesso em 03 de nov. de 2023.

ROSALES, Antulio. Venezuela’s Deepening Logic of Extraction, *NACLA Report on the Americas*, 2017, 49:2, 132-135. Disponível em: https://www.academia.edu/33404976/Venezuelas_Deepening_Logic_of_Extraction. Acesso em 03 de fevereiro de 2023.

SALVADOR, Evilasio, OLIVEIRA Teixeira, Sandra, ORÇAMENTO E POLÍTICAS SOCIAIS: metodologia de análise na perspectiva crítica. IN: *Revista de Políticas Públicas* 2014, 18 (Enero-Junio) : Disponível em: [en:<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321131780002>](http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321131780002) ISSN. Acesso em 06 de dezembro de 2020.

SANTOS, Milton. **O dinheiro e o território**. In: *Geographia*, Universidade de São Paulo, ano 1, n.º 1, 1999, p. 8. Disponível em: file:///Users/mac_se_mcid_359512/Downloads/13360-Texto%20do%20Artigo-52708-1-10-20090902.pdf. Acesso em out. 2023

SANTOS, Milton. O retorno do território. En: *OSAL : Observatorio Social de América Latina*. Año 6 no. 16 (jun. 2005-). Buenos Aires : CLACSO, 2005- . -- ISSN 1515-3282 Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf>. Acesso em 01 de nov. 2023.

SANTOS, Sandro Martins de Almeida; MEZA, Ivón José Lo Bianco. Para onde vou com minha família? Uma etnografia sobre projetos coletivos e migração venezuelana em Manaus (Brasil). IN: **REMHU, Rev. Interdisciplinar de Mobilidade Humana**. Brasília, v. 29, n. 61, abr. 2021, p. 179-194

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Projeto Warao. Disponível em: <https://www.sedes.df.gov.br/projeto-warao/>. Acesso em 31 de agosto de 2022.

SEYFERTH, Giralda. “Colonização, imigração e a questão racial no Brasil”. IN: *Revista USP*, São Paulo, n.53, março/maio 2002, pp. 117-149.

SILVA, João Carlos Zarochinski; JUBILUT, Liliana Lira. Venezuelanos no Brasil e a Covid - 19. IN: **Migrações Internacionais e a Pandemia de Covid 19**. BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luis Renato; NANDY, Shailen (Coordenadores); ZUBEN, Catarina Von; MAGALHÃES, Luis Felipe; PARISE, Paolo; DEMÉTRIO, Natalia; DOMENICONI, Joice (Organizadores). Campinas. Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó" - Nepo/ Unicamp, 2020. 636p.

Social Determinants of Health. Disponível em: https://www.who.int/health-topics/social-determinants-of-health#tab=tab_1. Acesso em: 16/11/2023.

SOLOUKI, D. G. ; Guedes, C. . Vida em modo de espera: repercussões da Covid-19 para haitianas residentes na capital do Brasil. PLURAL. ANTROPOLOGÍAS DESDE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE, v. Ano 5, p. 237-274, 2022.

SOLOUKI, Daniele Galdino; GUEDES, Cristiano. Migrações, mulheres e direitos sociais: uma abordagem teórica interseccional sobre gênero, raça e classe. In: Salvador, E.; Teixeira, S.; Yannoulas, S.; Junior, N.. (Org.). Estado, Política Social e Direitos. 1 ed. Embu das Artes: Alexa Cultural, 2021, v. 1, p. 155-172.

SPOSATI, Aldaíza Qual política de assistência social queremos defender no contexto de crise do capital? IN: Argumentum, vol. 8, núm. 2, maio-agosto, 2016, pp. 6-15 Universidade Federal do Espírito Santo Vitória, Brasil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4755/475555262002.pdf>. Acesso em 19 de fev de 2023.

T/terras indígenas e territórios conceituais: incursões etnográficas e controvérsias públicas projeto de pesquisa IN: ENTRETERRAS, LABORATÓRIO DE ANTROPOLOGIAS DA T/TERRA (T/TERRA) PPGAS/DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS/ UNB. BRASÍLIA, V.1, N.1, JUNHO 2017.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima. Pandemia e Estigma. Nota sobre as expressões "Vírus Chinês" e "Vírus de Wuhan". IN: **Migrações Internacionais e a Pandemia de Covid 19**. BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luis Renato; NANDY, Shailen (Coordenadores); ZUBEN, Catarina Von; MAGALHÃES, Luis Felipe; PARISE, Paolo; DEMÉTRIO, Natalia; DOMENICONI, Joice (Organizadores). Campinas. Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó" - Nepo/ Unicamp, 2020. 636p.

VENTURA, Deisy. Lei de Migração. IN: CAVALCANTI, L., BOTEGA, T., TONHATI, T., ARAÚJO, D., org. Dicionário crítico de migrações internacionais [online]. Brasília: Editora UnB, 2017.

WAPICHANA, J. ; PEREIRA, L. ; Guedes, C. . Entrevista: Povos indígenas brasileiros, direitos sociais e descolonização da Funai. SER Social (Online), v. 27, p. 403-409, 2023

Apêndice A - Versão em Espanhol do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para os entrevistados Warao

Término del Consentimiento Libre e Informado

A. Se le invita a participar en la investigación, si lo desea, de forma voluntaria. La investigación se titula: LAS NECESIDADES SOCIALES Y LOS MIGRANTES INDÍGENAS WARAO RESIDENTES EN EL DISTRITO FEDERAL, BRASIL bajo la responsabilidad de la estudiante de Maestría Daura Carolina de Campos Meneses, supervisada por el Profesor Dr. Cristiano Guedes de la Universidad de Brasilia, a través del Programa de Posgrado en Política Social (PPGPS).

B. El objetivo de esta investigación es conocer las necesidades sociales, en el ámbito de la política de asistencia social, de los migrantes Warao provenientes de Venezuela que migraron al DF en el período 2020 y 2021. Esta investigación se justifica para ayudar a la comprensión de las necesidades del pueblo Warao con miras a fundamentar políticas sociales para esta población.

C. Al igual que con cualquier investigación en las ciencias sociales, existe el riesgo de exponer los datos de los participantes. Todas las precauciones para evitar que esto suceda se enumeran en este documento y se leerán a continuación. Como este es un estudio con población indígena venezolana, las entrevistas se realizarán con usted como uno de los líderes del grupo, ya que las entrevistas con indígenas deben realizarse con la autorización de los líderes.

D. Es de público conocimiento la situación de vulnerabilidad del pueblo indígena Warao de Venezuela que se encuentra en Brasilia. En ningún momento se utilizará la información sobre esta población vulnerable con fines políticos partidarios, para la promoción personal de la investigadora, para el beneficio económico del investigador. En esta investigación se respetará la cultura y forma de vida Warao.

E. Recibirá todas las aclaraciones necesarias antes y durante la investigación y le aseguramos que su nombre no será expuesto, manteniendo el más estricto secreto mediante la omisión total de cualquier dato que permita su identificación. Puede negarse a responder cualquier pregunta en la entrevista que pueda causar vergüenza, y puede retirarse de participar en la investigación en cualquier momento sin ningún daño para usted.

F. Su participación consistirá en responder una entrevista, la cual será grabada en audio y/o video, con un tiempo estimado de 20 minutos.

Sí, autorizo la grabación y/o difusión de mi imagen o voz

No, no autorizo la grabación y/o divulgación de mi imagen y voz

Autorizo la grabación pero no la divulgación de mi imagen y/o voz

G. Los resultados de la investigación serán publicados en la UnB y podrán ser publicados posteriormente en revistas y periódicos. Los datos y materiales utilizados en la investigación estarán bajo la custodia del investigador.

H. La información y los datos generados por estas entrevistas serán almacenados durante 5 años por el investigador y separados y destruidos después de ese período, con el fin de preservar su identificación personal.

I. El participante de la investigación debe saber que esta investigación se basa en la Resolución CEP CONEP 304/2000 y 510/2016 que trata de la investigación en ciencias sociales y la investigación con seres humanos. Estas resoluciones traen normas que están siendo respetadas por este investigador, como temas específicos relacionados con las poblaciones indígenas.

J. Tu participación será de gran importancia para la obtención de datos y desarrollo científico

que nos permita lograr un mayor conocimiento del pueblo Warao y sus necesidades.

K. Si hay información confidencial que no se puede hacer pública, podemos detener inmediatamente la grabación y la entrevista en cualquier momento, con el compromiso de que esta información no será divulgada.

L. No hay una respuesta correcta o incorrecta, sin embargo, si alguna pregunta le causa vergüenza, puede negarse a responder e interrumpir la entrevista.

M. Se pueden utilizar nombres ficticios para identificar al participante de la investigación.

Sí, autorizo el uso de un nombre ficticio para divulgar los datos de la entrevista. Sugerencia de nombre por participante: _____.

No, no autorizo el uso de un nombre ficticio para divulgar los datos de la entrevista.

N. Este proyecto fue aprobado por el Comité de Ética en Investigación en Ciencias Humanas y Sociales de la UnB (CEP/CHS), ya que toda investigación que involucre seres humanos debe ser presentada al CEP. La Comisión Nacional de Ética en Investigación - CONEP - es una comisión del Consejo Nacional de Salud - CNS, creada mediante Resolución 196/96 y con constitución designada por la Resolución 246/97, con la función de implementar las normas y lineamientos reglamentarios para la investigación en seres humanos, aprobado por el Consejo. Tiene una función consultiva, deliberativa, normativa y educativa, trabajando en conjunto con una red de Comités de Ética en Investigación -CEP- organizados en las instituciones donde se desarrollan las investigaciones. El CEP está ubicado en: SRTVN - Vía W 5 Norte - Edificio PO700 - Bloque 701, Lote D - 3er piso - Asa Norte, CEP 70719-040, Brasilia (DF); Teléfono: (61) 3315-5877. Horario: 09:00 a 18:00.

O. Las preguntas sobre la investigación o los derechos de los participantes de la investigación se pueden obtener de CEP/CHS por teléfono (61) 3107-1592 y correo electrónico cep_chs@unb.br en cualquier momento. El CEP está ubicado en el campus Darcy Ribeiro, Facultad de Derecho. Abierto de lunes a viernes, de 08:00 a 14:00.

P. Puede llamar a la investigadora para acceder a los datos de esta entrevista y sus resultados en cualquier momento al teléfono 55 61 991772313 y al correo electrónico dauracarolina@gmail.com.

Q. Recibirá una copia electrónica de la encuesta tan pronto como se complete o, si es imposible recibirla electrónicamente, recibirá una copia impresa.

Sí, me gustaría recibir una copia electrónica. Correo electrónico proporcionado por el encuestado: _____

Sí, me gustaría recibir una copia impresa de la encuesta.

Me gustaría recibir una copia en español.

Me gustaría recibir una copia en portugués

Brasília, ____/____/____

ENCUESTA/RESPONSABLE LEGAL

(por favor ponga sus iniciales en todas las páginas)

INVESTIGADORA RESPONSABLE

(por favor ponga sus iniciales en todas las páginas)

Apêndice B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para gestores e executoras da política de assistência social

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

A. O (a) Senhor(a) é convidado(a) a ser participante da pesquisa, se assim desejar, voluntariamente. A pesquisa é intitulada: NECESSIDADES SOCIAIS E OS MIGRANTES INDÍGENAS WARAO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL sob responsabilidade da aluna de Mestrado Acadêmico Daura Carolina de Campos Meneses, orientanda do professor Dr. Cristiano Guedes da Universidade de Brasília, por meio do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS).

B. O objetivo desta pesquisa é conhecer as necessidades sociais, no âmbito da política de assistência social, dos migrantes Warao da Venezuela que migraram para o DF no período de 2020 e 2021. Esta pesquisa justifica-se para auxiliar o entendimento das necessidades do povo Warao com vistas ao embasamento de políticas sociais para essa população.

C. O(a) senhor(a) receberá todos os esclarecimentos necessários antes e no decorrer da pesquisa e asseguramos que seu nome não será exposto, sendo mantido o mais rigoroso sigilo por meio da omissão total de quaisquer informações que permitam identificá-lo(a). O Senhor(a) pode se recusar a responder qualquer questão da entrevista que possa trazer algum embaraço ou constrangimento, podendo desistir de participar da pesquisa em qualquer momento sem nenhum prejuízo para o(a) Senhor(a).

D. Sua participação consistirá em responder uma entrevista, que será gravada em áudio e/ou vídeo, com tempo estimado de 20 minutos.

() Sim, autorizo a gravação e/ou divulgação da minha imagem ou voz

() Não, não autorizo a gravação e/ou divulgação da minha imagem e voz

() Autorizo a gravação mas não a divulgação de minha imagem e/ou voz

E. Os resultados da pesquisa serão divulgados na UnB e poderão ser publicados posteriormente em revistas e periódicos. Os dados e materiais utilizados na pesquisa ficarão sob a guarda da pesquisadora.

F. O senhor (a) participante da pesquisa deve saber que essa pesquisa está embasada na Resolução CEP CONEP 304/2000 e a 510/2016 que trata de pesquisas em ciências sociais e pesquisas com seres humanos. Essas resoluções trazem normas que estão sendo respeitadas por essa pesquisadora tais como as questões específicas relacionadas a populações indígenas.

G. Sua participação será de grande importância para a obtenção de dados e para o desenvolvimento científico para que possamos alcançar um maior entendimento sobre o povo Warao e suas necessidades.

H. As informações fornecidas por você serão utilizadas na pesquisa de forma anônima, de modo a não identificar o (a) participante da pesquisa. Assim sendo, as perguntas poderão ser respondidas livremente pois há um compromisso desta pesquisadora em proteger a sua integridade profissional e pessoal.

I. Caso existam informações confidenciais que não possam ser levadas à público, podemos parar imediatamente a gravação e a entrevista qualquer momento, com o compromisso de que essas informações não serão divulgadas.

J. Não existe resposta certa ou errada entretanto, caso alguma pergunta cause embaraço, o senhor (a) pode se recusar a responder e interromper a entrevista.

K. As informações e dados gerados por essas entrevistas serão armazenados por 5 anos pela pesquisadora e descartados ou destruídos após esse período, de modo a preservar sua identificação pessoal.

L. Poderão ser utilizados nomes fictícios para a identificação do participante de pesquisa.

() Sim, autorizo a utilização de nome fictício para a divulgação dos dados da entrevista. Sugestão de nome: _____.

() Não, não autorizo a utilização de nome fictício para a divulgação dos dados da entrevista.

M. Este projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da UnB (CEP/CHS), pois toda pesquisa que envolva seres humanos deve ser submetida ao CEP.

N. As dúvidas com relação sobre a pesquisa ou os direitos do participante da pesquisa podem ser obtidas no CEP/CHS pelo telefone (61) 3107-1592 e e-mail cep_chs@unb.br a qualquer momento. O CEP está localizado no *campus* Darcy Ribeiro, Faculdade de Direito. Funciona de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00h às 14:00h.

O. O senhor poderá acionar a pesquisadora para acesso aos dados dessa entrevista e sobre seus resultados a qualquer tempo pelo telefone 55 61 991772313 e pelo email dauracarolina@gmail.com.

P. Este projeto foi Aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da UnB (CEP/CHS), pois toda pesquisa que envolva seres humanos deve ser submetida ao CEP. A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP- é uma comissão do Conselho Nacional de Saúde - CNS, criada através da Resolução 196/96 e com constituição designada pela Resolução 246/97, com a função de implementar as normas e diretrizes regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, aprovadas pelo Conselho. Tem função consultiva, deliberativa, normativa e educativa, atuando conjuntamente com uma rede de Comitês de Ética em Pesquisa - CEP- organizados nas instituições onde as pesquisas se realizam. o CEP fica localizado em: SRTVN - Via W 5 Norte - Edifício PO700 - Quadra 701, Lote D - 3º andar - Asa Norte, CEP 70719-040, Brasília (DF); Telefone: (61) 3315-5877. Horário de atendimento: 09h às 18h.

Q. O senhor receberá uma via eletrônica da pesquisa realizada assim que essa for finalizada ou na impossibilidade de recebimento eletrônico, receberá uma via impressa.

() Sim, gostaria de receber uma via eletrônica. E-mail fornecido pelo entrevistado:

() Sim, gostaria de receber uma via impressa da pesquisa.

Brasília, ____/____/_____

PARTICIPANTE DE PESQUISA/RESPONSÁVEL LEGAL

(favor rubricar todas as páginas)

PESQUISADORA RESPONSÁVEL

(favor rubricar todas as páginas)

Apêndice C - Versão em espanhol do Roteiro de Pergunta Semi-Estruturado - Lideranças

Indígenas Warao

1. Edad
2. Sexo
3. ¿Es usted indígena Warao en Venezuela? () SI () NO
4. ¿Sabe exactamente cuándo comenzó el proceso migratorio de este grupo Warao dentro de Venezuela?
5. ¿Sabe exactamente cuándo comenzó el proceso de migración de este grupo Warao dentro de Brasil?
6. ¿Qué motivó al grupo Warao, que usted representa, a venir a Brasil?
7. ¿Qué motivó la llegada del grupo Warao que usted representa a Brasilia, Distrito Federal en 2020?
8. ¿Cuáles eran las necesidades sociales del grupo Warao representadas por usted cuando emigraron para Brasilia, Distrito Federal? ¿Podría enumerar algunos de ellos, por favor?
9. En general, ¿cree que las necesidades sociales del grupo Warao representado por usted fueron cubiertas por la política de asistencia social Brasilia, Distrito Federal? () sí () no () parcialmente.
10. ¿Qué necesidades sociales del grupo Warao representado por usted fueron atendidas por la asistencia social en Brasilia, Distrito Federal?
11. ¿Qué necesidades sociales del grupo Warao representado por usted no fueron cubiertas por la asistencia social en Brasilia, Distrito Federal?
12. ¿Cree que la pandemia del Covid 19 influyó en las necesidades del grupo Warao representado por usted? Si quieres, explica.
13. ¿Cree que el grupo Warao sufrió alguna de las siguientes situaciones durante la asistencia a través de la política de asistencia social: () xenofobia () discriminación racial () discriminación de género () discriminación de clase () prejuicio () racismo.
14. ¿Existen acciones que podría realizar la política de asistencia social que pudiera complementar las necesidades sociales de los Warao? ¿Cual?
15. ¿Cree que la pandemia del COVID 19 influyó en la política de asistencia social Warao?

Apêndice D Roteiro de Pergunta Semi-Estruturado - Gestores e gestoras executoras da política de assistência social

1. Idade
2. Sexo
3. A senhora é ou foi gestora para o atendimento dos Warao?
4. A senhora é gestora de: () Organização da Sociedade Civil () Organismo Internacional () SEDES GDF
5. Qual cargo?
6. A senhora conhecia a etnia Warao da Venezuela antes destes chegarem ao DF?
7. A senhora teria condições de citar alguma características do grupo Warao que está no DF?
8. O senhor participou da implantação do atendimento Warao no DF? Se sim, que tipo de atendimento?
9. Caso tenha participado da implantação do atendimento Warao no DF, o senhor participou de procedimento de consulta aos indígenas?
10. O senhor tem conhecimento de quais eram as necessidades sociais do povo Warao no momento de chegada ao DF a partir de 2020?
11. O senhor acredita que no geral as necessidades sociais do povo Warao foram contempladas por meio das ações da política de assistência social do DF?
12. Quais as necessidades sociais o senhor acredita terem sido satisfeitas?
13. Quais as necessidades sociais o senhor acredita não terem sido satisfeitas?
14. O senhor acredita que a pandemia por Covid 19 influenciou nas necessidades sociais dos indígenas Warao?
15. O senhor acredita que a pandemia por Covid 19 influenciou a política de assistência social para os indígenas Warao?

Anexo 01 Termo de Concordância



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO
FEDERAL

Coordenação de Proteção Social Especial de Alta
Complexidade Diretoria de Serviços de
Acolhimento

7/2023

Termo de Concordância de Instituição Coparticipante

Eu, Felipe Areda, Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade (CPSA), declaro estar ciente das corresponsabilidades como instituição coparticipante no cumprimento da Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, na realização de projeto de pesquisa NECESSIDADES SOCIAIS E OS MIGRANTES INDÍGENAS WARAO RESIDENTES NO DISTRITO

FEDERAL, BRASIL, de responsabilidade da pesquisadora mestranda DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES CPF 008 526381-83 da Universidade de Brasília. A pesquisa tem por objetivo geral conhecer as necessidades sociais, no âmbito da política de assistência social, dos migrantes Warao da Venezuela que migraram para o Distrito Federal no período de 2020 e 2021 e poderá ser realizada em locais e instituições vinculadas à essa coordenação que também assinarem documento de mesmo teor. Também declaro estar ciente de que a pesquisa somente se iniciará com a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

O estudo envolve entrevistas com indígenas Warao e gestores dos atendimentos prestados a esse público bem como poderá ser necessária análise de dados de características gerais da população indígena em prontuários do sistema eletrônico da SEDES e dados secundários do Sistema Eletrônico de Informações SEI e Sistema da Assistência Social SAS sendo mantida a confidencialidade e sigilo sobre o nome dos participantes. A pesquisa tem previsão de duração de 60 dias com previsão de início para outubro de 2023.

Os dados pessoais somente serão acessados ou utilizados se os participantes de pesquisa autorizarem expressamente o acesso e uso dos dados, por meio de assinatura de termo de consentimento livre e esclarecido a ser disponibilizado pela pesquisadora responsável pela pesquisa, com a informação expressa no documento bem como depois de colhida o devido consentimento por meio de assinatura, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais 13.709/2018.

Declaro ter lido e concordar com o parecer ético emitido pelo CEP da instituição proponente, conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS Nº 510 de 2016, a Resolução 466 de 2012 e a Resolução 304 de 2000..

Esta instituição está ciente de suas responsabilidades como instituição

coparticipante do presente projeto de pesquisa e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos participantes da pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

FELIPE AREDA

Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade

DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES

Pesquisadora Responsável



Documento assinado eletronicamente por **DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES** - Matr.0172996-9, **Especialista em Assistência Social - Assistente Social**, em 19/08/2023, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO** - Matr.0179896-0, **Coordenador(a) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, em 19/08/2023, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=120360558)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=120360558)
[verificador= 120360558](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=120360558) código CRC= **CBFC0071**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP

70.770-502 - DF 3773-7236

00431-00016465/2023-61

Doc. SEI/GDF 120

Anexo 02 - Carta Projeto Comunitário Agro Vila Warao Coromoto

Brasília/DF 07 de Julho de 2021.

Exma. Senhora,
Dr. Mayara Noronha Rocha
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS-GDF
Brasília ,DF

Prezada Senhora,

Nos comunidade indígena warao formada por 116 pessoas ao longo dos seis meses vivendo no Centro de Tecnologias da Caritas Arquidiocesana de Brasília, além das atividades que participamos aqui na caritas como fora desse espaço sempre estivemos muito preocupados com nosso futuro, porque desde 20 de janeiro de 2021 quando chegamos aqui os Hermano da equipe da ACNUR ,da OIM, do IMDH e principalmente do GDF nos questionavam (vocês indígenas warao devem decidir nesse período aqui no centro da caritas o QUE VOCES INDIGIMAS QUEREM? PARA SEU FUTURO AQUI NO BRASIL ou DF ou voltar para seus pais?.

Essa pergunta nos fês refletir muito e junto com o coordenador do Centro de tecnologias de Caritas trabalhando, pesquisando e acima de tudo nos criando consciência de nossas responsabilidades como refugiados, juntos respondemos com nossa comunidade a referida pergunta, de forma coletiva produzindo uma proposta concreta de comunidade (agrovila warao coromoto) indígena warao para viver aqui no DF/Brasil. Nesse sentido, queremos com humildade contar com o apoio e o acolhimento de nossa proposta por vossa Excelência para nossa nova missão porque somos famílias pobres porem temos dignidade e soubemos com mais clareza hoje o que queremos para nossa comunidade indígena warao, e soubemos como nos vamos conduzir a construção da comunidade juntos as autoridades do GDF e das entidades parceiras.

Com esse espirito contamos desde já com sua pronta atendimento e colocamos a disposição para apresentar a referida proposta em Reunião com vossa Excelência o mais rápido possível. Proposta anexo.

Atenciosamente,



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MAT. 02 44640-7
RECEBIDO EM 09/07/2021
[Handwritten signature]

Brasilia, DF 05 de Julho de 2021.

Exma. Senhora,
Dr. Mayara Noronha Rocha
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS-GDF
Brasília,DF

PROJETO COMUNITÁRIO AGRO VILA WARAO COROMOTO1.

A referida proposta tem por objetivo apresentar às autoridades Brasileiras um projeto de residência social para famílias indígenas da etnia warao venezuelana que decidem permanecer e viver como brasileiros no Estado do Distrito Federal / DF.

HISTÓRICO

Os indígenas venezuelanos Warao deixaram a Venezuela por falta de condições de sobrevivência como alimentos em supermercados, roupas, remédios, moradia, transporte e conflitos culturais.

Todo esse processo nos levou ter apenas uma saída era deslocar para o Brasil buscar uma oportunidade de sobrevivência para nossas famílias e filhos e filhas. Nesse contexto, desde de 2018 estamos no brasil passamos por varios estados e acabamos nos encontrando e nos organizando aqui no estado do Distrito Federal onde passamos por muitas dificuldades devido a falta de comida , água, trabalho,e falta de moradia enfim, sem perspectiva de ter onde morar.

Depois de muita luta, encontramos uma saída com a CARITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA que se solidarizou conosco e nos acolheu e lá vivemos com dignidade, temos um lugar para comer, dormir e cuidar dos nossos filhos e da nossa família. Essa possibilidade só foi possível porque desde o início contamos com o apoio do ACNUR, IOM, IMDH e, fundamentalmente, Caritas e GDF na pessoa da Dra. Mayara Rocha Secretária de Estado de Desenvolvimento Social - GDF que nos auxilia na alimentação e apoia com equipe para nosso acesso aos benefícios públicos, e também apoiando a Caritas com recursos para garantir uma equipe de profissionais que nos acompanha todos os dias no centro de tecnologias sustentáveis raio de luz do bem viver.

No entanto, este processo de apoio da Cáritas tem prazo de 6 meses para os quais já encerrou o referido prazo, e não sabemos para onde estamos indo com nossas famílias, então precisamos chegar a uma solução negociável com as autoridades do GDF e do Governo Federal.

Para tanto destacamos, nesse seis meses de estadia aqui na caritas aprendemos muito e estamos aprendendo a cultura brasileira as relações sociais com as pessoas, seus costumes e tradições, estamos conhecendo as leis, direitos e as obrigações como refugiados, temos hoje nossas crianças e adolescentes na escola estudando, e os adultos em dois cursos um de português e outro de qualificação técnica para ampliar nosso conhecimento e buscar emprego.

Nossa comunidade hoje esta formada por 24 crianças de 0 a 4 anos entre eles 14 masculinos e 10 femininos, crianças de 5 a 11 anos entre eles 5 masculinos e 7 femininas, adolescentes de 12 a 17 anos entre eles 6 masculinos e 11 femininos, e por fim adultos de 18 a 67 anos entre eles 30 masculinos e 33 femininos totalizando uma comunidade de 35 famílias e 116 pessoas indígenas warao.

COM ESTE ESPÍRITO, AS 35 FAMÍLIAS DE UM TOTAL DE 116 PESSOAS DE INDIGINAS WARAO SEGUNDO SUA CULTURA COMUNITÁRIA E COSTUMES DEFINIDOS EM ASSEMBLEIA QUE CONTINUAREMOS A VIVER DEFINITIVAMENTE NO BRASIL CONFORME PROPOSTO COMO NOSSA PATRIA SENDO ASSIM PROPOMOS;

01. A comunidade de acordo com seus costumes e cultura, propõe ao governo GDF a liberação de uma área de 5 a 10 hectares na região de São Sebastião, Paranoá, Itapoá ou onde for possível para a construção de uma comunidade (agro-vila comunitária) onde as famílias possam organizar suas casas de acordo com sua cultura e costumes em um espaço de 3 hectares, sendo os sete hectares restantes destinados ao cultivo da produção de alimentos da terra para a sobrevivência humana.

02. O referido projeto contemplará, além do terreno, a construção de moradias populares de acordo com os costumes e sua cultura (inicialmente podem ser construções de baracas de Madeirit de acordo com o número de pessoas por

núcleo familiar) as barraças seriam padronizadas em tamanho e forma . para que não haja conflito entre as famílias.

03. Colocação de energia, água, sanitários, fossas sépticas, verdes com círculos de plantação de bananeiras seriam colocados nas instalações dos sanitários utilizando de tecnologias alternativas e saudáveis para as pessoas e para o meio ambiente.

04. Após a construção das barraças (casas), será construído um centro comunitário para reuniões e atividades culturais e um espaço de empreendedorismo para famílias com infraestrutura básica Água, energia, banheiros, lixo, recreação cultural, entre outros.

05. Construção de campo de futebol, vôlei, etc. para a prática do esporte.

06. Construção de posto de saúde com medicamentos e primeiros socorros, articulado com a secretaria de saúde do DF.

07. Construção de uma escola de atendimento a crianças e adolescentes com professores da comunidade e da Secretaria de Educação do Estado - GDF que seja capacitada para atender os povos indígenas de acordo com sua cultura.

08. Construção de um espaço de escritório de apoio à gestão comunitária com locais de encontro, apoio técnico e jurídico às famílias.

09. Construção de galpão para depósito de implementos agrícolas, sementes, fertilizantes, etc.

10. Construção de infraestrutura para produção de frangos, suínos, entre outros para o autoconsumo das famílias indígenas Warão.

11. Construção de uma capela para as celebrações e atendimento espiritual da comunidade indígena Warao de acordo com seus costumes e cultura.

12. O referido projeto a parte de arquitetônico para a construção da comunidade AGRO VILA WARAO COROMOTO, logo liberado pelo GDF a área em discussão, a comunidade apresentara a proposta de formação operacional a mesma, sendo assim estamos dialogando com os profissionais da área para elaboração da proposta logo seja decidido pelo início de sua construção.

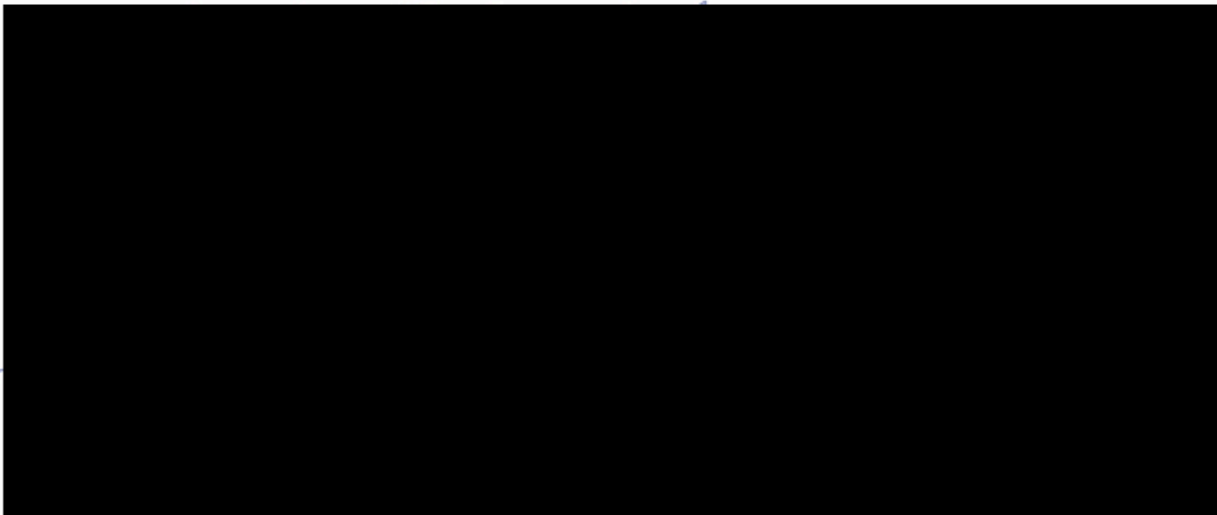
13. Continuidades dos programas sociais do GDF e do governo federal para indígenas Warao Cadastro unico entre outros. O projeto será implementado de forma gradual e contínua, de acordo com acordos estabelecidos com o GDF e

as lideranças indígenas Warao e as pessoas/ entidades que apoia efetivamente à comunidade.

Na certeza de contar vossa compreensão e acolhida de nossa proposta, receba desde já nossos sinceros agradecimentos em nome de toda a comunidade indígena Warao venezuelanos.

Para maior claresa e veracidade subresquevem a referida proposta as lideranças e os membros da comunidade indígena warao acima de 16 anos.anexo

Atenciosamente,



1.Quando fundou-se a cidade de [Guanare](#), em 1591, os indígenas que habitavam a região, os Cospas, fugiram para a selva, no norte da cidade. Isso prejudicou a evangelização que a Igreja Católica tinha começado. A aparição da Virgem estava na floresta para que os índios fugiram, a 08 setembro de 1652, onde a Virgem Maria apareceu para o Cacique do Cospas, o Índio Coromoto (e esposa), dizendo em sua própria linguagem "Vá para a casa branca e pedir-lhes para derramar a água neles cabeça ir para o céu" com esta frase a Virgem lhe pediu e sua tribo para ser batizado. Segundo a tradição oral, o chefe disse-lhe o que lhe aconteceu comendero, Juan Sanchez, pediu que, em oito dias com a tribo estava pronto para receber o batismo e catequese. Vários Cospas indígena convertido e foram batizados, mas não o chefe, porque ele não se sentiu à vontade, porque ele já não era o patrão. O índio fugiu Coromoto, a Virgem apareceu-lhe novamente, e Coromoto, cego pela raiva, levanta o braço para agarrar e ir, a aparição foi confirmada por um solo feito de fibras de madeira que são, então, procurou e encontrou a relíquia hoje é venerada no Santuário Nacional de Nossa Senhora de Coromoto.

Anexo 03 - Parecer Consubstanciado da CONEP de aprovação da pesquisa - versão parcial (pg. 01 e 22)

COMISSÃO
NACIONAL DE ÉTICA
EM PESQUISA



PARECER CONSUBSTANCIADO DA CONEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: NECESSIDADES SOCIAIS E OS MIGRANTES INDÍGENAS WARAO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL, BRASIL.

Pesquisador: Daura Carolina De Campos Meneses

Área Temática: Estudos com populações indígenas;

Versão: 2

CAAE: 67799723.4.0000.5540

Instituição Proponente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.292.423

Apresentação do Projeto:

As informações contidas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram obtidas dos documentos contendo as Informações Básicas sobre o Projeto de Pesquisa (PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2061445.pdf de 21/08/2023) e do Projeto Detalhado.

RESUMO

Este projeto de mestrado está inscrito na linha de pesquisa "Política Social, Estado e Sociedade" do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) da Universidade de Brasília (UnB). O objetivo geral desta pesquisa de mestrado é conhecer as necessidades sociais no âmbito da política distrital de assistência social relativas aos migrantes indígenas venezuelanos da etnia Warao residentes no Distrito Federal no período de 2020 a 2021. Os objetivos específicos são: identificar as necessidades sociais de migrantes warao residentes no DF em relação à política de assistência social; descrever as ações adotadas pela política de assistência social para atendimento de necessidades sociais dos Warao residentes no DF; analisar em que medida o GDF foi capaz de atender às necessidades sociais de migrantes Warao. O método de pesquisa tem inspiração da contribuição marxista por meio do materialismo histórico dialético. Como técnicas de pesquisa qualitativa serão realizadas entrevistas com instrumentos semi estruturados, diário de campo.

QUEBRA DE PÁGINA

Continuação do Parecer: 6.292.423

Situação do Parecer:

Aprovado

Outros	LattesDauraPesquisadora.pdf	22/02/2023 18:57:29	Daura Carolina De Campos Meneses	Aceito
Outros	LattesCristianoGuedesOrientador.pdf	22/02/2023 18:14:41	Daura Carolina De Campos Meneses	Aceito

BRASILIA, 12 de Setembro de 2023

Assinado por:

Lais Alves de Souza Bonilha (Coordenador(a))